



**Município de Vale de Cambra**

2

0

2

4

***Relatório e Contas***



**Município de Vale de Cambra**

2

0

2

4

**Índice**

# Índice

|                                                                                                                                                                                           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Relatório e Contas.....                                                                                                                                                                   | 6   |
| Introdução.....                                                                                                                                                                           | 7   |
| Reporte Financeiro.....                                                                                                                                                                   | 9   |
| Análise Económica e Financeira.....                                                                                                                                                       | 10  |
| Análise Orçamental.....                                                                                                                                                                   | 17  |
| Execução Orçamental da Receita.....                                                                                                                                                       | 19  |
| Execução Orçamental da Despesa.....                                                                                                                                                       | 22  |
| Execução das Grandes Opções do Plano.....                                                                                                                                                 | 27  |
| Alterações Orçamentais.....                                                                                                                                                               | 29  |
| Serviço da Dívida.....                                                                                                                                                                    | 32  |
| Rácios Orçamentais.....                                                                                                                                                                   | 33  |
| Análise de custos e rendimentos por funções.....                                                                                                                                          | 35  |
| Análise dos Resultados por Funções.....                                                                                                                                                   | 36  |
| Análise dos Resultados por Produtos Vendidos e Serviços Prestados.....                                                                                                                    | 38  |
| Análise dos Custos por Atividades ou Funções.....                                                                                                                                         | 40  |
| Outros.....                                                                                                                                                                               | 48  |
| Endividamento Municipal.....                                                                                                                                                              | 49  |
| Redução dos Pagamentos em Atraso.....                                                                                                                                                     | 51  |
| Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.....                                                                                                                              | 52  |
| Demonstrações Financeiras.....                                                                                                                                                            | 54  |
| Balanço.....                                                                                                                                                                              | 55  |
| Demonstração de Resultados por Natureza.....                                                                                                                                              | 56  |
| Demonstração das Alterações no Património Líquido 2023.....                                                                                                                               | 57  |
| Demonstração das Alterações no Património Líquido 2024.....                                                                                                                               | 58  |
| Demonstração de Fluxos de Caixa.....                                                                                                                                                      | 59  |
| Anexo às Demonstrações Financeiras.....                                                                                                                                                   | 61  |
| 1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico.....                                                                                                         | 62  |
| 1.1 — Identificação da Entidade e Período de Relato.....                                                                                                                                  | 62  |
| 1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras.....                                                                                                                         | 65  |
| 2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.....                                                                                          | 68  |
| 2.1 - Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....                                                                                                         | 69  |
| 2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes.....                                                                                                                                    | 69  |
| 2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras..... | 81  |
| 2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro.....                                                                                                                                    | 82  |
| 2.5 — Principais fontes de incerteza das estimativas.....                                                                                                                                 | 82  |
| 3. Ativos Intangíveis.....                                                                                                                                                                | 83  |
| 5. Ativos Fixos Tangíveis.....                                                                                                                                                            | 84  |
| 6. Locações.....                                                                                                                                                                          | 91  |
| 7. Custo de Empréstimos Obtidos.....                                                                                                                                                      | 91  |
| 8. Propriedades de Investimento.....                                                                                                                                                      | 92  |
| 10. Inventários.....                                                                                                                                                                      | 93  |
| 13. Rendimentos de Transação com Contraprestação.....                                                                                                                                     | 94  |
| 14. Rendimentos de Transação sem Contraprestação.....                                                                                                                                     | 95  |
| 15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....                                                                                                                           | 100 |
| 17 – Acontecimentos após a data de relato.....                                                                                                                                            | 101 |
| 18 - Instrumentos financeiros.....                                                                                                                                                        | 101 |
| 18.1 – Entidades Participadas.....                                                                                                                                                        | 101 |
| 18.2 – Outros Ativos Financeiros.....                                                                                                                                                     | 102 |

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 19 – Benefícios dos Empregados.....                                                            | 102 |
| 20. Divulgação de partes relacionadas.....                                                     | 104 |
| 21 - Relato por segmentos.....                                                                 | 105 |
| 22 – Interesses em Outras Entidades.....                                                       | 105 |
| 23 – Outras Divulgações.....                                                                   | 106 |
| 23.1 – Diferimentos Passivos / Subsídios.....                                                  | 106 |
| 23.2 – Outras contas a receber – Acréscimos de Rendimentos.....                                | 107 |
| 23.3 – Outras Contas a Pagar.....                                                              | 107 |
| 23.4 – Património Líquido.....                                                                 | 107 |
| 23.5 – Subsídios Concedidos.....                                                               | 108 |
| 23.6 – Fornecimentos e Serviços Externos.....                                                  | 108 |
| 23.7 – Garantias e Avals.....                                                                  | 110 |
| 23.8 – Cauções e Retenções.....                                                                | 110 |
| Mapas Anexos às Demonstrações Orçamentais.....                                                 | 111 |
| Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental.....                                        | 112 |
| Demonstrações Orçamentais e Mapas Anexo.....                                                   | 113 |
| Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....                                                   | 114 |
| Plano Plurianual de Investimento.....                                                          | 115 |
| Demonstração de Desempenho Orçamental.....                                                     | 116 |
| Demonstração de Execução Orçamental da Receita.....                                            | 117 |
| Demonstração de Execução Orçamental da Despesa.....                                            | 118 |
| Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos.....                             | 119 |
| Alterações Orçamentais da Receita.....                                                         | 120 |
| Alterações Orçamentais da Despesa.....                                                         | 121 |
| Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....                                           | 122 |
| Alterações ao Plano Atividades Municipal.....                                                  | 123 |
| Operações de Tesouraria.....                                                                   | 124 |
| Contratação Administrativa – Situação dos Contratos.....                                       | 125 |
| Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento.....                        | 126 |
| Transferências e Subsídios Concedidos.....                                                     | 127 |
| Transferências e Subsídios Recebidos.....                                                      | 128 |
| Encargos Contratuais.....                                                                      | 129 |
| Outros Mapas a Divulgar.....                                                                   | 130 |
| Ata da Deliberação Fixação do Número de Vereadores.....                                        | 131 |
| Delegação de Competências.....                                                                 | 132 |
| Mapa de Empréstimos.....                                                                       | 133 |
| Mapa da Locação Financeira.....                                                                | 134 |
| Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e Orçamental.....                     | 135 |
| Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras.....                                              | 136 |
| Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais.....                                              | 137 |
| Mapa dos Investimentos Financeiros.....                                                        | 138 |
| Mapa de Acumulação de Funções.....                                                             | 139 |
| Extratos Saldos Bancários Reportados ao fim do Exercício e dos Juros Obtidos no Exercício..... | 140 |
| Reconciliações Bancárias.....                                                                  | 141 |
| Síntese das Reconciliações Bancárias.....                                                      | 142 |
| Dívida Total.....                                                                              | 143 |
| * Entidades Relevantes para Efeitos da Dívida Total.....                                       | 143 |
| * Apuramento da Dívida Total.....                                                              | 143 |
| Transferência de Competências de Órgãos do Estado.....                                         | 144 |
| Delegação de Competências do Município.....                                                    | 145 |
| Norma de Controlo Interno.....                                                                 | 146 |
| Declarações Previstas na Alíneas a) e b) - n.º 1, artº15.º da Lei 22/2015, 17 de março.....    | 147 |
| * Declaração de Compromissos Plurianuais.....                                                  | 147 |

|                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------|-----|
| * Declaração de Pagamentos em Atraso.....                   | 147 |
| * Declaração de Recebimentos em Atraso.....                 | 147 |
| Declaração de Responsabilidade.....                         | 148 |
| Mapa da Base de Dados de Contas.....                        | 149 |
| Ata da Reunião de Apreciação e de Aprovação das Contas..... | 150 |



**Município de Vale de Cambra**

2

0

2

4

**Relatório e Contas**

# Introdução

Este relatório de gestão tem como alcance proceder a uma análise conjunta da execução do orçamento do Município de Vale de Cambra no ano de 2024 e da sua situação económico-financeira, juntamente com a inclusão de outras informações que se julga serem de relevância nos termos da legislação e normativos em vigor e aplicáveis.

Aquelas são análises que se alicerçam, desde logo, no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (GOP) – subdivididas como é sabido em Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal – documentos que foram oportuna e devidamente apreciados e aprovados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Vale de Cambra no ano de 2023.

São de incluir também as informações que se baseiam em documentos contabilísticos essenciais e de natureza patrimonial, económica e financeira, como sejam o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, entre outros.

Também nesse sentido, serão objeto de informação e análise neste relatório tanto os indicadores de gestão relacionados com a receita como aqueles interligados com a despesa.

No que concerne à receita, efetua-se uma análise à sua estrutura globalmente considerada, à sua distribuição por classes, à sua evolução e à sua execução orçamental. No que diz respeito à estrutura da despesa, os critérios de apresentação que se utilizam seguem direções semelhantes às tomadas aquando da apresentação da receita. Ainda assim, e dadas as características intrínsecas aos mapas obrigatórios, procede-se à adição de análises ainda mais detalhadas, como são as que se referem à desagregação da despesa de capital pelos objetivos e programas que constituem o Plano Plurianual de Investimentos.

É também efetuada uma comparação entre a receita arrecadada e a despesa paga, tendo em vista a inclusão na presente documentação do valor que em devido tempo (em sessão de Assembleia Municipal realizada a 28 de fevereiro de 2024) foi utilizado numa alteração orçamental modificativa já relativa ao Orçamento de 2024, procedendo assim de acordo com a legislação em vigor, no caso, em concordância com o preceituado na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro – Lei de Orçamento de Estado para 2024, no seu artigo 77.º:

“Após aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.

Sempre com a orientação dada pelo objetivo base do presente relatório – informação que se revista de coerência, utilidade e fiabilidade, o relato das contas do Município de Vale de Cambra compõe-se por diversos pontos essenciais, que então a seguir se adicionam à presente introdução.

Assim, e nesse contexto e de forma genérica, é apresentado o Reporte Financeiro, seguido tanto de uma Análise Económica e Financeira como de uma Análise Orçamental. Adicionalmente, são incluídos outros aspetos, como os que estão relacionados com endividamento e redução de pagamentos em atraso e proposta de aplicação de resultados.

Em anexo é apresentado organograma em vigor em 2024, a composição do Órgão Executivo e delegação de competências, entre outra informação considerada ser passível de divulgação.

Pelo exposto, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para posterior análise e aprovação pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, o presente Relatório de Gestão, acompanhado dos documentos de prestação de contas que dizem respeito ao ano de 2024 e que estão associados a esse relatório, dando-se cumprimento ao preceituado no Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais.



# Reporte Financeiro

O Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) integra a estrutura conceitual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional. Esta característica acarreta em si mesma um paradigma de prestação de contas recente e que, para além do cumprimento legal, permite a verificação da harmonização, da credibilidade, da transparência e da comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional. É, por conseguinte, particularmente relevante trazer o foco para o reporte de informação que seja útil, independentemente de a mesma possuir carácter financeiro ou não financeiro. Verdadeiramente importante é que aquela informação reflita, de uma forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores, no caso no Município de Vale de Cambra e nos seus municípios.

Aquele normativo é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, através da norma de contabilidade pública (NCP) 26, de contabilidade financeira, através da NCP 1 e de contabilidade de gestão, através da NCP 27. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Procede-se, por conseguinte, a uma análise das contabilidades orçamental, financeira e de gestão. Devemos salientar a existência de divergências entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental), necessariamente pela natureza distinta dos conceitos que são aplicados em cada uma das tipologias de contabilidade.

Com tudo isto presente, a análise profunda que de seguida se efetua sustenta-se de forma firme nos elementos apresentados nos diversos documentos de prestação de contas, que são devidamente evidenciados nos quadros e gráficos que também se expõem.

## Análise Económica e Financeira

É de reiterar que, no âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas se centram essencialmente no sentido de proporcionar informação que se revele de utilidade aos seus públicos-alvo, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões de forma coerente e sustentada. Por conseguinte, as Demonstrações Financeiras (DF's) foram preparadas e apresentadas de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública (NCP) do SNC-AP.

A NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, estabelece a estrutura e conteúdo do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Naturezas, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração das alterações no Património Líquido e do Anexo às DF's. Os valores apresentados, referentes ao ano de 2024, são comparáveis com os do ano 2023.

O Balanço é a peça das demonstrações financeiras que permite uma melhor compreensão da posição financeira da entidade, apresentando-se o ativo e o passivo do balanço divididos em “não corrente” e em “corrente”.

### EVOLUÇÃO DO ATIVO

| Rubricas                                                   | 2024                   | 2023                   |
|------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| ATIVO                                                      |                        |                        |
| Ativo não corrente                                         | 81 630 869,27 €        | 80 513 124,46 €        |
| Ativos fixos tangíveis                                     | 78 399 177,48 €        | 77 283 159,43 €        |
| Propriedades de investimento                               | 409 786,80 €           | 420 851,88 €           |
| Ativos intangíveis                                         | 271 012,26 €           | 254 839,36 €           |
| Participações financeiras                                  | 1 990 686,31 €         | 1 990 686,31 €         |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 4 581,14 €             | 7 962,20 €             |
| Outras contas a receber                                    | 555 625,28 €           | 555 625,28 €           |
| Ativo corrente                                             | 14 232 551,88 €        | 13 684 426,52 €        |
| Inventários                                                | 252 318,17 €           | 225 159,09 €           |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 484 716,17 €           | 718 761,77 €           |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 186 785,24 €           | 173 638,77 €           |
| Estado e outros entes públicos                             | 42 664,80 €            | 33 615,83 €            |
| Outras contas a receber                                    | 4 397 778,59 €         | 3 681 357,43 €         |
| Diferimentos                                               | 42 957,97 €            | 36 357,34 €            |
| Caixa e depósitos                                          | 8 825 330,94 €         | 8 815 536,29 €         |
| <b>Total Ativo</b>                                         | <b>95 863 421,15 €</b> | <b>94 197 550,98 €</b> |

É possível, no imediato, afirmar que o Ativo registou um aumento de 1,77% face a 2023, equivalente a uma diferença de 1.665.870,17€.

Referindo-nos à estrutura do ativo, são os Ativos Fixos Tangíveis a deter o maior peso relativo, com 81,78%, seguido de Caixa e Depósitos com 9,21%.

#### EVOLUÇÃO DO PASSIVO

| Rubricas                       | 2024                   | 2023                   |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|
|                                |                        |                        |
| PASSIVO                        |                        |                        |
| Passivo não corrente           | 6 553 314,90 €         | 7 059 929,73 €         |
| Provisões                      | 793 095,65 €           | 507 606,77 €           |
| Financiamentos obtidos         | 5 736 030,25 €         | 6 528 133,96 €         |
| Outras contas a pagar          | 24 189,00 €            | 24 189,00 €            |
|                                |                        |                        |
| Passivo corrente               | 6 692 025,66 €         | 6 164 092,53 €         |
| Fornecedores                   | 172 065,02 €           | 309 295,17 €           |
| Estado e outros entes públicos | 83 050,50 €            | 79 065,44 €            |
| Financiamentos obtidos         | 789 326,99 €           | 801 382,42 €           |
| Fornecedores de investimentos  | 71 561,58 €            | 16 420,68 €            |
| Outras contas a pagar          | 2 194 286,40 €         | 2 077 336,72 €         |
| Diferimentos                   | 3 381 735,17 €         | 2 880 592,10 €         |
| <b>Total Passivo</b>           | <b>13 245 340,56 €</b> | <b>13 224 022,26 €</b> |

No outro membro do Balanço, o Passivo, apura-se um aumento de 21.318,30€, totalizando 13.245.340,56€.

As rubricas que detêm maior predominância no Passivo são os Financiamentos Obtidos com um peso de 49,27% e as relativas a Diferimentos (25,53%) e a Outras Contas a Pagar (16,75%).

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

| Rubricas                               | 2024                   | 2023                   |
|----------------------------------------|------------------------|------------------------|
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                     |                        |                        |
| Património Líquido                     | 82 618 080,59 €        | 80 973 528,72 €        |
| Património/Capital                     | 20 811 649,64 €        | 20 811 649,64 €        |
| Reservas                               | 2 189 089,69 €         | 2 189 089,69 €         |
| Resultados transitados                 | 35 459 010,38 €        | 35 790 574,56 €        |
| Ajustamentos em ativos financeiros     | 831 508,91 €           | 831 508,91 €           |
| Outras variações no património líquido | 25 133 062,88 €        | 21 749 965,23 €        |
| Resultado líquido do período           | -1 806 240,91 €        | -399 259,31 €          |
| <b>Total Património Líquido</b>        | <b>82 618 080,59 €</b> | <b>80 973 528,72 €</b> |

Centrando-nos agora no Património Líquido temos que, basicamente, o seu pequeno aumento no total, com mais 1.644.551,87€ face a 2023 se deve ao efeito positivo na rubrica Outras Variações no Património Líquido. Em sentido contrário está a diminuição, para valores que ultrapassam 1 milhão e 800 mil euros negativos, do Resultado Líquido do Período.

No caso do documento Demonstração de Resultados por Natureza este é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho do Município, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos.

De referir que, no âmbito da transferência de competências, só em março de 2024 é que foi aceite a transferência de competências no domínio da saúde.

Como é passível de ser verificado através da estrutura e evolução dos Gastos do Município que se encontra no quadro a seguir, vemos que em 2024 se assistiu a um aumento face ao ano transato, no montante de 2.408.394,36€.

## EVOLUÇÃO DOS GASTOS

| Rubricas                                                                                      | 2024                    | 2023                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos |                         | -31 008,29 €            |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                                      | -499 728,92 €           | -546 454,22 €           |
| Fornecimentos e serviços externos                                                             | -7 844 556,32 €         | -6 816 483,94 €         |
| Gastos com pessoal                                                                            | -7 310 959,45 €         | -6 886 090,11 €         |
| Transferências e subsídios concedidos                                                         | -2 396 885,22 €         | -2 257 167,70 €         |
| Prestações Sociais                                                                            | -1 696,20 €             |                         |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                                            | -11 023,27 €            | -18 678,06 €            |
| Provisões (aumentos/reduções)                                                                 | -285 488,88 €           | 0,00 €                  |
| Outros gastos                                                                                 | -725 889,30 €           | -297 203,30 €           |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                                                 | -4 129 808,24 €         | -3 949 805,44 €         |
| Juros e gastos similares suportados                                                           | -344 115,98 €           | -338 866,36 €           |
| <b>Total de Gastos</b>                                                                        | <b>-23 550 151,78 €</b> | <b>-21 141 757,42 €</b> |

Com mais pormenor, podemos afirmar que em termos absolutos as variações relativamente ao aumento de gastos face ao ano de 2023 se apresentam em Fornecimentos e Serviços Externos no valor de 1.028.072,38€, seguido de Outros Gastos com 428.686,00€, de Gastos com Pessoal no valor de 424.869,34€ e dos Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização com 180.002,80€.

No que concerne à estrutura e evolução dos Rendimentos obtidos pelo Município de Vale de Cambra, o quadro que seguidamente se apresenta permite-nos aferir que globalmente se assistiu a um aumento dos rendimentos obtidos em 2024 face a 2023 no valor total de 1.001.412,76€.

## EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

| Rubricas                                                                                      | 2024                   | 2023                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Impostos, contribuições e taxas                                                               | 5 975 079,42 €         | 5 388 296,88 €         |
| Vendas                                                                                        | 928 668,07 €           | 862 600,24 €           |
| Prestações de serviços e concessões                                                           | 1 314 366,43 €         | 1 040 101,75 €         |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                                                  | 10 595 196,85 €        | 9 654 902,48 €         |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 25 388,57 €            | 0,00 €                 |
| Trabalhos para a própria entidade                                                             | 262 431,75 €           | 247 983,36 €           |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                                            | 0,00 €                 | 0,00 €                 |
| Provisões (aumentos/reduções)                                                                 | 0,00 €                 | 0,00 €                 |
| Outros rendimentos                                                                            | 2 483 035,66 €         | 3 524 661,83 €         |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                                         | 159 744,12 €           | 23 951,57 €            |
| <b>Total rendimentos</b>                                                                      | <b>21 743 910,87 €</b> | <b>20 742 498,11 €</b> |

O referido aumento teve por base os acréscimos de 940.294,37€ em Transferências e Subsídios Correntes Obtidos, 586.782,54€ em Impostos, Contribuições e Taxas, e 274.264,68€ nas Prestações de Serviços e Concessões. Em sentido contrário, é de notar o efeito de -1.041.626,17€ em Outros rendimentos.

O mapa relativo a Demonstração das Alterações no Património Líquido que se apresenta em anexo, foi elaborado de acordo com a NCP1, salientando-se o resultado do período e outros ajustamentos que foram reconhecidos diretamente no património líquido. Aquele mapa procede também ao relato dos fluxos de caixa que ocorreram no exercício de 2024, apresentando as classificações por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A informação constante naquele documento permite uma avaliação do impacto dessas atividades na posição financeira da entidade, quantia de caixa e equivalentes de caixa, recebimento e pagamentos ocorridos associados à execução do orçamento e às demais operações não orçamentais (operações de tesouraria), saldos da gerência anterior bem como saldos para a gerência seguinte.

As operações de tesouraria consistem em operações de entrada e saída de fundos sem implicações orçamentais, que os serviços municipais efetuam para terceiros, não

existindo por isso movimentações orçamentais. Assim, são operações objeto de movimentação contabilística apenas na abrangência da contabilidade patrimonial.

De seguida apresenta-se quadro que possui uma síntese dos movimentos dos fluxos de caixa ocorridos ao longo do exercício económico de 2024.

#### FLUXOS DE CAIXA

| Recebimentos e Pagamentos                              | 2024                  |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Fluxos de Caixa das atividades operacionais</b>     | <b>1 129 068,02 €</b> |                       |
| Recebimentos                                           | 19 222 901,60 €       |                       |
| Pagamentos                                             |                       | 18 093 833,58 €       |
| <b>Fluxos de Caixa das atividades de investimento</b>  | <b>30 082,08 €</b>    |                       |
| Recebimentos                                           | 2 941 175,95 €        |                       |
| Pagamentos                                             |                       | 2 911 093,87 €        |
| <b>Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</b> |                       | <b>1 125 905,77 €</b> |
| Recebimentos                                           | 0,00 €                |                       |
| Pagamentos                                             |                       | 1 125 905,77 €        |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>           | <b>33 244,33 €</b>    |                       |

|                                         |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| <b>Saldo de gerência anterior (SGA)</b> | <b>8 815 536,29 €</b> |
| SGA De execução orçamental              | 8 087 362,28 €        |
| SGA De operações de tesouraria          | 728 174,01 €          |

|                                             |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Saldo para a gerência seguinte (SGS)</b> | <b>8 825 330,94 €</b> |
| SGS De execução orçamental                  | 8 052 185,11 €        |
| SGS De operações de tesouraria              | 773 145,83 €          |

Assim, e da análise aos movimentos financeiros que ocorreram na gerência de 2024, conclui-se que o montante que deriva da poupança nas atividades operacionais, no valor de 1.129.068,02€ (diferença entre os recebimentos relativos às atividades operacionais e os pagamentos), foi utilizado para custear as atividades de investimento e as atividades de financiamento.

Aos valores relativos da variação de caixa e seus equivalentes de 2024 deve somar-se o saldo da gerência anterior que totaliza 8.815.536,29€ e se divide em 8.087.362,28€ relativo à execução orçamental e 728.174,01€ relativo a operações de tesouraria.

Resulta, conseqüentemente, que o saldo para a gerência seguinte é de 8.825.330,94€, dividido em 8.052.185,11€ que diz respeito a execução orçamental e o valor de 773.145,83€ que se refere a operações de tesouraria.

Em sessão de Assembleia Municipal que se realizou a 28 de fevereiro de 2024, aquele valor de 8.052.185,11€ foi utilizado numa alteração orçamental modificativa efetuada ao Orçamento de 2025, procedendo de acordo com a legislação em vigor, no caso, em concordância com o preceituado na Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro – LOE para 2025, no seu artigo 145.º: “Após aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.



# Análise Orçamental

Tendo em vista a obtenção de um melhor e mais claro entendimento de toda a dinâmica da execução orçamental, efetua-se, de seguida, uma análise que pretende proceder a uma comparação dos valores finais, executados e respetivos desvios, da receita e da despesa. Tal análise visa perceber a fiabilidade do orçamento municipal ao mesmo tempo que aclara a capacidade financeira da sua execução em função do montante arrecadado.

Tal como é sabido, a estrutura orçamental tem como alicerce receitas correntes e receitas de capital, que, por sua vez, suportam diferentes tipologias de despesa. Todo o processo encontra-se sujeito ao princípio do equilíbrio orçamental, alinhando-se numa perspetiva de otimização da receita angariada face às necessidades de despesa existentes.

Importa notar que as taxas de execução da despesa se referem a obrigações efetivamente pagas (e não a despesas com a totalidade dos compromissos assumidos) no exercício de 2024. Por outro lado, a taxa de execução da receita procede à relação entre a cobrança efetiva e a cobrança orçada.

## EXECUÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2024

Un.: Euros (€)

| DESIGNAÇÃO                            | ORÇAMENTO            | EXECUÇÃO             |                       | TAXA DE EXECUÇÃO<br>(b)/(a) |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|
|                                       | FINAL<br>(a)         | VALOR<br>(b)         | DESVIO<br>(b)-(a)     |                             |
| <b>1 – Saldo da Gerência Anterior</b> | <b>8 087 362,28</b>  | <b>8 087 362,28</b>  | <b>0,00</b>           | <b>100,00%</b>              |
| Receitas Correntes                    | 19 631 183,00        | 19 023 199,24        | -607 983,76           | 96,90%                      |
| Receitas de Capital                   | 6 583 400,00         | 3 496 767,20         | -3 086 632,80         | 53,11%                      |
| <b>2 – Total de Receitas</b>          | <b>34 301 945,28</b> | <b>30 607 328,72</b> | <b>-3 694 616,56</b>  | <b>89,23%</b>               |
| Despesas Correntes                    | 21 937 226,28        | 18 361 956,92        | -3 575 269,36         | 83,70%                      |
| Despesas de Capital                   | 12 364 719,00        | 4 194 241,70         | -8 170 477,30         | 33,92%                      |
| <b>3 – Total de Despesas</b>          | <b>34 301 945,28</b> | <b>22 556 198,62</b> | <b>-11 745 746,66</b> | <b>65,76%</b>               |

Após a análise do quadro anterior, é possível afirmar-se que o total do orçamento final para o exercício foi de 34.301.945,28€, sendo o total da receita cobrada (incluindo saldo de gerência anterior) de 30.607.328,72€ e o total da despesa paga de 22.556.198,62€.

O valor total da despesa paga corresponde a um valor que ultrapassa os 22 milhões e 500 mil euros, o que se traduz num índice de realização do orçamento da despesa de 65,76%.

A taxa de execução das despesas de investimento atingiu 33,92%, tendo ultrapassados os 4 milhões de euros. Já as despesas correntes apresentaram uma execução de 83,70%, constituindo estas, nitidamente, a tipologia de despesas que mais contribuem para a execução orçamental.

No âmbito das receitas, a tipologia de receitas correntes apresentam uma execução de 96,90%, o que significa que do total de 19.631.183,00€ previstos arrecadar foram efetivamente cobrados 19.023.199,24€. O desvio é, portanto, relativamente diminuto, apresentando um valor de (-) 607.983,76€.

No que diz respeito às receitas de capital, tendo uma previsão final que apontava para um valor total de 6.583.400,00€, arrecadaram-se 3.496.767,20€, ou seja, 53,11% face ao valor previsto, gerando um desvio de (-) 3.086.632,80€.

## Execução Orçamental da Receita

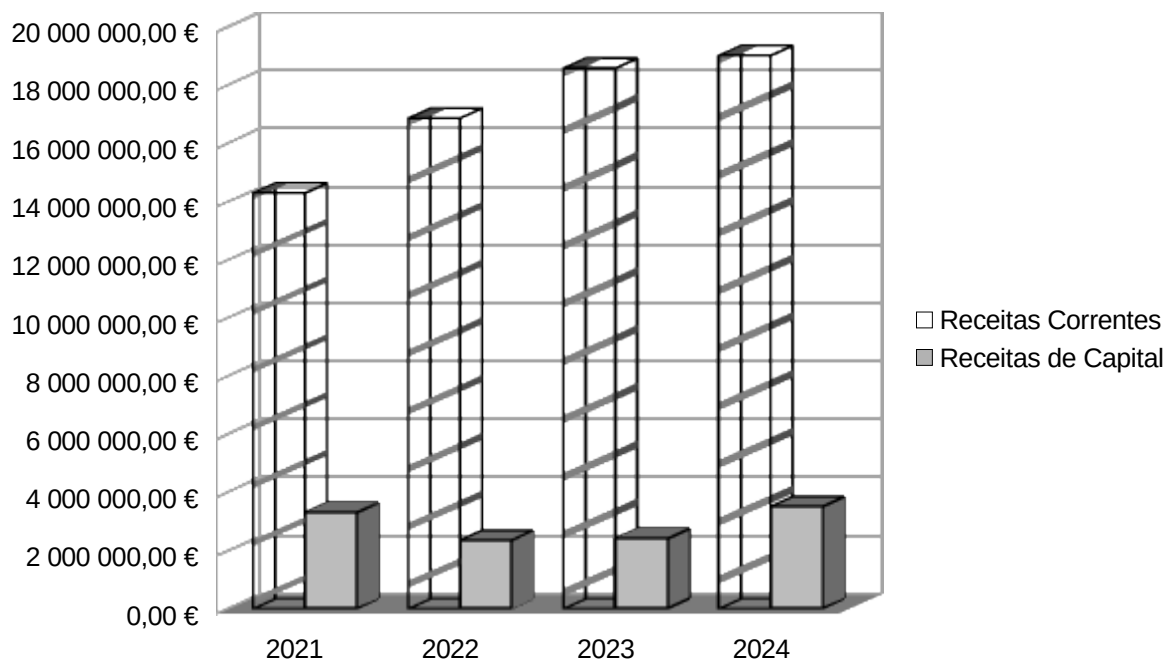
Tanto no quadro como no gráfico que são apresentados de seguida é possível observar os valores da receita executada ao longo dos quatro últimos exercícios.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA DE 2021 A 2024

Un.: Euros (€)

| DESIGNAÇÃO          | 2021                   |                | 2022                   |                | 2023                   |                | 2024                   |                |
|---------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
|                     | EXECUÇÃO               | %              | EXECUÇÃO               | %              | EXECUÇÃO               | %              | EXECUÇÃO               | %              |
| Receitas Correntes  | 14 295 804,98 €        | 81,04%         | 16 865 229,25 €        | 87,88%         | 18 584 479,84 €        | 88,36%         | 19 023 199,24 €        | 84,47%         |
| Receitas de Capital | 3 345 260,22 €         | 18,96%         | 2 326 227,24 €         | 12,12%         | 2 447 929,22 €         | 11,64%         | 3 496 767,20 €         | 15,53%         |
| <b>Total</b>        | <b>17 641 065,20 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>19 191 456,49 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>21 032 409,06 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>22 519 966,44 €</b> | <b>100,00%</b> |

### EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2021 A 2024



No total, a execução da receita para o ano de 2024 foi de 22.519.966,44€. Deste valor, 19.023.199,24€ correspondem ao montante das receitas correntes enquanto que 3.496.767,20€ dizem respeito às receitas de capital executadas.

O montante da receita cobrada (excecionando saldo de gerência) registou uma taxa de execução de 85,91%, face às previsões corrigidas.

Atentando a toda a estrutura da receita, verifica-se que as receitas correntes apresentam uma maior expressividade na sua cobrança face às receitas de capital, correspondendo a um peso de 84,47% face a 15,53%, respetivamente.

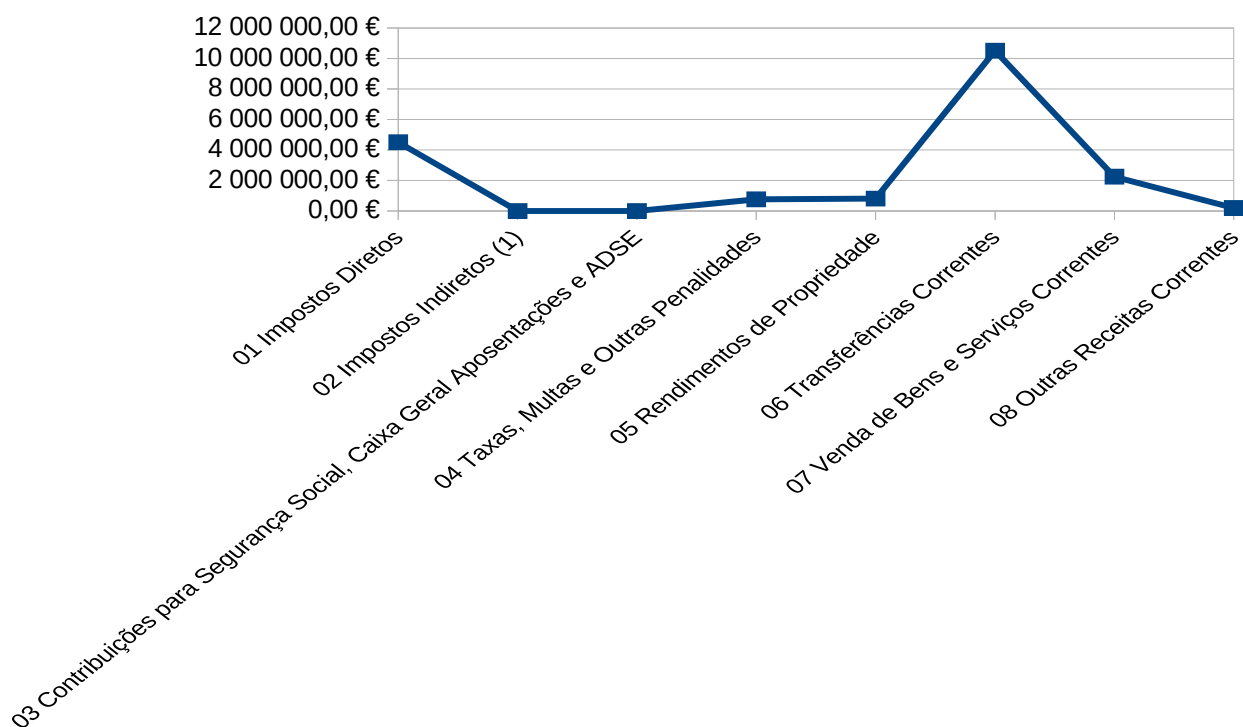
**EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DE 2021 A 2024**

Un.: Euros (€)

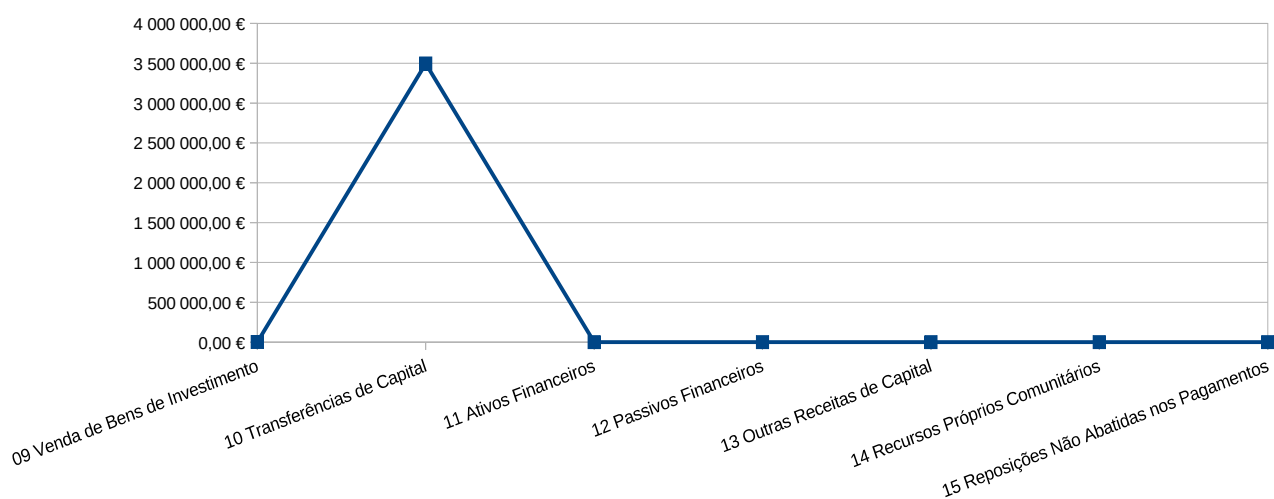
| DESIGNAÇÃO                                                              | RECEITA COBRADA LIQUIDA |                      |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                         | 2021                    | 2022                 | 2023                 | 2024                 |
| 01 Impostos Diretos                                                     | 4 060 124,44            | 4 390 788,63         | 4 855 118,40         | 4 501 601,20         |
| 02 Impostos Indiretos (1)                                               | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 03 Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 04 Taxas, Multas e Outras Penalidades                                   | 498 387,01              | 616 229,96           | 552 886,97           | 762 659,40           |
| 05 Rendimentos de Propriedade                                           | 686 411,44              | 886 527,64           | 812 637,77           | 811 494,31           |
| 06 Transferências Correntes                                             | 7 458 403,23            | 9 064 936,37         | 9 600 594,24         | 10 510 787,51        |
| 07 Venda de Bens e Serviços Correntes                                   | 1 412 812,62            | 1 740 161,51         | 1 990 889,20         | 2 242 909,79         |
| 08 Outras Receitas Correntes                                            | 179 666,24              | 166 585,14           | 772 353,26           | 193 747,03           |
| 09 Venda de Bens de Investimento                                        | 33 864,00               | 368 390,00           | 117 346,30           | 887,50               |
| 10 Transferências de Capital                                            | 3 292 519,30            | 1 942 053,60         | 2 330 582,92         | 3 495 879,70         |
| 11 Ativos Financeiros                                                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 12 Passivos Financeiros                                                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 13 Outras Receitas de Capital                                           | 18 876,92               | 15 783,64            | 0,00                 | 0,00                 |
| 14 Recursos Próprios Comunitários                                       | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos                               | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 16 Saldo da Gerência Anterior                                           | 8 312 459,02            | 8 850 781,04         | 8 902 304,89         | 8 087 362,28         |
| <b>Total</b>                                                            | <b>25 953 524,22</b>    | <b>28 042 237,53</b> | <b>29 934 713,95</b> | <b>30 607 328,72</b> |

(1) – Por força de alteração do classificador contabilístico, a tipologia 02 Impostos Indiretos foi retirada do plano de contas orçamental municipal

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA CORRENTE EM 2024



### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA DE CAPITAL EM 2024



Por conseguinte, terminada que está a análise ao conjunto da receita que foi arrecadada em 2024, tal como foi apresentado nos gráficos e quadro anteriores, é possível verificar que as receitas próprias do Município, resultantes dos impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e prestações de serviços e outras receitas correntes, representam um montante muito significativo, atingindo o valor de 8.512.411,73€, a que se junta o valor do saldo de gerência de 2023 de 8.087.362,28€, totalizando assim 16.599.744,01€. Não obstante, é de notar que as transferências correntes e de capital são tidas como essenciais na arrecadação da receita do Município (principalmente as primeiras), alcançando em 2024 os montantes de 10.510.787,51€ e 3.495.879,70€, respetivamente.

No conjunto das receitas próprias, os impostos diretos são a rubrica que apresenta uma maior expressão, uma vez que atinge uma arrecadação no valor de 4.501.601,20€ na gerência de 2024, seguindo-se a venda de bens e prestações de serviços correntes, com 2.242.909,79€. A venda de bens de investimento resultou numa taxa de execução de 0,503%, originada pelo peso da execução absoluta no valor de 887,50€ face ao montante que estava previsto (e que resultou da média das receitas desta rubrica dos 36 meses que precedem a elaboração do orçamento municipal) no valor de 176.550,00€.

Assim, e retirando desta análise o valor do saldo da gerência anterior, a receita líquida cobrada em 2024 atingiu um valor de 22.519.966,44€. Volta, portanto, a assistir-se, de forma idêntica ao que vinha acontecendo nos exercícios económicos anteriores, à primazia das receitas correntes em relação às receitas de capital, bem por força dos impostos diretos e principalmente das transferências correntes. Estas últimas, por sua vez, relacionadas principalmente com as receitas provenientes do Orçamento do Estado, onde se incluem as relativas às transferências de competências.

## **Execução Orçamental da Despesa**

A despesa paga, vista como execução orçamental da despesa, associa-se diretamente à capacidade de solvência do Município, algo que se traduz nas disponibilidades de tesouraria até 31 de dezembro de cada exercício económico. É relevante ter em conta

que aquela execução representa não apenas a despesa do ano em análise, como também a despesa transitada de anos anteriores e que seja paga no ano económico em questão.

Face a todas as competências e responsabilidades acometidas aos municípios na prestação de diversos serviços públicos da maior necessidade para as suas populações, como são exemplo a educação, desporto, cultura, ação social, ordenamento do território, recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana, temos que é absolutamente essencial que estes mesmos serviços orientados para os cidadãos sejam prestados com qualidade, transparência, eficácia e eficiência.

Tendo em vista o descrito anteriormente, neste ponto procede-se a uma análise da despesa executada, onde se identifica, por um lado, o alcance mais global das despesas correntes e das despesas de capital e, por outro lado, se observa a sua natureza mais específica, como sejam, por exemplo, despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências, entre outras.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2021 A 2024

Un.: Euros (€)

| DESIGNAÇÃO          | 2021                   |                | 2022                   |                | 2023                   |                | 2024                   |                |
|---------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
|                     | EXECUÇÃO               | %              | EXECUÇÃO               | %              | EXECUÇÃO               | %              | EXECUÇÃO               | %              |
| Despesas Correntes  | 11 232 764,75 €        | 65,68%         | 13 776 807,56 €        | 71,98%         | 16 343 030,89 €        | 74,81%         | 18 361 956,92 €        | 81,41%         |
| Despesas de Capital | 5 869 978,43 €         | 34,32%         | 5 363 125,08 €         | 28,02%         | 5 504 320,78 €         | 25,19%         | 4 194 241,70 €         | 18,59%         |
| <b>Total</b>        | <b>17 102 743,18 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>19 139 932,64 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>21 847 351,67 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>22 556 198,62 €</b> | <b>100,00%</b> |

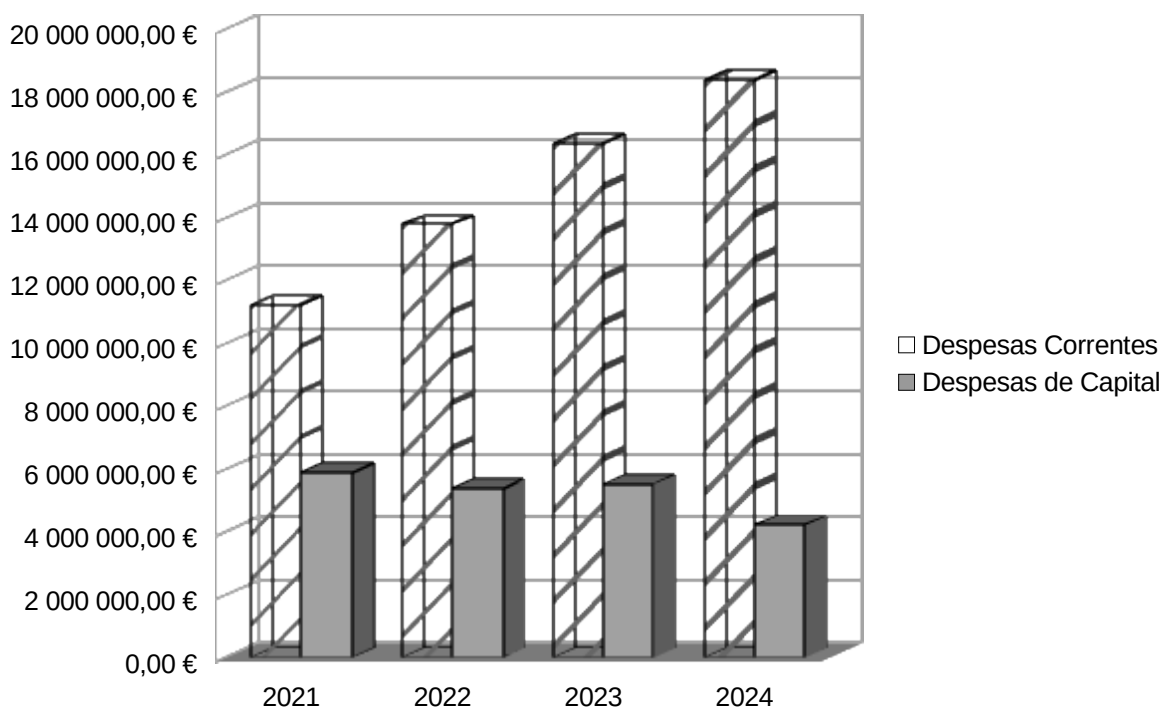
Assim, uma análise à evolução global da despesa paga nos anos de 2021 a 2024, inclusive, permite observar um aumento de despesas correntes pagas em 2024 face a 2023, algo que já tinha acontecido no ano de 2023 face ao ano de 2022. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição nos valores relativos ao pagamento de despesas de capital face a 2023, que em termos de peso percentual apenas significam 18,59% do total da despesa paga.

Verifica-se, também com o auxílio do quadro anterior, que a despesa paga em 2024 totalizou o valor de 22.556.198,62€, apresentando um aumento, relativamente a 2023, de 708.846,95€.

Por conseguinte, analisados os grandes números da despesa realizada, assiste-se a uma taxa de execução de 65,76% em relação ao valor total previsto de 34.301.945,28€, para o ano económico de 2024.

Observando então a execução da natureza da despesa face aos montantes previsionais, conclui-se que a despesa corrente, com um valor previsional de 21.937.226,28€, contribuiu com um peso de 85,82% para o maior rigor da previsão orçamental. Já a despesa de capital, com uma previsão de execução de 12.364.719,00€, alcançou um grau de execução de 33,92%.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2021 A 2024



Pode concluir-se então que do montante total de despesa executada, o valor de 18.361.956,92€ corresponde a despesas de natureza corrente enquanto que o valor de 4.194.241,70€ respeita a despesas de capital, o que representa um peso de 81,41% e 18,59%, respetivamente.



## EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 2021 A 2024 POR CLASSIFICAÇÃO

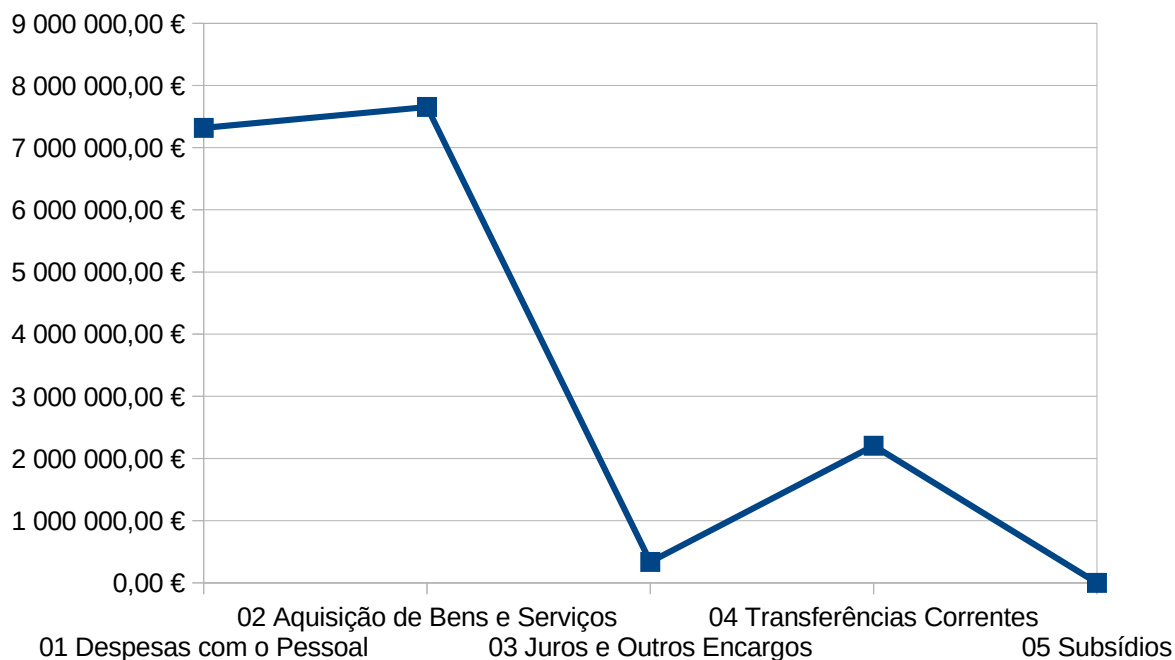
Un.: Euros (€)

| DESIGNAÇÃO                      | DESPESAS PAGAS LIQUIDAS |                      |                      |                      |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                 | 2021                    | 2022                 | 2023                 | 2024                 |
| 01 Despesas com o Pessoal       | 4 571 356,09            | 5 972 619,15         | 6 853 244,97         | 7 318 529,06         |
| 02 Aquisição de Bens e Serviços | 4 219 484,87            | 5 488 058,14         | 6 653 232,34         | 7 655 219,26         |
| 03 Juros e Outros Encargos      | 129 609,84              | 147 789,04           | 333 249,69           | 336 851,38           |
| 04 Transferências Correntes     | 1 400 525,83            | 1 623 959,03         | 2 118 308,66         | 2 204 609,92         |
| 05 Subsídios                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 06 Outras Despesas Correntes    | 911 788,12              | 544 382,20           | 384 995,23           | 846 747,30           |
| 07 Aquisição de Bens de Capital | 4 722 618,57            | 4 335 660,22         | 4 562 818,60         | 3 230 585,84         |
| 08 Transferências de Capital    | 187 500,00              | 156 331,96           | 161 274,19           | 180 873,31           |
| 09 Ativos Financeiros           | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 10 Passivos Financeiros         | 959 859,86              | 871 132,90           | 780 227,99           | 782 782,55           |
| <b>Total</b>                    | <b>17 102 743,18</b>    | <b>19 139 932,64</b> | <b>21 847 351,67</b> | <b>22 556 198,62</b> |

Com recurso aos dados presentes no quadro anterior, é possível verificar que as despesas que representam o gasto necessário ao normal funcionamento da atividade do Município – habitualmente denominadas de despesas de funcionamento - onde se incluem as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes, atingiram o valor total de 15.820.495,62€. Esse valor traduz-se num peso de 70,14% face ao montante de despesa paga no ano de 2024.

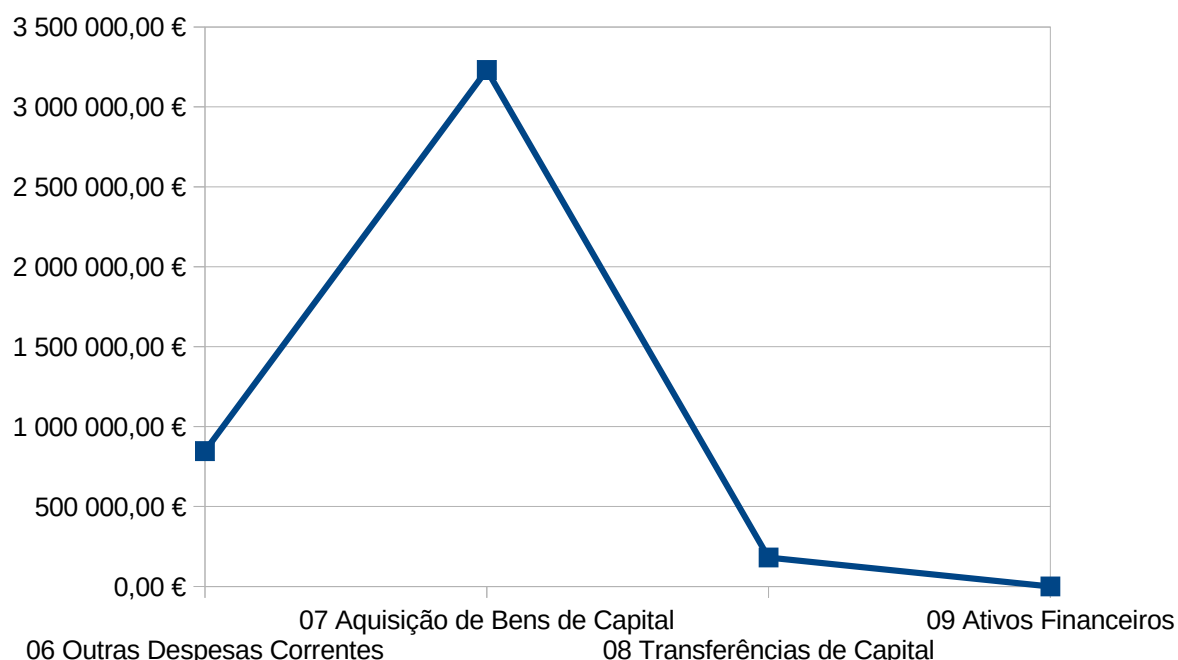
O valor pago com aquisição de bens de capital, que totaliza 3.230.585,84€, corresponde a 14,32% da despesa paga no ano em questão.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA CORRENTE EM 2024



Observando agora às despesas de capital (onde estão consideradas as rubricas referentes a investimentos, às transferências de capital e aos ativos e passivos financeiros), são as despesas com a aquisição de bens de capital e com os passivos financeiros que têm maior relevância para o Município, pagando-se 3.230.585,84€ e 782.782,55€, respetivamente, do total da despesa orçada para o exercício em análise, conforme execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE CAPITAL EM 2024



## Execução das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) constituem a espinha dorsal da estrutura do planeamento estratégico do Município, servindo de orientação política de desenvolvimento económico e social. As GOP apresentam-se suportadas em dois importantes documentos distintos, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

De seguida, o quadro que é apresentado resume, por macro projetos, as despesas de capital, essencialmente no que diz respeito às funções e sub-funções realizadas de acordo com os objetivos e programas aprovados no PPI (documento que entendemos como constituindo a primeira base de orientação estratégica municipal). É, assim, revelado não só o peso de cada função mas também o seu contributo absoluto e relativo para esta conta de gerência.

## EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2024

Un.: Euros (€)

| OBJETIVO     | DESIGNAÇÃO DO PROJETO                               | MONTANTE PREVISTO 2024 | MONTANTE PREVISTO ANOS SEQUINTE | MONTANTE EXECUTADO 2024 | EXEC. FIN.    |
|--------------|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------|
| 1.           | <b>Funções Gerais</b>                               | 1 267 000,00 €         | 2 504 400,00 €                  | 928 086,12 €            | 73,25%        |
| 1.1.         | <b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>     | 1 265 900,00 €         | 1 976 000,00 €                  | 928 086,12 €            | 73,31%        |
| 1.1.1.       | Administração Geral                                 | 1 265 900,00 €         | 1 976 000,00 €                  | 928 086,12 €            | 73,31%        |
| 1.2.         | <b>Segurança e Ordem Públicas</b>                   | 1 100,00 €             | 528 400,00 €                    | 0,00 €                  | 0,00%         |
| 1.2.1.       | Proteção Civil e Luta Contra Incêndios              | 1 100,00 €             | 528 400,00 €                    | 0,00 €                  | 0,00%         |
| 2.           | <b>Funções Sociais</b>                              | 7 840 295,00 €         | 8 827 960,00 €                  | 1 377 262,72 €          | 17,57%        |
| 2.1.         | <b>Educação</b>                                     | 74 350,00 €            | 811 400,00 €                    | 32 069,51 €             | 43,13%        |
| 2.1.1.       | Ensino Não Superior                                 | 74 350,00 €            | 811 400,00 €                    | 32 069,51 €             | 43,13%        |
| 2.2          | <b>Saúde</b>                                        | 1 233 500,00 €         | 50 000,00 €                     | 18 917,40 €             | 1,53%         |
| 2.2.1        | Serviços Individuais de Saúde                       | 1 233 500,00 €         | 50 000,00 €                     | 18 917,40 €             | 1,53%         |
| 2.3.         | <b>Segurança e Ação Social</b>                      | 4 000 865,00 €         | 4 433 940,00 €                  | 258 281,66 €            | 6,46%         |
| 2.3.2.       | Ação Social                                         | 4 000 865,00 €         | 4 433 940,00 €                  | 258 281,66 €            | 6,46%         |
| 2.4.         | <b>Habitação e Serviços Coletivos</b>               | 1 967 900,00 €         | 3 399 620,00 €                  | 800 040,66 €            | 40,65%        |
| 2.4.2.       | Ordenamento do Território                           | 360 800,00 €           | 926 000,00 €                    | 2 620,75 €              | 0,73%         |
| 2.4.3.       | Saneamento                                          | 444 100,00 €           | 1 417 970,00 €                  | 385 887,97 €            | 86,89%        |
| 2.4.4.       | Abastecimento de Água                               | 497 700,00 €           | 1 050 400,00 €                  | 399 549,13 €            | 80,28%        |
| 2.4.6.       | Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza       | 665 300,00 €           | 5 250,00 €                      | 11 982,81 €             | 1,80%         |
| 2.5.         | <b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b> | 563 680,00 €           | 133 000,00 €                    | 267 953,49 €            | 47,54%        |
| 2.5.1.       | Cultura                                             | 292 700,00 €           | 800,00 €                        | 221 887,96 €            | 75,81%        |
| 2.5.2.       | Desporto, Recreio e Lazer                           | 270 980,00 €           | 132 200,00 €                    | 46 065,53 €             | 17,00%        |
| 3.           | <b>Funções Económicas</b>                           | 2 163 474,00 €         | 2 703 987,00 €                  | 925 237,00 €            | 42,77%        |
| 3.2.         | <b>Indústria e Energia</b>                          | 25 400,00 €            | 38 900,00 €                     | 7 331,78 €              | 28,87%        |
| 3.2.0.       | Indústria e Energia                                 | 25 400,00 €            | 38 900,00 €                     | 7 331,78 €              | 28,87%        |
| 3.3.         | <b>Transportes e Comunicações</b>                   | 2 083 674,00 €         | 2 539 387,00 €                  | 913 378,82 €            | 43,84%        |
| 3.3.1.       | Transportes Rodoviários                             | 2 083 674,00 €         | 2 539 387,00 €                  | 913 378,82 €            | 43,84%        |
| 3.4.         | <b>Comércio e Turismo</b>                           | 54 400,00 €            | 125 700,00 €                    | 4 526,40 €              | 8,32%         |
| 3.4.1.       | Mercados e Feiras                                   | 50,00 €                | 50,00 €                         | 0,00 €                  | 0,00%         |
| 3.4.2.       | Turismo                                             | 54 350,00 €            | 125 650,00 €                    | 4 526,40 €              | 8,33%         |
| <b>Total</b> |                                                     | <b>11 270 769,00 €</b> | <b>14 036 347,00 €</b>          | <b>3 230 585,84 €</b>   | <b>28,66%</b> |

Efetuada a análise aos dados vertidos no quadro anterior conclui-se que, das três principais funções, e em termos financeiros, as funções sociais são as que foram mais representativas no anos de 2024, com um valor executado de 1.377.262,72€, sendo que dentro destas a que apresenta maior relevância, com um valor executado de 800.040,66€, são as funções inerentes ao Habitação e Serviços Coletivos.

Em termos financeiros absolutos, foi a subfunção 1.1.1 – Administração Geral que

registou maior execução com o valor de 928.086,12€. Já em termos relativos, foi a subfunção 2.4.3. - Saneamento que obteve o maior grau de execução, com uma percentagem de 86,89% face ao montante previsto.

## Alterações Orçamentais

Na vigência da execução normal que decorre dos próprios exercícios económicos, são geralmente realizadas alterações orçamentais que permite a adequação do orçamento à execução orçamental. Tal deriva de despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Temos então que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

No respeitante ao exercício de 2024 ocorreram as alterações ao orçamento nos termos que a seguir estão identificados:

### NATUREZA DAS ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2024

|                                   | ALTERAÇÃO   |              |
|-----------------------------------|-------------|--------------|
|                                   | PERMUTATIVA | MODIFICATIVA |
| Orçamento da Despesa              | 61          | 1            |
| Orçamento da Receita              | 1           | 1            |
| Plano Plurianual de Investimentos | 41          | 1            |
| Plano de Atividades Municipal     | 47          | 1            |

Un.: Número

Através da informação relativa às alterações orçamentais por grupos em que se agregam quer os reforços, quer as diminuições a que estiveram sujeitas as diferentes rubricas económicas da despesa e da receita autárquica, procede-se, de seguida, a uma análise ao comportamento das respetivas dotações orçamentais ao longo do ano de 2024, face aos consecutivos ajustamentos das previsões às realizações então executadas.

## ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2024

Un.: Euros (€)

| RUBRICAS                        | DOTAÇÕES INICIAIS    |                | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS   |                            | DOTAÇÕES CORRIGIDAS  |                |
|---------------------------------|----------------------|----------------|--------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|
|                                 | Valor                | %              | Inscrições /<br>Reforços | Diminuições /<br>Anulações | Valor                | %              |
| <b>Despesas Correntes</b>       | <b>16 128 844,00</b> | <b>61,53%</b>  | <b>8 063 042,28</b>      | <b>2 254 660,00</b>        | <b>21 937 226,28</b> | <b>63,95%</b>  |
| 01 Despesas com o pessoal       | 8 056 501,00         | 30,73%         | 318 960,00               | 300 860,00                 | 8 074 601,00         | 23,54%         |
| 02 Aquisição de bens e serviços | 5 956 143,00         | 22,72%         | 5 867 582,28             | 1 858 300,00               | 9 965 425,28         | 29,05%         |
| 03 Juros e outros encargos      | 272 800,00           | 1,04%          | 130 500,00               | 10500,00                   | 392 800,00           | 1,15%          |
| 04 Transferências correntes     | 1 516 400,00         | 5,78%          | 977 150,00               | 32 400,00                  | 2 461 150,00         | 7,17%          |
| 06 Outras despesas correntes    | 327 000,00           | 1,25%          | 768 850,00               | 52 600,00                  | 1 043 250,00         | 3,04%          |
| <b>Despesas de Capital</b>      | <b>10 085 689,00</b> | <b>38,47%</b>  | <b>5 591 010,00</b>      | <b>3 312 030,00</b>        | <b>12 364 669,00</b> | <b>36,05%</b>  |
| 07 Aquisição de bens de capital | 9 287 489,00         | 35,43%         | 5 242 910,00             | 3 259 630,00               | 11 270 769,00        | 32,86%         |
| 08 Transferências de capital    | 15 150,00            | 0,06%          | 348 100,00               | 52 400,00                  | 310 850,00           | 0,91%          |
| 09 Ativos financeiros           | 50,00                | 0,00%          | 0,00                     | 0,00                       | 50,00                | 0,00%          |
| 10 Passivos financeiros         | 783 000,00           | 2,99%          | 0,00                     | 0,00                       | 783 000,00           | 2,28%          |
| <b>Total</b>                    | <b>26 214 533,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>13 654 052,28</b>     | <b>5 566 690,00</b>        | <b>34 301 895,28</b> | <b>100,00%</b> |

Da observação aos dados apresentados no quadro anterior resulta que, em consequência das alterações realizadas ao orçamento da despesa para o exercício económico em análise, foram executados reforços no valor de 13.654.052,28€, que tiveram como contrapartida a diminuição das dotações de algumas das rubricas que se encontravam excessivamente dotadas, no montante total de 5.566.690,00€.

Refira-se que a diferença entre aqueles dois valores se justifica com o facto de, dentro dos reforços orçamentais, se utilizou o valor de 8.087.362,28 € com utilização do saldo orçamental da gerência anterior.

Mantendo ainda a análise relativamente às alterações às diversas tipologias de despesa, importa observar que, para além das prováveis implicações que os diferentes reforços e diminuições contêm exclusivamente no orçamento da despesa, tiveram obrigatoriamente reflexos no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, determinando por isso modificações e também revisões naqueles documentos.

### MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2024

| RUBRICAS                                 | PREVISÕES INICIAIS   |                | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS |                         | PREVISÕES CORRIGIDAS |                |
|------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------------|-------------------------|----------------------|----------------|
|                                          | Valor                | %              | Inscrições / Reforços  | Diminuições / Anulações | Valor                | %              |
| <b>Receitas Correntes</b>                | <b>18 156 572,00</b> | <b>69,26%</b>  | <b>1 474 361,00</b>    | <b>50,00</b>            | <b>19 630 883,00</b> | <b>57,23%</b>  |
| 01 Impostos diretos                      | 4 663 100,00         | 17,79%         | 54 630,00              | 0,00                    | 4 717 730,00         | 13,75%         |
| 02 Impostos indiretos                    | 0,00                 | 0,00%          | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%          |
| 04 Taxas, multas e outras penalidades    | 534 800,00           | 2,04%          | 267 422,00             | 0,00                    | 802 222,00           | 2,34%          |
| 05 Rendimentos de propriedade            | 739 415,00           | 2,82%          | 184 819,00             | 0,00                    | 924 234,00           | 2,69%          |
| 06 Transferências correntes              | 10 516 807,00        | 40,12%         | 114 300,00             | 0,00                    | 10 631 107,00        | 30,99%         |
| 07 Venda de bens e serviços              | 1 694 300,00         | 6,46%          | 647 602,00             | 0,00                    | 2 341 902,00         | 6,83%          |
| 08 Outras receitas correntes             | 8 150,00             | 0,03%          | 205 588,00             | 50,00                   | 213 688,00           | 0,62%          |
| <b>Receitas de Capital</b>               | <b>8 057 711,00</b>  | <b>30,74%</b>  | <b>8 087 363,28</b>    | <b>1 474 362,00</b>     | <b>14 670 712,28</b> | <b>42,77%</b>  |
| 09 Vendas de bens de investimento        | 176 550,00           | 0,67%          | 0,00                   | 0,00                    | 176 550,00           | 0,51%          |
| 10 Transferências e subsídios de capital | 7 864 061,00         | 30,00%         | 1,00                   | 1 474 362,00            | 6 389 700,00         | 18,63%         |
| 12 Passivos Financeiros                  | 0,00                 | 0,00%          | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%          |
| 13 Outras receitas de capital            | 17 100,00            | 0,07%          | 0,00                   | 0,00                    | 17 100,00            | 0,05%          |
| 16 Saldo da gerência anterior            | 0,00                 | 0,00%          | 8 087 362,28           | 0,00                    | 8 087 362,28         | 23,58%         |
| <b>Total</b>                             | <b>26 214 283,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>9 561 724,28 €</b>  | <b>1 474 412,00</b>     | <b>34 301 595,28</b> | <b>100,00%</b> |

Como já referido, a única alteração modificativa ao orçamento da receita teve por finalidade a incorporação do saldo transitado da gerência anterior, no montante de 8.087.362,28€, como reforço da receita orçada.

No que concerne à alteração permutativa das modificações, a mesma deveu-se a um conjunto de diminuições pois as dotações das rubricas modificadas revelaram-se elevadas face às execuções previstas até ao final do ano de 2024.

## Serviço da Dívida

Uma avaliação, para já também numa perspetiva orçamental, do peso dos encargos decorrentes do endividamento de médio e longo prazo (nomeadamente com juros e respetivas amortizações) no total da despesa e receita municipal, é possível com recurso aos dados presentes no quadro seguinte. Neste propõe-se a apresentação da evolução do serviço da dívida nos últimos quatro anos, considerando portanto juros e amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo que foram contraídos pelo Município de Vale de Cambra.

### EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA 2021 A 2024

| Un.: Euros (€) |                     |                     |                     |                     |
|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                | 2021                | 2022                | 2023                | 2024                |
| Juros          | 129 584,49          | 147 714,26          | 332 819,16          | 336 499,27          |
| Amortizações   | 959 859,86          | 871 132,90          | 780 227,99          | 782 782,55          |
| <b>Total</b>   | <b>1 089 444,35</b> | <b>1 018 847,16</b> | <b>1 113 047,15</b> | <b>1 119 281,82</b> |
|                |                     |                     |                     |                     |
| <b>Dívida</b>  | <b>9 854 821,60</b> | <b>8 894 961,74</b> | <b>7 243 600,85</b> | <b>6 460 818,30</b> |

Estes indicadores do serviço da dívida refletem o comportamento identificado em sede de análise do endividamento de médio e longo prazo. Verifica-se pois que a dívida financeira total deste município diminuiu, face a 2023, 782.782,55€.



## Rácios Orçamentais

Tal como oportunamente foi referido, da execução do orçamento e das Grandes Opções do Plano devem ser retiradas conclusões sobre a estratégia da gestão municipal. É possível sintetizar as mesmas através de um conjunto de indicadores, que se apresentam de seguida.

| RÁCIOS ORÇAMENTAIS                                      |         |         |
|---------------------------------------------------------|---------|---------|
| Un.: Euros (€)                                          |         |         |
|                                                         | 2023    | 2024    |
| <b>Rácios da Receita</b>                                |         |         |
| Impostos Diretos / Receitas Correntes                   | 26,12%  | 23,66%  |
| Transferências Correntes / Receitas Correntes           | 51,66%  | 55,25%  |
| Venda de Bens e Serviços Correntes / Receitas Correntes | 10,71%  | 11,79%  |
| Receitas Correntes / Receitas Totais                    | 62,08%  | 62,15%  |
| Receitas de Capital / Receitas Totais                   | 8,18%   | 11,42%  |
| <b>Rácios da Despesa</b>                                |         |         |
| Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes             | 41,93%  | 39,86%  |
| Aquisição de Bens e Serviços / Despesas Correntes       | 40,71%  | 41,69%  |
| Aquisição de Bens de capital / Despesas de Capital      | 82,90%  | 77,02%  |
| Passivos Financeiros / Despesas de Capital              | 14,17%  | 18,66%  |
| Despesas Correntes / Despesas Totais                    | 74,81%  | 81,41%  |
| Despesas de Capital / Despesas Totais                   | 25,19%  | 18,59%  |
| <b>Rácios Financeiros</b>                               |         |         |
| Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes             | 36,88%  | 38,47%  |
| Amortizações + Juros MLP / Receitas Totais              | 3,72%   | 3,66%   |
| Receitas Correntes / Despesas Correntes                 | 113,72% | 103,60% |
| Receitas de Capital / Despesas de Capital               | 44,47%  | 83,37%  |

Nota: A rubrica de receitas totais inclui o saldo da gerência anterior.

Da análise realizada sobre os rácios orçamentais, constata-se o equilíbrio na generalidade dos mesmos. Ainda assim, é de notar o aumento das despesas correntes que conduz a variações nos rácios onde essa tipologia esteja presente.

Assistimos também ao facto das receitas correntes apresentarem um montante superior às despesas correntes.

Verifica-se o cumprimento do previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

dado que a receita corrente bruta cobrada em 2024 é superior em 310.860,65€ à soma da despesa corrente paga em 2024 com as amortizações médias dos empréstimos, conforme se pode validar de seguida:

|                                            |                 |
|--------------------------------------------|-----------------|
| <b>Receita Corrente Bruta Cobrada 2024</b> | 19 382 547,06 € |
| <b>Despesa Corrente Paga 2024</b>          | 18 336 867,01 € |
| <b>Amortizações Médias Empréstimos</b>     | 734 819,40 €    |
| <b>Total</b>                               | 19 071 686,41 € |
| <b>Diferença</b>                           | 310 860,65 €    |

## **Análise de custos e rendimentos por funções**

Ao longo dos últimos anos a Contabilidade Pública tem vindo a sofrer algumas reformas consideradas essenciais ao desenvolvimento e inovação dos sistemas contabilísticos das entidades públicas, e, no caso, no que se refere à gestão financeira e das contas públicas da administração pública municipal.

Mais recentemente, a implementação da alteração operada por força da obrigatoriedade de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) veio reforçar a importância da Contabilidade de Gestão enquanto instrumento de gestão financeira. Assim, tal veio a assegurar, e de acordo com a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP27), a produção de informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, o que visa a satisfação de uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos, tendo como objetivo o enriquecimento do processo de tomada de decisões.

Efetivamente, a implementação do SNC-AP procedeu à criação de bases tidas como essenciais para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão na Administração Pública, definindo portanto os requisitos gerais para a sua apresentação, procedendo a orientações para a sua estrutura e desenvolvimento, tal como prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação. É neste sentido, existindo já as condições mínimas necessárias para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, que a Contabilidade de Gestão se revela um instrumento com importância para o apoio à gestão.

Tendo aquelas premissas sempre em consideração, a Contabilidade de Gestão no Município de Vale de Cambra tem vindo a focar-se numa análise dos custos e dos rendimentos por funções, conseguindo, assim, a obtenção de informação adicional para a gestão. É através do apuramento dos custos e da alocação da receita dos respetivos bens, serviços e funções, que se torna então possível a obtenção de determinados indicadores e a análise de desvios que contribuem para o acompanhamento e controlo da gestão dos projetos municipais.

Este é, assim, uma tipologia de contabilidade que adiciona informação, completando-a, pois permite aos serviços municipais passarem a apurar, além dos gastos, também os

rendimentos e os resultados das atividades e projetos que contribuem para a concretização das políticas públicas e para o cumprimento dos objetivos do executivo em funções.

É de notar o cumprimento integral do previsto nos parágrafos na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, como seja a afetação dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, fruto de um esforço acrescido com vista à criação de uma estrutura, efetivação das parametrizações necessárias e consequente operacionalização.

Atentando a este enquadramento, apresenta-se de seguida uma análise dos custos e rendimentos por funções, assim como uma análise dos custos e rendimentos das principais atividades do Município de Vale de Cambra no ano de 2024.

## **Análise dos Resultados por Funções**

Estando de acordo com o preceituado no SNC-AP, em articulação com a NCP27, a Contabilidade de Gestão do Município de Vale de Cambra, assenta numa classificação funcional dos custos e rendimentos.

Nesse sentido, é adicionalmente efetuada uma reclassificação dos gastos por atividades principais que nos possibilita a apresentação do resultado líquido do exercício, por funções.

É, deste modo, objetivo do quadro que se apresenta de seguida, a análise dos rendimentos e gastos do período, partindo-se da verificação dos gastos e rendimentos dos produtos vendidos, que no caso do Município de Vale de Cambra se refere apenas à água que é disponibilizada à população, e dos serviços prestados e rendimentos gerais obtidos.

## RESULTADOS POR FUNÇÕES

Un.: Euros (€)

|             |                                                   | 2023                  | 2024                  |
|-------------|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|             | <b>RENDIMENTOS DIRETOS (1)</b>                    | <b>6 562 621,01</b>   | <b>6 942 435,10</b>   |
| 981 (C)     | Produtos vendidos                                 | 894 947,52            | 914 039,72            |
| 982 (C)     | Serviços prestados                                | 5 667 673,49          | 6 028 395,38          |
|             | <b>GASTOS INCORPORADOS (2)</b>                    | <b>21 143 725,92</b>  | <b>24 057 758,55</b>  |
| 981 (D)     | Custos dos Produtos vendidos                      | 1 547 158,80          | 1 764 185,86          |
| 982 (D)     | Custos dos Serviços prestados                     | 19 596 567,12         | 22 293 572,69         |
|             | <b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO (3) = (1) - (2)</b> | <b>-14 581 104,91</b> | <b>-17 115 323,45</b> |
| 981 (Saldo) | Produtos                                          | -652 211,28           | -850 146,14           |
| 982 (Saldo) | Serviços                                          | -13 928 893,63        | -16 265 177,31        |
| <b>987</b>  | <b>RENDIMENTOS GERAIS (4)</b>                     | <b>14 181 845,60</b>  | <b>15 309 082,54</b>  |
| 9871        | Impostos e taxas                                  | 5 438 886,37          | 5 977 422,29          |
| 9872        | Transferências e subsídios correntes obtidos      | 6 564 154,82          | 6 842 745,00          |
| 9873        | Rendimentos ambientais                            |                       |                       |
| 9875        | Rendimentos financeiros                           |                       |                       |
| 9879        | Outros rendimentos                                | 2 178 804,41          | 2 488 915,25          |
| <b>986</b>  | <b>GASTOS NÃO INCORPORADOS (5)</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| 9861        | Gastos operacionais                               |                       |                       |
| 9862        | Transferências e subsídios concedidos             |                       |                       |
| 9863        | Gastos ambientais                                 |                       |                       |
| 9864        | Gastos administrativos                            |                       |                       |
| 9865        | Gastos financeiros                                |                       |                       |
| 9869        | Outros gastos                                     |                       |                       |
| <b>98</b>   | <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (6 =3+4-5)</b>    | <b>-399 259,31</b>    | <b>-1 806 240,91</b>  |

Conforme o quadro acima apresentado, e feito o estudo ao resultado por funções, o resultado líquido obtido para o ano em análise foi de -1.806.240,91€, de acordo portanto com o já referido no ponto relativo ao Reporte Financeiro.

Assim, a soma dos rendimentos gerais e dos rendimentos diretos, alcançados pela venda de água e serviços prestados aos munícipes, permite concluir que os rendimentos, na sua globalidade, no montante de 22.251.517,64€, tal como havia ocorrido no exercício anterior, não cobrem a totalidade dos gastos.

Ainda, como em 2023, no que se refere à venda de produtos, podemos constatar um cenário semelhante, pois, para o exercício em análise, o rendimento obtido fica aquém

dos custos tidos com os mesmos, alcançando-se um resultado de -850.146,14€.

Os serviços prestados tiveram um saldo de -16.265.177,31€, uma vez que os seus gastos ultrapassam os rendimentos obtidos em cerca de 73%.

## **Análise dos Resultados por Produtos Vendidos e Serviços Prestados**

Com a reclassificação dos gastos e a devida imputação a cada bem ou serviço produzido, conforme previsto na NCP 27, torna-se possível apresentar a análise ao resultado dos produtos vendidos e de cada serviço prestado, como se efetua no quadro que se segue.

Nesse sentido, e tanto na situação dos produtos como no caso dos serviços, os rendimentos e os gastos obtidos referem-se à quantidade de água faturada e aos serviços prestados aos munícipes em 2024, sendo que no caso dos rendimentos apenas se consideram aqueles que contribuem diretamente para o resultado das atividades.

Assim, não contribuem para esta análise os rendimentos obtidos com impostos e taxas, bem como de transferências e subsídios correntes e outros rendimentos que não contribuem de forma direta para a sustentabilidade dessas atividades identificadas como principais, daí a diferença em relação ao resultado alcançado pela globalidade dos rendimentos.

A coluna relativa ao *tipo de unidades* apresenta o indutor considerado adequado ao calculo do resultado unitário final de cada atividade ou serviço definidos como principais.

## RESULTADOS POR PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS

Un.: Euros (€)

|                     | Produtos/ serviços                               | Rendimentos<br>(1)  | Gastos<br>(2)        | Resultado<br>Gastos Bruto<br>(3) = (1) - (2) | Tipo de unidades<br>(4)                 | Nº de<br>unidades<br>(5) | Rendimento<br>médio por<br>unidade<br>(6) = (1) / (5) | Gasto médio<br>por unidade<br>(7) = (2) / (5) |
|---------------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 99.1.2.3.3          | Abastecimento de água                            | 914 039,72          | 1 764 185,86         | -850 146,14                                  | m3 faturados                            | 913113                   | 1,00                                                  | 1,93                                          |
| 99.2.1.1.1.03.02.02 | Contraordenações rodoviárias                     | 15 637,80           | 12 849,95            | 2 787,85                                     | Nº de<br>contraordenações               | 735                      | 21,28                                                 | 17,48                                         |
| 99.2.1.1.1.03.03.02 | Espaço cidadão                                   | 802,50              | 142,09               | 660,41                                       | Utentes                                 | 659                      | 1,22                                                  | 0,22                                          |
| 99.2.1.1.1.03.06.02 | Ocupação da via pública e publicidade            | 7 550,50            | 0,00                 | 7 550,50                                     | Número de<br>licenças /<br>autorizações | 54                       | 139,82                                                | 0,00                                          |
| 99.2.1.2.1.01.01    | Proteção civil                                   | 1 539,00            | 274 649,97           | -273 110,97                                  | Área do município<br>(km2)              | 147,33                   | 10,45                                                 | 1 864,18                                      |
| 99.2.1.2.1.02.01.01 | Floresta                                         | 84 654,37           | 529 491,06           | -444 836,69                                  | Área florestal (há)                     | 9700                     | 8,73                                                  | 54,59                                         |
| 99.2.2.1.2.01       | Pessoal (escolas)                                | 1 450 474,78        | 2 849 099,67         | -1 398 624,89                                | Alunos                                  | 2617                     | 554,25                                                | 1 088,69                                      |
| 99.2.2.1.2.02       | Refeições escolares                              | 531 126,80          | 1 418 781,90         | -887 655,10                                  | Refeições                               | 273599                   | 1,94                                                  | 5,19                                          |
| 99.2.2.1.2.03       | Leite escolar                                    | 30 569,60           | 19 232,41            | 11 337,19                                    | Unidade                                 | 110896                   | 0,28                                                  | 0,17                                          |
| 99.2.2.1.2.04       | Transportes escolares                            | 49 572,21           | 823 399,48           | -773 827,27                                  | Alunos abrangidos                       | 204                      | 243,00                                                | 4 036,27                                      |
| 99.2.2.1.2.05       | AEC's                                            | 61 351,00           | 204 737,37           | -143 386,37                                  | Alunos abrangidos                       | 405                      | 151,48                                                | 505,52                                        |
| 99.2.2.1.2.06       | AAAF's/Prolongamento de horário                  | 146 627,00          | 248 959,52           | -102 332,52                                  | Alunos abrangidos                       | 294                      | 498,73                                                | 846,80                                        |
| 99.2.2.1.2.07       | Funcionamento corrente (escolas)                 | 165 829,00          | 1 331 845,74         | -1 166 016,74                                | Alunos                                  | 2617                     | 63,37                                                 | 508,92                                        |
| 99.2.2.1.2.08       | Ação social escolar                              | 0,00                | 37 872,48            | -37 872,48                                   | Alunos abrangidos                       | 451                      | 0,00                                                  | 83,97                                         |
| 99.2.2.1.2.09       | Organização e gestão escolar                     | 55 841,13           | 649 550,99           | -593 709,86                                  | Alunos                                  | 2617                     | 21,34                                                 | 248,20                                        |
| 99.2.2.1.2.10       | Equipamentos (escolas)                           | 19 868,00           | 4 580,64             | 15 287,36                                    | Alunos                                  | 2617                     | 7,59                                                  | 1,75                                          |
| 99.2.2.1.3.01       | Saúde                                            | 348 647,82          | 364 912,95           | -16 265,13                                   | População Municipal                     | 21269                    | 16,39                                                 | 17,16                                         |
| 99.2.2.1.3.02       | Ação social                                      | 328 542,06          | 1 314 412,80         | -985 870,74                                  | Beneficiários                           | 1400                     | 234,67                                                | 938,87                                        |
| 99.2.2.1.3.03       | Habitação social                                 | 2 282,32            | 32 123,07            | -29 840,75                                   | Fogos                                   | 2                        | 1 141,16                                              | 16 061,54                                     |
| 99.2.2.1.4          | Empreendedorismo e emprego                       | 2 329,16            | 69 178,71            | -66 849,55                                   | Utentes                                 | 928                      | 2,51                                                  | 74,55                                         |
| 99.2.2.3.4          | Saneamento básico                                | 490 762,75          | 864 280,74           | -373 517,99                                  | m3 entregues p/<br>tratamento           | 914516                   | 0,54                                                  | 0,95                                          |
| 99.2.2.3.5          | Recolha de resíduos sólidos urbanos              | 485 746,63          | 2 383 774,14         | -1 898 027,51                                | Volumes tratados<br>(T)                 | 8305,08                  | 58,49                                                 | 287,03                                        |
| 99.2.2.3.6          | Limpeza urbana                                   | 0,00                | 400 696,51           | -400 696,51                                  | Km centro urbano                        | 10040                    | 0,00                                                  | 39,91                                         |
| 99.2.2.3.7          | Ambiente                                         | 0,00                | 216 104,86           | -216 104,86                                  | Nº de utilizadores                      | 4982                     | 0,00                                                  | 43,38                                         |
| 99.2.2.4.2.01       | Centro Cultural de Macieira de Cambra            | 3 675,40            | 144 047,28           | -140 371,88                                  | Espetadores                             | 7211                     | 0,51                                                  | 19,98                                         |
| 99.2.2.4.2.02       | Centro de Artes e Espetáculos                    | 0,00                | 63 925,90            | -63 925,90                                   | Visitantes                              | 0                        | -                                                     | -                                             |
| 99.2.2.4.2.03       | Museu                                            | 600,00              | 20 891,06            | -20 291,06                                   | Visitantes                              | 784                      | 0,77                                                  | 26,65                                         |
| 99.2.2.4.2.04       | Biblioteca                                       | 1 946,83            | 776 232,57           | -774 285,74                                  | Leitores inscritos                      | 11721                    | 0,17                                                  | 66,23                                         |
| 99.2.2.4.2.05       | Promoção da cultura                              | 21 529,59           | 1 174 774,88         | -1 153 245,29                                | Eventos                                 | 23                       | 936,07                                                | 51 077,17                                     |
| 99.2.2.4.3.01       | Piscinas municipais                              | 336 528,28          | 1 537 543,04         | -1 201 014,76                                | Utentes                                 | 1135                     | 296,50                                                | 1 354,66                                      |
| 99.2.2.4.3.02       | Pavilhão municipal                               | 13 917,37           | 224 406,83           | -210 489,46                                  | Taxa de ocupação                        | 0,86                     | 16 182,99                                             | 260 938,17                                    |
| 99.2.2.4.3.03       | Promoção do desporto                             | 90 165,96           | 761 242,77           | -671 076,81                                  | Eventos                                 | 36                       | 2 504,61                                              | 21 145,63                                     |
| 99.2.3.1.2          | Gabinete de veterinária                          | 56 124,53           | 203 714,52           | -147 589,99                                  | Utentes                                 | 338                      | 166,05                                                | 602,71                                        |
| 99.2.3.2.2          | Licenciamento de obras particulares e industrial | 205 837,53          | 357 354,98           | -151 517,45                                  | Nº de licenciamentos                    | 117                      | 1 759,30                                              | 3 054,32                                      |
| 99.2.3.3.1          | Iluminação pública                               | 782 796,83          | 468 477,14           | 314 319,69                                   | Pontos de IP                            | 157                      | 4 985,97                                              | 2 983,93                                      |
| 99.2.3.3.2          | Vias municipais                                  | 5 632,10            | 884 825,64           | -879 193,54                                  | Km de via                               | 575,5                    | 9,79                                                  | 1 537,49                                      |
| 99.2.3.4.1.01       | Parque de estacionamento subterrâneo             | 57 618,73           | 172 309,00           | -114 690,27                                  | Número de lugares                       | 188                      | 306,48                                                | 916,54                                        |
| 99.2.3.4.1.02       | Estacionamento à superfície                      | 30 681,94           | 11 372,32            | 19 309,62                                    | Número de lugares                       | 256                      | 119,85                                                | 44,42                                         |
| 99.2.3.5.1          | Metrologia                                       | 13 412,49           | 64 134,57            | -50 722,08                                   | Nº de intervenções                      | 339                      | 39,56                                                 | 189,19                                        |
| 99.2.3.5.2          | Comércio, mercados e feiras                      | 64 227,72           | 174 888,64           | -110 660,92                                  | Número de<br>licenças /<br>autorizações | 129                      | 497,89                                                | 1 355,73                                      |
| 99.2.3.6.1.01       | Centro interpretativo da Serra da Freita         | 0,00                | 51 652,79            | -51 652,79                                   | Visitantes                              | 1080                     | 0,00                                                  | 47,83                                         |
| 99.2.3.6.1.02       | Promoção do turismo                              | 7 156,74            | 331 011,91           | -323 855,17                                  | Eventos                                 | 6                        | 1 192,79                                              | 55 168,65                                     |
| 99.2.4.2.1          | Cemitério                                        | 14 955,45           | 85 958,60            | -71 003,15                                   | Área do espaço<br>(m2)                  | 7143                     | 2,09                                                  | 12,03                                         |
| 99.2.4.3.1.01       | Parque urbano da cidade                          | 0,00                | 25 868,41            | -25 868,41                                   | Área do espaço<br>(m2)                  | 260000                   | 0,00                                                  | 0,10                                          |
| 99.2.4.3.1.02       | Praia fluvial de Burgães                         | 0,00                | 44 703,97            | -44 703,97                                   | Área do espaço<br>(m2)                  | 13000                    | 0,00                                                  | 3,44                                          |
| 99.2.4.3.1.03       | Outros espaços verdes                            | 41 833,46           | 663 558,82           | -621 725,36                                  | Área do espaço<br>(m2)                  | 70000                    | 0,60                                                  | 9,48                                          |
|                     | <b>TOTAL</b>                                     | <b>6 942 435,10</b> | <b>24 057 758,55</b> | <b>-17 115 323,45</b>                        |                                         |                          |                                                       |                                               |

## **Análise dos Custos por Atividades ou Funções**

É objetivo da análise que se segue proceder-se à divulgação dos custos por atividade ou funções suportados pelo Município de Vale de Cambra, no ano de 2024. Assim, a opção recai na divulgação do custo das várias atividades que integram as diferentes funções.

Nesse sentido, existem quatro grandes áreas de intervenção, nomeadamente as funções gerais, as funções sociais, as funções económicas e outras funções. A partir dessa estrutura, é passível de ser verificado qual o contributo de cada uma delas para o desenvolvimento nas áreas de intervenção e prossecução das suas atribuições, quantificando os resultados obtidos pelo município, nos diversos níveis.

Previamente a proceder à imputação aos custos dos bens ou serviços finais, os custos obtidos por cada uma das atividades consideradas auxiliares das diferentes unidades orgânicas foram repartidos com base no peso dos gastos diretos das atividades principais, que integram cada uma dessas unidades orgânicas.

Já o indutor considerado adequado à repartição dos custos da presidência, nomeadamente do seu gabinete de apoio, do gabinete de apoio à vereação e do gabinete de comunicação e protocolo, foi a repartição do seu custo de acordo com o peso dos gastos diretos das diferentes atividades principais do Município.



## CUSTOS POR ATIVIDADES OU FUNÇÕES GERAIS

Un.: Euros (€)

| GASTOS                                    | FUNÇÕES GERAIS      |                                        |                     |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|---------------------|
|                                           | 94.1.1.1            | 94.1.2.1                               | Total               |
|                                           | Administração Geral | Proteção Civil e Luta Contra Incêndios |                     |
| <b>GASTOS DIRETOS</b>                     | <b>6 650 928,56</b> | <b>457 134,29</b>                      | <b>7 108 062,85</b> |
| 60 Transferências e subsídios concedidos  | 366 226,41          | 120 003,61                             | 486 230,02          |
| 61 CMVMC                                  | 84 409,35           | 6 466,25                               | 90 875,60           |
| 62 Fornecimentos e serviços externos      | 396 774,38          | 112 997,74                             | 509 772,12          |
| 63 Gastos com o pessoal                   | 1 947 098,26        | 199 475,81                             | 2 146 574,07        |
| 64 Gastos de depreciação e de amortização | 2 628 941,88        | 17 196,06                              | 2 646 137,94        |
| 65 Perdas por imparidade                  | 0,00                | 0,00                                   | 0,00                |
| 66 Perdas por reduções de justo valor     | 0,00                | 0,00                                   | 0,00                |
| 67 Provisões do período                   | 793 095,65          | 0,00                                   | 793 095,65          |
| 68 Outros gastos                          | 92 098,71           | 994,82                                 | 93 093,53           |
| 69 Gastos por juros e outros encargos     | 342 283,92          | 0,00                                   | 342 283,92          |
| <b>GASTOS INDIRETOS</b>                   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>         |
| Gastos indiretos                          | 0,00                | 0,00                                   | 0,00                |
| <b>Total dos Gastos Incorporados (1)</b>  | <b>6 650 928,56</b> | <b>457 134,29</b>                      | <b>7 108 062,85</b> |

Da análise às funções gerais, tendo presente custos na ordem dos 7,1 milhões de euros, destaca-se que a administração geral, grupo que agrega os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio, é aquele que largamente se destaca com um contributo de 93,57% dos custos totais daquelas funções em 2024, com um custo superior a 6,6 milhões de euros. Cerca de 457 mil euros atribuem-se à outra função geral – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios. Quanto à tipologia de gastos naquelas funções, 37,23%, num valor superior a 2,6 milhões de euros, referem-se a Gastos de Depreciação e Amortização. De seguida temos 30%, num valor superior a 2,1 milhões de euros, para os Custos com o Pessoal, cerca de 11%, num valor aproximado a 793 mil euros, relativos à constituição de Provisões referentes a processos em curso e 7%, num valor que ultrapassa os 500 mil euros nos Fornecimentos e Serviços Externos. Com 6,8% (486 mil euros) temos as Transferências e Subsídios Concedidos, os Gastos por Juros e Outros Encargos somam um valor que ultrapassa os 340 mil euros o que corresponde a 4,8%, os Outros Gastos foram no valor de 93 mil euros (1,3%). Por fim temos o Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas com 1% e um valor na ordem dos 90 mil euros.

Un.: Euros (€)

| GASTOS                                    | FUNÇÕES SOCIAIS (parte 1/3) |                     |                     |                            |                   |                  |                    |                                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|-------------------|------------------|--------------------|---------------------------------------|
|                                           | DASE                        |                     |                     |                            | DPOGU             |                  |                    |                                       |
|                                           | 94.2.1.1                    | 94.2.1.2            | 94.2.1.3            | 94.2.1.4                   | 94.2.2.1          | 94.2.2.2         | 94.2.2.3           | 94.2.2.4                              |
|                                           | Secção de Apoio             | Educação            | Ação Social         | Empreendedorismo e Emprego | Secção de Apoio   | SIG              | Gestão Urbanística | Estudos, Planos Municipais e Projetos |
| <b>GASTOS DIRETOS</b>                     | <b>45 910,36</b>            | <b>4 969 363,28</b> | <b>1 211 498,06</b> | <b>43 735,39</b>           | <b>131 972,75</b> | <b>47 495,77</b> | <b>170 987,93</b>  | <b>86 576,82</b>                      |
| 60 Transferências e subsídios concedidos  | 67 892,00                   | 615 638,82          | 517 436,14          | 0,00                       | 0,00              | 0,00             | 5 658,47           | 0,00                                  |
| 61 CMVMC                                  | 3 193,51                    | 15 973,73           | 9 369,88            | 0,00                       | 8,83              | 123,80           | 143,65             | 0,00                                  |
| 62 Fornecimentos e serviços externos      | -67 004,59                  | 1 899 667,82        | 256 600,19          | 1 222,50                   | 949,59            | 44 006,32        | 14 339,58          | 31 665,05                             |
| 63 Gastos com o pessoal                   | 20 673,81                   | 1 906 593,27        | 330 062,15          | 42 510,00                  | 110 165,74        | -6 152,88        | 150 846,23         | 54 597,86                             |
| 64 Gastos de depreciação e de amortização | 21 155,63                   | 313 252,62          | 96 979,88           | 2,89                       | 20 848,59         | 9 518,53         | 0,00               | 313,91                                |
| 65 Perdas por imparidade                  | 0,00                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00             | 0,00               | 0,00                                  |
| 66 Perdas por reduções de justo valor     | 0,00                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00             | 0,00               | 0,00                                  |
| 67 Provisões do período                   | 0,00                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00             | 0,00               | 0,00                                  |
| 68 Outros gastos                          | 0,00                        | 218 237,02          | 1 049,82            | 0,00                       | 0,00              | 0,00             | 0,00               | 0,00                                  |
| 69 Gastos por juros e outros encargos     | 0,00                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00             | 0,00               | 0,00                                  |
| <b>GASTOS INDIRETOS</b>                   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                           |
| Gastos indiretos                          | 0,00                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00             | 0,00               | 0,00                                  |
| <b>Total dos Gastos Incorporados (1)</b>  | <b>45 910,36</b>            | <b>4 969 363,28</b> | <b>1 211 498,06</b> | <b>43 735,39</b>           | <b>131 972,75</b> | <b>47 495,77</b> | <b>170 987,93</b>  | <b>86 576,82</b>                      |

Un.: Euros (€)

| GASTOS                                   | FUNÇÕES SOCIAIS (parte 2/3) |                     |                   |                     |                   |                   |
|------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
|                                          | DASU                        |                     |                   |                     |                   |                   |
|                                          | 94.2.3.1                    | 94.2.3.3            | 94.2.3.4          | 94.2.3.5            | 94.2.3.6          | 94.2.3.7          |
|                                          | Secção de Apoio             | Água                | Saneamento        | Recolha de RSU's    | Limpeza Urbana    | Ambiente          |
| <b>GASTOS DIRETOS</b>                    | <b>154 833,13</b>           | <b>1 144 868,84</b> | <b>664 477,00</b> | <b>1 378 968,67</b> | <b>400 696,51</b> | <b>124 117,01</b> |
| 60 Transferências e subsídios concedidos | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 127 500,00        | 0,00              |
| 61 CMVMC                                 | 14 776,73                   | 79 814,98           | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 16,27             |
| 62 Fornecimentos e serviços externos     | -17 939,47                  | 351 381,25          | 500 399,66        | 1 172 004,96        | 273 196,51        | 23 366,63         |
| 63 Gastos com o pessoal                  | 157 783,54                  | 415 497,70          | -14 334,74        | 0,00                | 0,00              | 62 456,54         |
| 64 Gastos depreciação e amortização      | 8,33                        | 281 363,52          | 177 539,11        | 15 826,55           | 0,00              | 4 685,58          |
| 65 Perdas por imparidade                 | 0,00                        | 11 023,27 €         | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00              |
| 66 Perdas por reduções de justo valor    | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00              |
| 67 Provisões do período                  | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00              |
| 68 Outros gastos                         | 204,00                      | 5 313,01            | 872,97            | 191 137,16          | 0,00              | 33 591,99         |
| 69 Gastos por juros e outros encargos    | 0,00                        | 475,11              | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00              |
| <b>GASTOS INDIRETOS</b>                  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| Gastos indiretos                         | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total dos Gastos Incorporados (1)</b> | <b>154 833,13</b>           | <b>1 144 868,84</b> | <b>664 477,00</b> | <b>1 378 968,67</b> | <b>400 696,51</b> | <b>124 117,01</b> |

## CUSTOS POR ATIVIDADES OU FUNÇÕES SOCIAIS (continuação)

Un.: Euros (€)

| GASTOS                                   | FUNÇÕES SOCIAIS (parte 3/3) |                     |                     |                        |                      |
|------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|----------------------|
|                                          | DCDT                        |                     |                     | 94.2.99                | Total                |
|                                          | 94.2.4.1                    | 94.2.4.2            | 94.2.4.3            |                        |                      |
|                                          | Secção de Apoio             | Cultura             | Desporto            | Outras Funções Sociais |                      |
| <b>GASTOS DIRETOS</b>                    | <b>528 160,30</b>           | <b>1 167 113,25</b> | <b>1 364 449,57</b> | <b>98 558,10</b>       | <b>13 733 782,74</b> |
| 60 Transferências e subsídios concedidos | 197 400,00                  | 91 880,00           | 14 971,00           | 0,00                   | 1 638 376,43         |
| 61 CMVMC                                 | 32 459,07                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                   | 155 880,45           |
| 62 Fornecimentos e serviços externos     | 76 483,06                   | 639 784,28          | 840 868,94          | 98 452,02              | 6 040 992,28         |
| 63 Gastos com o pessoal                  | 204 280,67                  | 289 105,04          | 308 439,90          | 0,00                   | 4 032 524,83         |
| 64 Gastos depreciação e amortização      | 4 689,96                    | 146 343,93          | 199 851,71          | 106,08                 | 1 292 380,74         |
| 65 Perdas por imparidade                 | 0,00                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                   | 11 023,27            |
| 66 Perdas por reduções de justo valor    | 0,00                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                 |
| 67 Provisões do período                  | 0,00                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                 |
| 68 Outros gastos                         | 12 847,54                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                   | 463 253,51           |
| 69 Gastos por juros e outros encargos    | 0,00                        | 0,00                | 318,02              | 0,00                   | 793,13               |
| <b>GASTOS INDIRETOS</b>                  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          |
| Gastos indiretos                         | 0,00                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                 |
| <b>Total dos Gastos Incorporados (1)</b> | <b>528 160,30</b>           | <b>1 167 113,25</b> | <b>1 364 449,57</b> | <b>98 558,10</b>       | <b>13 733 782,74</b> |

A análise aos custos inerentes às funções sociais permite concluir que das quatro divisões municipais que contribuíram para os mesmos, destaca-se a de Ação Social e Educação, com um total de 6,2 milhões de euros, seguida da divisão de Ambiente e Serviços Urbanos com 3,8 milhões de euros, Cultura, Desporto e Turismo com 3 milhões de euros e a divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbanística com 437 mil euros.

Do total de 13,7 milhões de euros, cerca de 44% respeita a Fornecimentos e Serviços Externos, 29% a Gastos com Pessoal, 12% a Transferências e Subsídios Concedidos, 9% a Gastos de Depreciação e de Amortização, 3% a Outros Gastos e 1% a Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas.

# CUSTOS POR ATIVIDADES OU FUNÇÕES ECONÓMICAS

Un.: Euros (€)

| GASTOS                                    | FUNÇÕES ECONÓMICAS (parte 1/2) |                         |                   |                                     |                    |                   |
|-------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
|                                           | DGFV                           |                         | DOP               |                                     | DOME               |                   |
|                                           | 94.3.1.1                       | 94.3.1.2                | 94.3.2.1          | 94.3.2.2                            | 94.3.3.1           | 94.3.3.2          |
|                                           | Secção de Apoio                | Gabinete de Veterinária | Secção de Apoio   | Licenciamento de Obras Particulares | Iluminação Pública | Vias Municipais   |
| <b>GASTOS DIRETOS</b>                     | <b>110 865,09</b>              | <b>122 249,13</b>       | <b>134 287,92</b> | <b>199 638,39</b>                   | <b>358 030,40</b>  | <b>483 380,75</b> |
| 60 Transferências e subsídios concedidos  | 0,00                           | 8 800,00                | 0,00              | 0,00                                | 0,00               | 127 500,00        |
| 61 CMVMC                                  | 0,00                           | 85,29                   | 0,00              | 110,05                              | 0,00               | 0,00              |
| 62 Fornecimentos e serviços externos      | 85,78                          | 77 126,91               | 2 593,55          | 6 796,94                            | 356 848,06         | 256 605,30        |
| 63 Gastos com o pessoal                   | 110 530,97                     | 35 807,04               | 131 636,41        | 192 621,37                          | 786,34             | 82 900,74         |
| 64 Gastos de depreciação e de amortização | 248,34                         | 299,20                  | 57,96             | 0,00                                | 396,00             | 16 374,71         |
| 65 Perdas por imparidade                  | 0,00                           | 0,00                    | 0,00              | 0,00                                | 0,00               | 0,00              |
| 66 Perdas por reduções de justo valor     | 0,00                           | 0,00                    | 0,00              | 0,00                                | 0,00               | 0,00              |
| 67 Provisões do período                   | 0,00                           | 0,00                    | 0,00              | 0,00                                | 0,00               | 0,00              |
| 68 Outros gastos                          | 0,00                           | 130,69                  | 0,00              | 110,03                              | 0,00               | 0,00              |
| 69 Gastos por juros e outros encargos     | 0,00                           | 0,00                    | 0,00              | 0,00                                | 0,00               | 0,00              |
| <b>GASTOS INDIRETOS</b>                   | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       |
| Gastos indiretos                          | 0,00                           | 0,00                    | 0,00              | 0,00                                | 0,00               | 0,00              |
| <b>Total dos Gastos Incorporados (1)</b>  | <b>110 865,09</b>              | <b>122 249,13</b>       | <b>134 287,92</b> | <b>199 638,39</b>                   | <b>358 030,40</b>  | <b>483 380,75</b> |

Un.: Euros (€)

| GASTOS                                    | FUNÇÕES ECONÓMICAS (parte 2/2) |                             |                   |                        |                                                     |                           | Total               |
|-------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|
|                                           | DAJRH                          |                             | DCDT              | DPOGU                  |                                                     | 94.3.99                   |                     |
|                                           | 94.3.5.1                       | 94.3.5.2                    | 94.3.6.1          | 94.3.4.1               | 94.3.7.1                                            | 94.3.99                   |                     |
|                                           | Metrologia                     | Comércio, Mercados e Feiras | Turismo           | Estacionamento Público | Gestão de Candidaturas e Programas de Financiamento | Outras Funções Económicas |                     |
| <b>GASTOS DIRETOS</b>                     | <b>25 439,03</b>               | <b>89 119,86</b>            | <b>268 003,82</b> | <b>119 023,88</b>      | <b>398 638,85</b>                                   | <b>51 157,99</b>          | <b>2 359 835,11</b> |
| 60 Transferências e subsídios concedidos  | 0,00                           | 15 700,00                   | 0,00              | 0,00                   | 0,00                                                | 3 333,34                  | 155 333,34          |
| 61 CMVMC                                  | 527,12                         | 0,00                        | 503,07            | 0,00                   | 0,00                                                | 0,00                      | 1 225,53            |
| 62 Fornecimentos e serviços externos      | 3 632,55                       | 26 802,73                   | 92 136,14         | 110 782,92 €           | 351 896,53                                          | 17 318,29                 | 1 302 625,70        |
| 63 Gastos com o pessoal                   | 20 517,83                      | -2 741,45                   | 108 662,85        | 644,79                 | 0,00                                                | 0,00                      | 681 366,89          |
| 64 Gastos de depreciação e de amortização | 761,53                         | 49 358,58                   | 60 701,76         | 7 568,29               | 0,00                                                | 13,27                     | 135 779,64          |
| 65 Perdas por imparidade                  | 0,00                           | 0,00                        | 0,00              | 0,00                   | 0,00                                                | 0,00                      | 0,00                |
| 66 Perdas por reduções de justo valor     | 0,00                           | 0,00                        | 0,00              | 0,00                   | 0,00                                                | 0,00                      | 0,00                |
| 67 Provisões do período                   | 0,00                           | 0,00                        | 0,00              | 0,00                   | 0,00                                                | 0,00                      | 0,00                |
| 68 Outros gastos                          | 0,00                           | 0,00                        | 6 000,00          | 0,00                   | 45 777,21                                           | 30 493,09                 | 82 511,02           |
| 69 Gastos por juros e outros encargos     | 0,00                           | 0,00                        | 0,00              | 27,88                  | 965,11                                              | 0,00                      | 992,99              |
| <b>GASTOS INDIRETOS</b>                   | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>         |
| Gastos indiretos                          | 0,00                           | 0,00                        | 0,00              | 0,00                   | 0,00                                                | 0,00                      | 0,00                |
| <b>Total dos Gastos Incorporados (1)</b>  | <b>25 439,03</b>               | <b>89 119,86</b>            | <b>268 003,82</b> | <b>119 023,88</b>      | <b>398 638,85</b>                                   | <b>51 157,99</b>          | <b>2 359 835,11</b> |

A análise aos custos inerentes às funções económicas permite concluir que os gastos inerentes a Outras Funções Económicas foram apenas de 51 mil euros, o que corresponde a 2% do total.

Das seis divisões municipais que contribuíram para a totalidade dos gastos daquelas funções, destaca-se a de Obras Municipais e Equipamentos com 841 mil euros, a de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbanística com 517 mil euros, a de Obras Particulares com 333 mil euros, a Cultura, Desporto e Turismo com 268 mil euros, a de Gestão Florestal e Veterinária com 233 mil euros e a divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos com 114 mil euros.

Do total, 55% corresponde a Fornecimentos e Serviços Externos, cerca de 29% a Gastos com Pessoal, 6,5% a Transferências e Subsídios Concedidos, 5,7% a Gastos de Depreciação e de Amortização e 3,4% a Outros Gastos.

## CUSTOS POR ATIVIDADES DAS OUTRAS FUNÇÕES

Un.: Euros (€)

| GASTOS                                    | OUTRAS FUNÇÕES (parte 1/2) |                      |                   |                     |
|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|
|                                           | DOME                       |                      |                   |                     |
|                                           | 94.4.1.1                   | 94.4.1.2             | 94.4.1.3          | 94.4.1.4            |
|                                           | Secção de Apoio            | Fiscalização Técnica | Empreitadas e OAD | Contratação Pública |
| <b>GASTOS DIRETOS</b>                     | <b>163 403,76</b>          | <b>67 477,12</b>     | <b>32 004,36</b>  | <b>977,43</b>       |
| 60 Transferências e subsídios concedidos  | 0,00                       | 0,00                 | 0,00              | 0,00                |
| 61 CMVMC                                  | 239 709,43                 | 0,00                 | 0,00              | 0,00                |
| 62 Fornecimentos e serviços externos      | -242 734,94                | 20,24                | 15 742,11         | 977,43              |
| 63 Gastos com o pessoal                   | 136 271,41                 | 67 456,88            | 16 262,25         | 0,00                |
| 64 Gastos de depreciação e de amortização | 18 121,45                  | 0,00                 | 0,00              | 0,00                |
| 65 Perdas por imparidade                  | 0,00                       | 0,00                 | 0,00              | 0,00                |
| 66 Perdas por reduções de justo valor     | 0,00                       | 0,00                 | 0,00              | 0,00                |
| 67 Provisões do período                   | 0,00                       | 0,00                 | 0,00              | 0,00                |
| 68 Outros gastos                          | 12 036,41                  | 0,00                 | 0,00              | 0,00                |
| 69 Gastos por juros e outros encargos     | 0,00                       | 0,00                 | 0,00              | 0,00                |
| <b>GASTOS INDIRETOS</b>                   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| Gastos indiretos                          | 0,00                       | 0,00                 | 0,00              | 0,00                |
| <b>Total dos Gastos Incorporados (1)</b>  | <b>163 403,76</b>          | <b>67 477,12</b>     | <b>32 004,36</b>  | <b>977,43</b>       |

Un.: Euros (€)

| GASTOS                                    | OUTRAS FUNÇÕES (parte 2/2) |                   |                        |                                             |                   |
|-------------------------------------------|----------------------------|-------------------|------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
|                                           | DAJRH                      | DGFV              | DOP                    | 94.4.99                                     | Total             |
|                                           | 94.4.2.1                   | 94.4.3.1          | 94.4.4.1               |                                             |                   |
|                                           | Cemitério                  | Espaços Verdes    | Fiscalização Municipal | Outras Funções – Diversas Não Especificadas |                   |
| <b>GASTOS DIRETOS</b>                     | <b>39 555,09</b>           | <b>404 708,52</b> | <b>59 612,42</b>       | <b>88 339,15</b>                            | <b>856 077,85</b> |
| 60 Transferências e subsídios concedidos  | 1 766,63                   | 116 875,00        | 0,00                   | 0,00                                        | 118 641,63        |
| 61 CMVMC                                  | 0,00                       | 11 333,99         | 703,92                 | 0,00                                        | 251 747,34        |
| 62 Fornecimentos e serviços externos      | 21 535,05                  | 92 794,46         | 1 169,34               | 3 210,51                                    | -107 285,80       |
| 63 Gastos com o pessoal                   | 2 663,17                   | 170 171,83        | 57 668,12              | 0,00                                        | 450 493,66        |
| 64 Gastos de depreciação e de amortização | 13 590,24                  | 13 533,24         | 71,04                  | 10 087,87                                   | 55 403,84         |
| 65 Perdas por imparidade                  | 0,00                       | 0,00              | 0,00                   | 0,00                                        | 0,00              |
| 66 Perdas por reduções de justo valor     | 0,00                       | 0,00              | 0,00                   | 0,00                                        | 0,00              |
| 67 Provisões do período                   | 0,00                       | 0,00              | 0,00                   | 0,00                                        | 0,00              |
| 68 Outros gastos                          | 0,00                       | 0,00              | 0,00                   | 74 994,83                                   | 87 031,24         |
| 69 Gastos por juros e outros encargos     | 0,00                       | 0,00              | 0,00                   | 45,94                                       | 45,94             |
| <b>GASTOS INDIRETOS</b>                   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>       |
| Gastos indiretos                          | 0,00                       | 0,00              | 0,00                   | 0,00                                        | 0,00              |
| <b>Total dos Gastos Incorporados (1)</b>  | <b>39 555,09</b>           | <b>404 708,52</b> | <b>59 612,42</b>       | <b>88 339,15</b>                            | <b>856 077,85</b> |

É de referir que as outras funções (diversas não especificadas), contribuíram para o total de custos do Município com um peso de apenas cerca de 0,4%, significando um custo de 88 mil euros.

Das quatro divisões municipais que contribuíram para Outras Funções, destaca-se a de Gestão Florestal e Veterinária com 400 mil euros, seguida da divisão de Obras Municipais e de Equipamento, com um total de 263 mil euros, Obras Particulares com cerca de 59 mil euros e a divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos com 39 mil euros.

Do total de 856 mil euros, a rubrica correspondente a Fornecimentos e Serviços Externos apresenta um valor negativo de -107 mil euros, resultado da necessária reclassificação de gastos da secção de apoio, uma vez que se trata de uma atividade auxiliar da divisão de Obras Municipais e de Equipamento. Também deste total, 52% corresponde a Gastos com Pessoal, 29% a Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, cerca de 13% a Transferência e Subsídios Concedidos, 10% a Outros Gastos e 6% a Gastos de Depreciação e de Amortização.

# Outros



## Endividamento Municipal

Mantém-se a preocupação com o controlo do défice orçamental tal como com o controlo dos níveis de endividamento público. Por conseguinte, a obtenção de informação económica, financeira e patrimonial fiável e oportuna orienta-nos para uma análise aos elementos respeitantes aos empréstimos de médio e longo prazo através da utilização do modelo n.º 18 da prestação de contas de 2024, sendo que podem também ser analisados os dados presentes no ponto “Serviço da Dívida” do presente relatório. Tal permite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos sempre escassos recursos financeiros.

Fundamentalmente, é na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que se encontram obrigações legislativas relevantes, entre as quais se destacam as respeitantes à execução e controlo orçamentais, ao regime de crédito e endividamento municipal, aos deveres de informação e transparência e à prestação de contas individuais e consolidadas.

Especificamente no que ao endividamento diz respeito, é sempre de referir que o perímetro das entidades relevantes para os limites legais de endividamento do Município foi alargado a todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o Município participe ou sobre as quais detenha poderes de controlo.

É então por força da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente do seu artigo 52.º, que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. A aplicabilidade desse normativo à prática do Município de Vale de Cambra em 2024 é sintetizado no quadro seguinte, onde se apura uma margem positiva no valor de 18.118.084,52€

| LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL 01/01/2024 |      |                 |
|-----------------------------------------------|------|-----------------|
| Receitas Correntes Liquidas                   |      | Montante        |
| Ano                                           | 2021 | 14 295 804,98 € |
|                                               | 2022 | 16 865 229,25 € |
|                                               | 2023 | 18 584 479,84 € |
| Total                                         |      | 49 745 514,07 € |
| Valor de referência                           |      | 16 581 838,02 € |
| Limite máximo 150%                            |      | 24 872 757,04 € |

| Balanço 31/12/2024 |
|--------------------|
|--------------------|

|                                                                           |                        |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Dividas a Terceiros - de Médio e Longo Prazo</b>                       |                        |
| Financiamentos obtidos                                                    | 6 525 357,24 €         |
| <b>SubTotal</b>                                                           | <b>6 525 357,24 €</b>  |
| <b>Dividas a terceiros Curto Prazo</b>                                    |                        |
| Fornecedores                                                              | 172 065,02 €           |
| Estado e outros entes públicos                                            | 83 050,50 €            |
| Fornecedores de investimentos                                             | 71 561,58 €            |
| Cauções Recebidas de terceiros                                            | 573 583,20 €           |
| Sindicatos                                                                | 1 664,46 €             |
| Outros Credores                                                           | 464 911,82 €           |
| <b>SubTotal</b>                                                           | <b>1 366 836,58 €</b>  |
| <b>Total da divida a terceiros</b>                                        | <b>7 892 193,82 €</b>  |
|                                                                           |                        |
| Dividas não orçamentais                                                   | 773 145,83 €           |
| SM + AM + SEL + entidades participadas                                    | 140 698,69 €           |
| Capital Excecionado                                                       | 505 074,16 €           |
|                                                                           |                        |
| <b>Total divida de operações orçamentais Município</b>                    | <b>6 613 973,83 €</b>  |
|                                                                           |                        |
| <b>Dívida Total</b>                                                       | <b>8 032 892,51 €</b>  |
|                                                                           |                        |
| <b>Dívida Total – Dívidas não orçamentais - Capital Excecionado - FAM</b> | <b>6 754 672,52 €</b>  |
|                                                                           |                        |
| <b>Margem Positiva</b>                                                    | <b>18 118 084,52 €</b> |
| <b>Artigo 52º Lei 73/2013 (40% Margem)</b>                                | <b>7 247 233,81 €</b>  |

É também de ter presente que com as sucessivas alterações legislativas impostas pelas várias Leis do Orçamento de Estado, e respetivas normas de execução orçamental, bem como com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designada como a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), o controlo da dívida de curto prazo e dos respetivos atrasos de pagamento do Município continuam a assumir particular relevância no contexto global da gestão da dívida.

A dívida total de operações orçamentais do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Tendo em mente o resumo da conjuntura legal apresentado, é importante referir que o Município de Vale de Cambra cumpriu todos aqueles pressupostos legais.

Considerando a alteração à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local – PAEL –, a aplicação do Plano é suspensa a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.

Conforme pode ser aferido pelos dados vertidos no presente Relatório e Contas, reitera-se que o Município de Vale de Cambra cumpriu, em 2024, o limite da dívida total, pelo que as medidas impostas pelo PAEL se encontram suspensas, nos termos da Lei.

## **Redução dos Pagamentos em Atraso**

Procedendo ao apuramento dos pagamentos em atraso relativos ao ano de 2024, nos termos do definido no artigo 59.º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024 – OE/2024), verificou-se o cumprimento do legalmente exigido, não existindo pagamentos em atraso.

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP, designadamente em termos das contas a considerar para apuramento das dívidas a curto prazo de fornecedores e das aquisições.

A fórmula de cálculo do PMP consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho nº 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2ª série.

Assim, e de acordo com os cálculos efetuados ainda sujeitos a verificação pela DGAL, o PMP de 2024 em 15 dias.

## **Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício**

Propõe-se que o resultado líquido do exercício negativo, no montante de 1.806.240,91€ tenha a seguinte aplicação:

- Aprovação e transferência para a conta 56 Resultados Transitados.



**Município de Vale de Cambra**

2

0

2

4

# **Demonstrações Financeiras**

# Balanço

| Rubricas                                                   | Notas       | Datas                  |                        |
|------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|------------------------|
|                                                            |             | 2024                   | 2023                   |
| <b>ATIVO</b>                                               |             |                        |                        |
| <b>Ativo não corrente</b>                                  |             | <b>81 630 869,27 €</b> | <b>80 513 124,46 €</b> |
| Ativos fixos tangíveis                                     | 5           | 78 399 177,48 €        | 77 283 159,43 €        |
| Propriedades de investimento                               | 8           | 409 786,80 €           | 420 851,88 €           |
| Ativos intangíveis                                         | 3           | 271 012,26 €           | 254 839,36 €           |
| Participações financeiras                                  | 18.1        | 1 990 686,31 €         | 1 990 686,31 €         |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 18.2        | 4 581,14 €             | 7 962,20 €             |
| Outras contas a receber                                    |             | 555 625,28 €           | 555 625,28 €           |
|                                                            |             |                        |                        |
| <b>Ativo corrente</b>                                      |             | <b>14 232 551,88 €</b> | <b>13 684 426,52 €</b> |
| Inventários                                                | 10          | 252 318,17 €           | 225 159,09 €           |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 14          | 484 716,17 €           | 718 761,77 €           |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 18.2        | 186 785,24 €           | 173 638,77 €           |
| Estado e outros entes públicos                             |             | 42 664,80 €            | 33 615,83 €            |
| Outras contas a receber                                    | 23          | 4 397 778,59 €         | 3 681 357,43 €         |
| Diferimentos                                               |             | 42 957,97 €            | 36 357,34 €            |
| Caixa e depósitos                                          | 1.1         | 8 825 330,94 €         | 8 815 536,29 €         |
| <b>Total Ativo</b>                                         |             | <b>95 863 421,15 €</b> | <b>94 197 550,98 €</b> |
|                                                            |             |                        |                        |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                                  |             |                        |                        |
| <b>Património Líquido</b>                                  |             | <b>82 618 080,59 €</b> | <b>80 973 528,72 €</b> |
| Património/Capital                                         |             | 20 811 649,64 €        | 20 811 649,64 €        |
| Reservas                                                   |             | 2 189 089,69 €         | 2 189 089,69 €         |
| Resultados transitados                                     |             | 35 459 010,38 €        | 35 790 574,56 €        |
| Ajustamentos em ativos financeiros                         |             | 831 508,91 €           | 831 508,91 €           |
| Outras variações no património líquido                     |             | 25 133 062,88 €        | 21 749 965,23 €        |
| Resultado líquido do período                               |             | -1 806 240,91 €        | -399 259,31 €          |
| <b>Total Património Líquido</b>                            | <b>23.4</b> | <b>82 618 080,59 €</b> | <b>80 973 528,72 €</b> |
|                                                            |             |                        |                        |
| <b>PASSIVO</b>                                             |             |                        |                        |
| <b>Passivo não corrente</b>                                |             | <b>6 553 314,90 €</b>  | <b>7 059 929,73 €</b>  |
| Provisões                                                  | 15          | 793 095,65 €           | 507 606,77 €           |
| Financiamentos obtidos                                     | 7           | 5 736 030,25 €         | 6 528 133,96 €         |
| Outras contas a pagar                                      | 23          | 24 189,00 €            | 24 189,00 €            |
|                                                            |             |                        |                        |
| <b>Passivo corrente</b>                                    |             | <b>6 692 025,66 €</b>  | <b>6 164 092,53 €</b>  |
| Fornecedores                                               |             | 172 065,02 €           | 309 295,17 €           |
| Estado e outros entes públicos                             |             | 83 050,50 €            | 79 065,44 €            |
| Financiamentos obtidos                                     | 6, 7        | 789 326,99 €           | 801 382,42 €           |
| Fornecedores de investimentos                              |             | 71 561,58 €            | 16 420,68 €            |
| Outras contas a pagar                                      | 23          | 2 194 286,40 €         | 2 077 336,72 €         |
| Diferimentos                                               | 23          | 3 381 735,17 €         | 2 880 592,10 €         |
| <b>Total Passivo</b>                                       |             | <b>13 245 340,56 €</b> | <b>13 224 022,26 €</b> |
| <b>Total Património Líquido e Passivo</b>                  |             | <b>95 863 421,15 €</b> | <b>94 197 550,98 €</b> |
|                                                            |             |                        |                        |

# Demonstração de Resultados por Natureza

| DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA                                                  |             |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| PERÍODO                                                                                       |             | ANO             |                 |
| 2024/01/01 - 2024/12/31                                                                       |             | 2024            |                 |
| C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS<br>S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO                      |             |                 |                 |
| Rubricas                                                                                      | Notas       | Datas           |                 |
|                                                                                               |             | 2024            | 2023            |
| Impostos, contribuições e taxas                                                               | 14          | 5 975 079,42 €  | 5 388 296,88 €  |
| Vendas                                                                                        | 13          | 928 668,07 €    | 862 600,24 €    |
| Prestações de serviços e concessões                                                           | 13          | 1 314 366,43 €  | 1 040 101,75 €  |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                                                  | 14          | 10 595 196,85 € | 9 654 902,48 €  |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 18.1        | 25 388,57 €     | -31 008,29 €    |
| Trabalhos para a própria entidade                                                             | 5           | 262 431,75 €    | 247 983,36 €    |
| Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos        | 10          | -499 728,92 €   | -546 454,22 €   |
| Fornecimentos e serviços externos                                                             | 23          | -7 844 556,32 € | -6 816 483,94 € |
| Gastos com pessoal                                                                            | 19          | -7 310 959,45 € | -6 886 090,11 € |
| Transferências e subsídios concedidos                                                         | 23          | -2 396 885,22 € | -2 257 167,70 € |
| Prestações Sociais                                                                            |             | -1 696,20 €     |                 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                                            | 18          | -11 023,27 €    | -18 678,06 €    |
| Provisões (aumentos/reduções)                                                                 | 15          | -285 488,88 €   |                 |
| Outros rendimentos                                                                            |             | 2 483 035,66 €  | 3 524 661,83 €  |
| Outros gastos                                                                                 |             | -725 889,30 €   | -297 203,30 €   |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento                                    |             | 2 507 939,19 €  | 3 865 460,92 €  |
|                                                                                               |             |                 |                 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                                                 | 3<br>5<br>8 | -4 129 808,24 € | -3 949 805,44 € |
| Resultado operacional (antes de resultados financeiros)                                       |             | -1 621 869,05 € | -84 344,52 €    |
|                                                                                               |             |                 |                 |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                                         | 13          | 159 744,12 €    | 23 951,57 €     |
| Juros e gastos similares suportados                                                           | 7           | -344 115,98 €   | -338 866,36 €   |
| Resultado antes de impostos                                                                   |             | -1 806 240,91 € | -399 259,31 €   |
|                                                                                               |             |                 |                 |
| Resultado líquido do período                                                                  |             | -1 806 240,91 € | -399 259,31 €   |



# Demonstração das Alterações no Património Líquido 2023

| DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|------------------------------|-----------------------------|
| (MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA)                            |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
| Período                                                  | (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              | Ano                         |
| 01-01-2023                                               |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              | 2023                        |
| 31-12-2023                                               | Visualizar Contas s/ Mov.                                              | Sim                                                                                        | Acumulados               | Sim                                |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
| Designação                                               | Notas                                                                  | Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 | Interesses que não controlam | Total do património líquido |
|                                                          |                                                                        | Capital / Património subscrito                                                             | Acções (quotas) próprias | Outros instrum. de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas       | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras vars. no património líquido | Resultado líquido do período | TOTAL           |                              |                             |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)                         |                                                                        | 20 811 649,64 €                                                                            |                          |                                    |                    | 2 176 702,44 € | 35 721 697,21 €        | 785 099,41 €                       |                             | 20 912 686,84 €                    | 247 744,96 €                 | 80 655 580,50 € |                              | 80 655 580,50 €             |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)                                |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    | 12 387,25 €    | 68 877,35 €            |                                    |                             | 837 278,39 €                       | -247 744,96 €                | 670 798,03 €    |                              | 670 798,03 €                |
| Ajustamentos de transição de referencial contabilístico  |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
| Alterações de políticas contabilísticas                  |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras     |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
| Realização do excedente de revalorização                 |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações       |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
| Transferências e subsídios de capital                    |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                | -166 480,36 €          |                                    |                             | 837 278,39 €                       |                              | 670 798,03 €    |                              | 670 798,03 €                |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido     |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    | 12 387,25 €    | 235 357,71 €           |                                    |                             |                                    | -247 744,96 €                |                 |                              |                             |
| Correção de erros materiais                              |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)                         |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    | -399 259,31 €                | -399 259,31 €   |                              | -399 259,31 €               |
| RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)                           |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    | -647 004,27 €                | 271 538,72 €    |                              | 271 538,72 €                |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)       |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        | 46 409,50 €                        |                             |                                    |                              | 46 409,50 €     |                              | 46 409,50 €                 |
| Subscrições de capital/património                        |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        | 46 409,50 €                        |                             |                                    |                              | 46 409,50 €     |                              | 46 409,50 €                 |
| Entradas para cobertura de perdas                        |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
| Outras operações                                         |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
| Subscrições de prémios de emissão                        |                                                                        |                                                                                            |                          |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                 |                              |                             |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)            | 23.4                                                                   | 20 811 649,64 €                                                                            |                          |                                    |                    | 2 189 089,69 € | 35 790 574,56 €        | 831 508,91 €                       |                             | 21 749 965,23 €                    | -399 259,31 €                | 80 973 528,72 € |                              | 80 973 528,72 €             |

# Demonstração das Alterações no Património Líquido 2024

| DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| (MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA)                            |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| Período                                                  | (Periodicidade Mensal / Período Dezembro) |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              | Ano                          |                             |
| 01-01-2024                                               |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              | 2024                         |                             |
| 31-12-2024                                               | Visualizar Contas s/ Mov.                 | Sim                                                                                        | Acumulados              | Sim                                |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| Designação                                               | Notas                                     | Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              | Interesses que não controlam | Total do património líquido |
|                                                          |                                           | Capital / Património subscrito                                                             | Ações (quotas) próprias | Outros instrum. de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas       | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras vars. no património líquido | Resultado líquido do período | TOTAL                        |                             |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)                         |                                           | 20 811 649,64 €                                                                            |                         |                                    |                    | 2 189 089,69 € | 35 790 574,56 €        | 831 508,91 €                       |                             | 21 749 965,23 €                    | -399 259,31 €                | 80 973 528,72 €              | 80 973 528,72 €             |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)                                |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                | -331 564,18 €          |                                    |                             | 3 383 097,65 €                     | 399 259,31 €                 | 3 450 792,78 €               | 3 450 792,78 €              |
| Ajustamentos de transição de referencial contabilístico  |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| Alterações de políticas contabilísticas                  |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras     |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| Realização do excedente de revalorização                 |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações       |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| Transferências e subsídios de capital                    |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                | 67 695,13 €            |                                    |                             | 1 190 658,05 €                     |                              | 1 258 353,18 €               | 1 258 353,18 €              |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido     |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                | -399 259,31 €          |                                    |                             | 2 192 439,60 €                     | 399 259,31 €                 | 2 192 439,60 €               | 2 192 439,60 €              |
| Correção de erros materiais                              |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)                         |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    | -1 806 240,91 €              | -1 806 240,91 €              | -1 806 240,91 €             |
| RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)                           |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    | -1 406 981,60 €              | 1 644 551,87 €               | 1 644 551,87 €              |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)       |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| Subscrições de capital/património                        |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| Entradas para cobertura de perdas                        |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| Outras operações                                         |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| Subscrições de prémios de emissão                        |                                           |                                                                                            |                         |                                    |                    |                |                        |                                    |                             |                                    |                              |                              |                             |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)            | 23.4                                      | 20 811 649,64 €                                                                            |                         |                                    |                    | 2 189 089,69 € | 35 459 010,38 €        | 831 508,91 €                       |                             | 25 133 062,88 €                    | -1 806 240,91 €              | 82 618 080,59 €              | 82 618 080,59 €             |

# Demonstração de Fluxos de Caixa

| DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA                           |       |                 |                 |
|------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------|
| PERÍODO                                                          |       | ANO             |                 |
| 2024/01/01 - 2024/12/31                                          |       | 2024            |                 |
| Rubricas                                                         | Notas | Datas           |                 |
|                                                                  |       | 2024            | 2023            |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais                      |       |                 |                 |
| Recebimentos de clientes                                         |       | 2 222 934,54 €  | 1 981 466,44 €  |
| Recebimentos de contribuintes                                    |       | 4 780 182,16 €  | 5 021 381,34 €  |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes             |       | 11 085 940,96 € | 9 594 105,38 €  |
| Recebimentos de utentes                                          |       | 499 532,35 €    | 991 076,22 €    |
| Pagamentos a fornecedores                                        |       | -8 406 232,61 € | -7 040 125,89 € |
| Pagamentos ao pessoal                                            |       | -7 303 813,94 € | -6 853 244,97 € |
| Pagamentos de transferências e subsídios                         |       | -2 383 787,03 € | -2 279 582,85 € |
| Caixa gerada pelas operações                                     |       | 494 756,43 €    | 1 415 075,67 €  |
| Outros recebimentos/pagamentos                                   |       | 634 311,59 €    | 1 308 437,14 €  |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)                  |       | 1 129 068,02 €  | 2 723 512,81 €  |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento                   |       |                 |                 |
| Pagamentos respeitantes a:                                       |       |                 |                 |
| Pagamentos - Ativos fixos tangíveis                              |       | -2 718 475,13 € | -4 178 408,71 € |
| Pagamentos - Ativos intangíveis                                  |       | -171 079,39 €   | -93 316,69 €    |
| Pagamentos - Outros ativos                                       |       | -21 539,35 €    | -21 445,91 €    |
| Recebimentos provenientes de:                                    |       |                 |                 |
| Recebimentos - Ativos fixos tangíveis                            |       | 887,50 €        | 117 346,30 €    |
| Recebimentos - Propriedades de Investimento                      |       | 631 784,85 €    | 794 608,67 €    |
| Recebimentos - Transferências de capital                         |       | 2 308 503,60 €  | 991 870,69 €    |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)               |       | 30 082,08 €     | -2 389 345,65 € |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento                  |       |                 |                 |
| Recebimentos provenientes de:                                    |       |                 |                 |
| Recebimentos - Outras operações de financiamento                 |       |                 | 5 783,86 €      |
| Pagamentos respeitantes a:                                       |       |                 |                 |
| Pagamentos - Financiamentos obtidos                              |       | -782 782,55 €   | -780 227,99 €   |
| Pagamentos - Juros e gastos similares                            |       | -343 123,22 €   | -338 968,31 €   |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)              |       | -1 125 905,77 € | -1 113 412,44 € |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)                    |       | 33 244,33 €     | -779 245,28 €   |
| Efeito das diferenças de câmbio                                  |       |                 |                 |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe               |       | 8 815 536,29 €  | 9 594 781,57 €  |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío               |       | 8 825 330,94 €  | 8 815 536,29 €  |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA |       |                 |                 |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período          | 1.1   | 8 815 536,29 €  | 9 594 781,57 €  |
| Saldo da gerência anterior (SGA)                                 |       | 8 815 536,29 €  | 9 594 781,57 €  |
| SGA De execução orçamental                                       |       | 8 087 362,28 €  | 8 902 304,89 €  |
| SGA De operações de tesouraria                                   |       | 728 174,01 €    | 692 476,68 €    |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período             | 1.1   | 8 825 330,94 €  | 8 815 536,29 €  |
| Saldo para a gerência seguinte (SGS)                             |       | 8 825 330,94 €  | 8 815 536,29 €  |
| SGS De execução orçamental                                       |       | 8 052 185,11 €  | 8 087 362,28 €  |
| SGS De operações de tesouraria                                   |       | 773 145,83 €    | 728 174,01 €    |



**Município de Vale de Cambra**

2

0

2

4

# **Anexo às Demonstrações Financeiras**

## **Anexo às Demonstrações Financeiras**

Neste ponto são apresentadas as notas que suportam as divulgações que se encontram previstas no SNC-AP, constantes da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

Nesse sentido, as notas que se seguem têm como referência a numeração definida na referida norma, mais concretamente no ponto “Modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras” e têm em vista facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade municipal no exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas mesmas ou de outras situações conhecidas na data que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

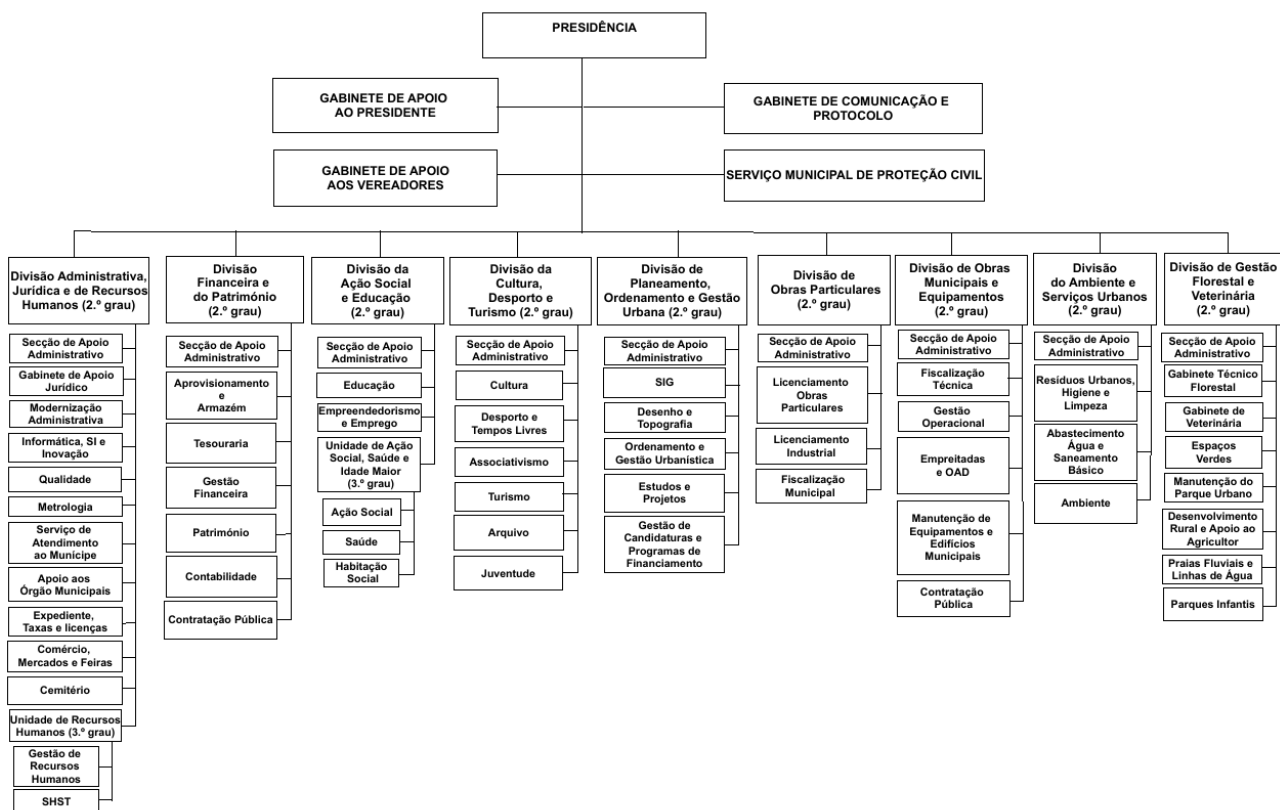
### **1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico**

#### **1.1 — Identificação da Entidade e Período de Relato**

As divulgações apresentadas seguem a sequência numérica indicada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Os montantes são apresentados em Euro (€).

As notas que se encontrem omissas não são aplicáveis, ou o conteúdo da sua apresentação não é considerada como informação relevante para a análise das demonstrações financeiras. O Município de Vale de Cambra ocupa uma área de 147,33 km<sup>2</sup>, onde residem 21.279 habitantes (censos definitivos de 2021). Este é constituído por 7 freguesias: Arões, Cepelos, Junqueira, Macieira de Cambra, Rôge, São Pedro Castelões e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova Perrinho, com um total de 19.855 eleitores inscritos, conforme resulta dos cadernos eleitorais das últimas eleições de 2024. A composição do Órgão Executivo e a delegação de competências é apresentada no modelo 8.2 – Caracterização da Entidade.

| CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                     |                  |
| Denominação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Município de Vale de Cambra                                         |                     |                  |
| Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 506735524                                                           |                     |                  |
| Natureza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Autarquia Local                                                     |                     |                  |
| Endereço postal – armamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avenida Camilo Tavares de Matos, Nº19                               |                     |                  |
| Endereço postal – código postal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3720-240 Vale de Cambra                                             |                     |                  |
| Telefone                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 256420510                                                           |                     |                  |
| Endereço de correio eletrónico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | geral@cm-valedecambra.pt                                            |                     |                  |
| Sítio da internet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <a href="http://www.cm-valedecambra.pt">www.cm-valedecambra.pt</a>  |                     |                  |
| Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não                                                                 |                     |                  |
| Organograma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Em anexo                                                            |                     |                  |
| <b>2. LEGISLAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                     |                  |
| Regime Financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Lei 73/2013 de 3 de setembro                                        |                     |                  |
| Regime Jurídico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Lei 75/2013 de 12 de setembro                                       |                     |                  |
| <b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     | Sim                 | Não              |
| Serviços Municipalizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                     | X                |
| Serviços Intermunicipalizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                     | X                |
| Entidades Intermunicipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Influência dominante                                                |                     |                  |
| Entidades Associativas Municipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não                                                                 |                     |                  |
| Associação de Municípios Terras de Santa Maria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                     |                  |
| Empresas Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não                                                                 |                     |                  |
| Empresas Participadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não                                                                 |                     |                  |
| ERSUC – Empresa de Resíduos Sólidos do Centro, S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                     |                  |
| Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                     |                  |
| Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não                                                                 |                     |                  |
| Cooperativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não                                                                 |                     |                  |
| Fundações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                                                                 |                     |                  |
| Entidades de outra natureza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não                                                                 |                     |                  |
| <b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |                     |                  |
| O Município de Vale de Cambra tem como missão implementar políticas eficazes e eficientes, orientadas para as pessoas e que respondam às necessidades da população, fomentando uma gestão pública de qualidade, inovadora e pró-ativa que contribua para o desenvolvimento sustentável do território. No âmbito das suas competências, os serviços municipais devem prosseguir os seguintes objetivos: 1 — Melhorar os serviços prestados aos municípios que promova a qualidade de vida dos municípios e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho, aproveitando de uma forma racional e eficaz os meios disponíveis; 2 — Prosseguir o interesse público observando os princípios da eficácia, da igualdade, da transparência, da desburocratização bem como da participação dos cidadãos; 3 — Coordenar e racionalizar os serviços tendo em vista a celeridade e integral execução das deliberações e decisões dos órgãos municipais. |                                                                     |                     |                  |
| <b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                     |                  |
| <b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                     |                  |
| José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                     |                  |
| António Alberto Almeida de Matos Gomes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                     |                     |                  |
| Mónica Pinto Seixas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                     |                  |
| José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                     |                  |
| André Agostinho Martins da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                     |                  |
| Tiago Correia Fernandes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                     |                  |
| Frederico Costa Martins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                     |                  |
| <b>5.2 NÚMERO DE VEREADORES DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                     |                  |
| Em regime de permanência: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                     |                  |
| A meio tempo:.....0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                     |                  |
| Restantes vereadores:..... 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                     |                  |
| <b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                     |                  |
| Até 10.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |                     |                  |
| Mais de 10.000 e menos de 40.000 <b>X</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                     |                  |
| Igual ou superior a 40.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |                     |                  |
| <b>6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                     |                  |
| As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei Nº192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município. O sistema informático utilizado foi a aplicação da Medidata – SNC-AP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                     |                  |
| <b>7. OUTRA INFORMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |                     |                  |
| <b>7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                     |                  |
| Entidade fiscalizadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Autoridade Tributária e Aduaneira – Serviços de Inspeção Tributária |                     |                  |
| Data da ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 06-11-2019 a 17-12-2019                                             |                     |                  |
| Período abrangido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Janeiro a agosto de 2019                                            |                     |                  |
| Identificação da ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IVA – aplicação do imposto nas aquisições de bens e serviços mistos |                     |                  |
| <b>7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     | Data de Aprovação   |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Órgão Executivo                                                     | Órgão Deliberativo  |                  |
| Norma de Controlo Interno e eventuais alterações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 02/04/2024                                                          | -----               |                  |
| Regulamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Todos publicados no sítio do Município da internet                  |                     |                  |
| Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -----                                                               | -----               |                  |
| Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -----                                                               | -----               |                  |
| <b>7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     | Data de Aprovação   |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Órgão Executivo                                                     | Órgão Deliberativo  |                  |
| Alteração Modificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 04-02-2024                                                          | 28-02-2024          |                  |
| <b>7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim                                                                 | Não X               |                  |
| Identificação das entidades que compõem o Grupo Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                     |                  |
| <b>7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b><br>(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     | Sim                 | Não              |
| - Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     | X                   |                  |
| - Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                     | X                |
| <b>7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b><br>(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | Sim                 | Não              |
| - Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     | X                   |                  |
| - Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     | X                   |                  |
| <b>7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     | Sim                 | Não              |
| - Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     | -----               |                  |
| - N.º de trabalhadores a 31 de dezembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     | 329                 |                  |
| <b>7.8 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     | Início do exercício | Fim do exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     | 15                  | 16               |
| <b>7.9 A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                     |                  |
| - Data da constituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                     |                     |                  |
| - Entidades associadas existentes no fim do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                     |                  |
| - Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                     |                  |
| <b>7.10 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | Sim X               | Não              |
| Concessionário: EDP Distribuição - Energia, S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                     |                  |
| Objeto da concessão: Distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Vale de Cambra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                     |                  |
| Data da concessão: 09 de agosto de 2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                     |                  |
| Período da concessão: 20 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                     |                  |
| Natureza da concessão: Contrato administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                     |                  |
| <b>7.11 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     | Sim                 | Não X            |



Apresenta-se de seguida a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes:

| DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS<br>(MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA) |                         |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| PERÍODO                                                            | 2024/01/01 - 2024/12/31 |
| DO ANO CONTABILÍSTICO                                              | 2024                    |
| Conta                                                              | Euros                   |
| Caixa                                                              | 17 471,60 €             |
| Depósitos à ordem                                                  | 8 807 859,34 €          |
| Depósitos no Tesouro                                               |                         |
| Depósitos bancários                                                | 8 807 859,34 €          |
| Depósitos a prazo                                                  |                         |
| Depósitos consignados                                              |                         |
| Depósitos de garantias e cauções                                   |                         |
| <b>Total de caixa e depósitos</b>                                  | <b>8 825 330,94 €</b>   |

O saldo da gerência inclui 8.052.185,11€ de Operações Orçamentais e 773.145,83€ de Operações não Orçamentais.



## 1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

Tal como foi oportunamente referido, as demonstrações financeiras foram estruturadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como a aplicação das Normas de Contabilidade Pública relevantes para a entidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Foi então com este enquadramento que o Município efetuou os seguintes procedimentos, em conformidade com o que se encontra previsto na Norma Internacional de Contabilidade Pública n.º 33 (IPSAS 33), de aplicação supletiva ao SNC-AP, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual:

- \* Reconhecimento de todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- \* Reconhecimento de itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- \* Reclassificação de itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL numa categoria, mas que de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria; e
- \* Aplicação das normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.
- \* Está ainda pendente a aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços na ótica do concedente, relacionada com o contrato de concessão celebrado entre o município de Vale de Cambra e a EDP Distribuição, S.A. (agora E-Redes), nos termos do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, bem como, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 182/95 e no Decreto-Lei n.º 184/95, ambos de 27 de julho por impossibilidade de operacionalização. Importa ter presente que esse contrato teria cessado em agosto de 2021. No entanto, para garantir o lançamento conjunto e sincronizado dos próximos concursos públicos, foram prorrogados os prazos das concessões atuais até à entrada em vigor dos novos contratos de concessão que se prevê para 2026. Neste âmbito, é

importante levar em linha de conta a Orientação Técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística, de 18 de fevereiro de 2025. Efetivamente, e considerando:

- As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;
- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída,

Entende-se que, nesta situação muito específica, não estão preenchidos os requisitos para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão celebrado pelo Município com a E-Redes, ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Ainda assim, e remetendo para a referida Orientação técnica, são de divulgar os termos gerais do contrato em questão. Assim:

- No que ao objeto diz respeito, o Município de Vale de Cambra concedeu à E-Redes a distribuição de energia elétrica em baixa tensão na sua área;
- A concessão implica a transferência, para a E-Redes, do exercício dos direitos e poderes da Câmara Municipal necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo da concessão ou enquanto esta subsistir;
- São parte integrante da concessão as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, os postos de transformação que as alimentam e os direitos sobre os locais em que se encontram;
- A concessão confere à Câmara o direito a uma renda e à E-Redes o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal;
- A E-Redes fica obrigada a fornecer energia elétrica em baixa tensão às instalações do município sem exigir que o mesmo participe em ações imediatas ou diferidas de reforço das redes, desde que a potência requisitada não exceda os 50 KVa;
- Não estão previstas garantias ou cláusulas de rescisão.

Não obstante, os ativos inerentes ao contrato de concessão possuirão valores líquidos muito próximos de zero dado o tempo decorrido (mais de 22 anos) desde a celebração do contrato de concessão, pelo que não impactam materialmente na rubrica de ativos sobre concessão do município.

## **2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros**

A elaboração das demonstrações financeiras foi efetuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Concretamente, a atenção incidiu na NCP 2, que tem como objetivo estabelecer os critérios para a seleção e alteração de políticas contabilísticas, bem como o tratamento contabilístico e a divulgação de alterações nas políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e correção de erros.

Assim, quando a um acontecimento ou transação se aplicar uma NCP, a política ou políticas contabilísticas aplicadas a esse item são determinadas pela aplicação dessa NCP. No entanto, existem transações ou acontecimentos que não têm NCP específica, pelo que o Município utiliza o seu julgamento no desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística, ponderando os requisitos e orientações previstos noutras NCP que tratam de matérias semelhantes e/ou relacionadas e as definições e critérios de reconhecimento e mensuração previstos na Estrutura Conceptual do SNC-AP.

Nesse sentido, definida uma política contabilística, ela é alterada quando for exigido por uma outra NCP, ou resultar em informações mais fiáveis e mais relevantes sobre os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições sobre a execução orçamental, posição financeira, desempenho financeiro ou fluxos de caixa da entidade.

São alterações de políticas contabilísticas a alteração de uma base de contabilidade para outra, ou então, a alteração no tratamento contabilístico, reconhecimento ou mensuração de uma transação. As alterações das políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, ajustando-se o saldo de abertura de cada componente do património líquido afetado no período anterior apresentado.

## **2.1 - Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

Com base na informação disponível e expectativas futuras, o Município possui capacidade para a manutenção da sua atividade de prestação de serviços públicos no seu âmbito de atuação.

## **2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes**

### **Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que são detidos para uso na produção de bens e serviços, para aluguer a terceiros ou para fins administrativos e se espera que sejam usados por mais de um período de relato.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos

custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Município, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

O Município procede a testes de imparidade relativamente aos seus ativos fixos tangíveis, sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contabilístico destes ativos excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida diretamente em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu “justo valor deduzido de custo de alienação” e o seu “valor de uso”, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir obter do uso continuado dos ativos e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

| Classe                         | Anos     |
|--------------------------------|----------|
| Infraestruturas                | 20       |
| Terrenos e recursos naturais   | ---      |
| Edifícios e outras construções | 10 a 100 |
| Equipamento básico             | 2 a 10   |
| Equipamento de transporte      | 4 a 7    |
| Equipamento administrativo     | 4 a 8    |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 4 a 8    |

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Para os bens adquiridos e/ou com início de utilização após 1 de janeiro de 2020, as vidas úteis dos bens foram estabelecidas de acordo com o Classificador Complementar 2 (CC2), capítulo 7 do Plano de Contas Multidimensional.

No caso dos bens adquiridos e com início de utilização antes de 1 de janeiro de 2020, o período de vida útil foi atualizado a 1 de janeiro de 2020 para o estabelecido no CC2 para a classe de edifícios e outras construções, mantendo-se as vidas úteis definidas no CIBE, para as restantes classes de bens.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

### **Ativos Intangíveis**

O Município reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Entidade e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As amortizações são registadas após o início da utilização segundo o método da linha reta de acordo com o seguinte período de vida útil estimado:

| Classe                                           | Anos  |
|--------------------------------------------------|-------|
| Goodwill                                         | —     |
| Projetos de desenvolvimento                      | —     |
| Programas de computador e sistemas de informação | 1 a 8 |
| Propriedade industrial e intelectual             | —     |
| Outros                                           | —     |

O Município procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. A reversão é feita para a nova quantia recuperável, até ao limite do custo original líquido das amortizações que se nenhuma perda de imparidade tivesse sido reconhecida, caso ocorra alteração nas estimativas usadas para determinar a quantia recuperável do ativo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida.

### **Propriedades de Investimento**

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo) e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição.

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.

Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.



## **Participações Financeiras**

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

É aplicado o método de equivalência patrimonial quando existe um controlo conjunto, acordo vinculativo, influência significativa e ou se julgue conveniente que este será o melhor método para valorização da participação atendendo a toda a legislação e normativos aplicáveis.

## **Inventários**

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

O Município reduz o custo dos inventários (write down) para o seu valor realizável líquido, sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

## **Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

## **Ativos, Passivos e Instrumentos Financeiros**

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou passivo financeiro é efetuada ao justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro devem ser incluídos no justo valor, no caso dos ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor.

Após o reconhecimento inicial, o Município mensura, em cada data de relato, todos os ativos financeiros pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas nas demonstrações de resultados, exceto quanto a:

\* Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam ligados a instrumentos financeiros e devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos, os quais devem ser mensurados ao custo menos perdas por imparidade;

\* Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados em base líquida quando executados, e se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade, e a entidade designe, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;

\* Ativos financeiros que o Município designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para ser mensurado ao custo amortizado (utilizando o método da taxa de juro efetiva) menos qualquer perda por imparidade;

\* Ativos financeiros não derivados a serem detidos até à maturidade, os quais deverão ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser designado para ser mensurado ao custo amortizado se satisfizer todas as seguintes condições:

\* Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;

\* Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;

\* Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo -se os casos típicos de risco de crédito).

Após o reconhecimento inicial, o Município mensura, em cada data de relato, todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto a passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

## **Imparidade**

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade. O montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

Considera-se que existe prova objetiva de imparidade quando ocorre os seguintes eventos de perda:

- \* Significativa dificuldade financeira do emitente ou devedor;
- \* Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- \* O credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
- \* Torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira;
- \* O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;
- \* Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora a diminuição não possa ser ainda identificada para um dado ativo financeiro individual do grupo, tal como sejam condições económicas nacionais, locais ou sectoriais adversas.

Os ativos financeiros que sejam individualmente significativos são avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Os restantes são agrupados com base em similares características de risco de crédito.

### **Rendimento de transações sem contraprestação**

O Município reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtém o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e os critérios de reconhecimento.

Um anúncio de uma intenção de transferir recursos para o Município não é em si mesmo suficiente para identificar esses recursos como controlados. O Município apenas reconhece um ativo quando pode reclamar esses recursos e excluir ou regular o acesso do cedente a esses recursos.

Em algumas situações, a obtenção de controlo do ativo pode também acarretar com ele obrigações. Nestes casos o Município reconhece também um passivo.

Caso existam restrições sobre ativos transferidos, o Município procede à sua divulgação.

Ofertas e doações, incluindo bens em espécie: quando as condições de reconhecimento estão cumpridas, é reconhecido um ativo por contrapartida de capitais próprios. O ativo é mensurado pelo seu justo valor ou, no caso de terrenos e edifícios, pelo seu valor patrimonial bruto.

### **Rendimento – Transações com contraprestação**

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no

tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- \* A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- \* Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- \* A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- \* O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:
- \* For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- \* A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

### **Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

Os subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido e subsequentemente, quando respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables,

são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios das entidades públicas reembolsáveis são contabilizados como passivos. No caso de estes subsídios adquirirem a condição de não reembolsáveis, o tratamento passa a ser o referido no parágrafo anterior.

Um subsídio de entidades públicas que se torne recebível como compensação por gastos já incorridos ou para dar suporte financeiro imediato à entidade sem qualquer gasto futuro relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar défices de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se destinarem a financiar défices de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos.

### **Provisões**

São reconhecidas provisões quando o Município tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado, quando é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e quando é possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

### **Ativos e Passivos Contingentes**

O Município não reconhece ativos nem passivos contingentes. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

### **Especialização de exercícios**

Relativamente ao reconhecimento de gastos e rendimentos, os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

### **Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

### **Partes Relacionadas**

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

### **Acontecimentos após a data de balanço**

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.



## **2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- \* Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, tendo sempre em consideração os classificadores adotados;
- \* Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- \* Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dividas a receber de clientes;
- \* Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados e outros acréscimos de gastos.
- \* Determinação de provisões;

\* Reconhecimento do rendimento associado às taxas, impostos e outras transferências.

Para além destes principais juízos de valor e estimativas e do referido na nota 2.5, não foram identificados outros julgamentos com impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

## **2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro**

Não se identificaram situações que coloquem em causa a continuidade do Município.

## **2.5 — Principais fontes de incerteza das estimativas**

O SNC-AP requer que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são divulgados na nota 2.3 com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Município é apresentada na nota 2.2.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Município, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Órgão Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Município e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

### 3. Ativos Intangíveis

Um Ativo Intangível é um ativo não monetário identificável e sem substância física.

As amortizações de ativos intangíveis estão incluídas na linha dos “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados por natureza.

O Município possui ativos intangíveis totalmente amortizados no valor de 318.518,41€.

O quadro referente aos Ativos Intangíveis é apresentado abaixo:

AI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE

(MUNICIPIO DE VALE DE CAMBRA)

|            |                                                         |      |
|------------|---------------------------------------------------------|------|
| Período    | (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu | Ano  |
| 01-01-2024 |                                                         | 2024 |
| 31-12-2024 | Visualizar Contas s/ Mov. Sim                           |      |

| Rubrica | Designação                                                                        | Quantia escriturada inicial | Variações   |                                    |                |                                    |                       |                          |                     |             | Quantia escriturada final |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|
|         |                                                                                   |                             | Adições     | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Amortizações por período | Diferenças cambiais | Diminuições |                           |
|         | Ativos Intangíveis                                                                | 254 839,36 €                | 96 561,56 € |                                    |                |                                    |                       | -80 388,66 €             |                     |             | 271 012,26 €              |
| A11     | Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural |                             |             |                                    |                |                                    |                       |                          |                     |             |                           |
| A12     | Goodwill                                                                          |                             |             |                                    |                |                                    |                       |                          |                     |             |                           |
| A13     | Projetos de desenvolvimento                                                       |                             |             |                                    |                |                                    |                       |                          |                     |             |                           |
| A14     | Programas de computador e sistemas de informação                                  | 27 291,71 €                 | 13 142,96 € |                                    |                |                                    |                       | -15 602,45 €             |                     |             | 24 832,22 €               |
| A15     | Propriedade industrial e intelectual                                              |                             |             |                                    |                |                                    |                       |                          |                     |             |                           |
| A16     | Outros                                                                            | 91 359,52 €                 | 72 041,10 € | 139 201,63 €                       |                |                                    |                       | -64 786,21 €             |                     |             | 237 816,04 €              |
| A17     | Ativos intangíveis em curso                                                       | 136 188,13 €                | 11 377,50 € | -139 201,63 €                      |                |                                    |                       |                          |                     |             | 8 364,00 €                |
| TOTAL   |                                                                                   | 254 839,36 €                | 96 561,56 € |                                    |                |                                    |                       | -80 388,66 €             |                     |             | 271 012,26 €              |

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

Um Ativo Fixo Tangível é um bem com substância física e são bens de domínio privado ou de domínio público.

Com a requalificação da Escola EB 2+3 das Dairas, efetuada ao abrigo de candidatura a fundos comunitários (requalificação do edifício e renovação dos equipamentos), foram realizadas diligências no sentido da etiquetagem dos equipamentos, conforme exigência da entidade financiadora. Foram também efetuadas diligências no Arquivo Municipal e na Biblioteca Municipal para atualização das etiquetas de inventário.

Um facto a salientar também neste ponto, foi o reconhecimento no inventário municipal do Edifício do Centro de Saúde, na sequência do Auto de Transferência nº ARSN\_042/2023 e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 23//2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, tendo ficado com o Número de Inventário 32299. O mesmo foi reconhecido no património pelo seu Valor Patrimonial Líquido constante na Caderneta Predial – Artigo Urbano 13 da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.

Relativamente aos bens móveis inseridos no Património Municipal em 2024, importa evidenciar:

### **Aquisição de Equipamentos:**

- \* Projetor de Cinema 4K para o Centro Cultural de Macieira de Cambra – Concurso Público 68/2024 no valor de 88.904,40€ - Número de Inventário 32604;
- \* Ecrã LED Outdoor para o Centro de Artes e Espetáculos – Consulta Prévia 52/2023 no valor de 19.489,35€ - NI 31949;
- \* Solução de Telecomunicações, CCTV e Controlo de Acessos para o Centro de Artes e Espetáculos – Consulta Prévia 101/2023 no valor de 86.033,40€ - NI 32518;
- \* Escultura “Rodas de Vale de Cambra” para o Centro de Artes e Espetáculos – Ajuste Direto 112/2024 no valor de 31.800,00€ - NI 32712.

### **Aquisição de Viaturas:**

- \* Mini Autocarro TEMSA (matrícula BL-83-XS) – Ajuste Direto 122/2024 no valor de 118.080,00€ - NI 32738;
- \* Viatura PEUGEOT E-RIFTER (matrícula BI-59-LV) – Transferência no âmbito da descentralização da saúde no valor de 35.891,40€ - NI 32300;
- \* Viatura PEUGEOT E-RIFTER (matrícula BI-59-MM) – Transferência no âmbito da descentralização da saúde no valor de 35.891,40€ - NI 32302;
- \* Viatura PEUGEOT E-RIFTER (matrícula BI-59-LZ) – Transferência no âmbito da descentralização da saúde no valor de 35.891,40€ - NI 32301;
- \* Viatura PEUGEOT E-RIFTER (matrícula BI-60-MM) – Transferência no âmbito da descentralização da saúde no valor de 35.891,40€ - NI 32307;
- \* Carrinha de caixa aberta IVECO (matrícula AA-85-NN) – Ajuste Direto 125/2024 no valor de 24.477,00€ - NI 32746.

Relativamente aos **bens imóveis**, foram efetuadas as seguintes transações (as mais relevantes):

- \* Transferência de propriedade do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra, no âmbito da descentralização da saúde, inserido no Património pelo Valor Patrimonial Tributário do imóvel – 2.048.874,00€ - NI 32299;
- \* Aquisição da Parcela 17 para a obra “Ligação de Circuito Pedestre e Ciclovia entre o Parque Urbano e a Praia Fluvial de Burgães ao longo dos rios Vígues e Caima” – Artigo Rústico 8517 da Freguesia de São Pedro de Castelões – Área 2.475m<sup>2</sup> – Valor Contratual de 13.612,50€ - NI 32612;
- \* Aquisição de Terreno para a obra “Alargamento da estrada de Porto Novo” – Artigo Urbano 185 da Freguesia de Macieira de Cambra com 30m<sup>2</sup> + Parcela do Artigo Rústico 2394 da Freguesia de Macieira de Cambra com 10m<sup>2</sup> – Valor Contratual de 6.450,00€ - NI 32047.

Nos Municípios têm particular preponderância as infraestruturas. De referir que em termos contabilísticos a passagem de imobilizado para firme ocorre apenas quando é elaborada a conta final da empreitada pela divisão de obras municipais.

Relativamente a obras terminadas em 2024, será de destacar o fim das empreitadas de ampliação das redes de Abastecimento de Água e Saneamento Básico em vários locais do município.

**Em 2024 foram dadas como terminadas as seguintes obras:**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                       | VALOR       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Número de Inventário 32154 – Ampliação da rede de Águas Residuais em diversos locais do Município – CP 05/2023                  | 375.014,56€ |
| Número de Inventário 32153 – Ampliação da rede de Abastecimento de Água em diversos locais do Município – CP 05/2023            | 356.353,00€ |
| Número de Inventário 32138 - Construção de muro em betão ciclópico na Rua dos Artesões                                          | 19.024,88€  |
| Número de Inventário 32137 – Prolongamento da Rede de Drenagem de Águas Residuais na Rua da Quinta Nova, São Pedro de Castelões | 15.455,31€  |
| Número de Inventário 32757 – Remodelação do Jardim da Praça da República, Macieira de Cambra                                    | 11.522,20€  |

**A 31/12/2024 estavam em curso as seguintes obras (as mais relevantes):**

| DESCRIÇÃO                                                                                                            | VALOR         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra                                                                      | 4.321.427,75€ |
| Pavimentação em Betão Betuminoso em diversas vias do Município                                                       | 542.609,32€   |
| Construção de Habitação Partilhada para Famílias Carenciadas - Ramilos (20 Fogos T1) + Requalificação da Rede Viária | 166.020,24€   |
| Arranjos exteriores do Centro de Artes e Espetáculos                                                                 | 102.743,07€   |
| Reabilitação da antiga Escola de Pintalhos no âmbito da ELH                                                          | 76.519,37€    |
| Via de ligação da EN328 à Senhora da Saúde                                                                           | 42.364,02€    |
| Reabilitação da Casa da Comunidade de Macieira de Cambra                                                             | 29.752,79€    |
| Reabilitação das Piscinas Municipais                                                                                 | 28.290,00€    |

## **Contratos de compra e venda de imóveis realizados em 2024:**

- \* Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – Livro 96-A – Constituição de direito de superfície por 25 anos para a “Estratégia Local de Habitação 2 Prédios das Freguesias de Vila Chã e São Pedro de Castelões” a favor do Município de Vale de Cambra, valor 30.856,00€ e 28.587,48€ (valores fiscais de direito de superfície);
- \* Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – Livro 96-A – Escritura de justificação das Escolas Primárias de Ervedoso, Merlães, Vilar, Cabanelas e Cabanes, propriedade do Município, valor 99.270,49€;
- \* Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – Livro 98-A – Compra para a obra “Ligação entre a Rua do Vale e a Rua do Século XXI”, valor 16.290,00€;
- \* Oficial Público nº 37/2022 do Município de Vale de Cambra – Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Lordelo/Codal – Lote 1A (Aumento de área de 17,75m<sup>2</sup>), valor 887,50€;
- \* Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – Livro 104-A – Compra para a obra “Alargamento da Estrada de Porto Novo”, valor 6.450,00€;
- \* Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – Livro 104-A – Compra para a obra “Ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o Parque Urbano e a Praia Fluvial de Burgães ao longo dos rios Viques e Caima”, valor 1.485,00€;
- \* Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – Livro 110-A – Direito de superfície por 20 anos a favor da Associação Desportiva Valecambrense, valor 58.482,00€ (valor fiscal de direito de superfície);
- \* Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – Livro 111-A – Permuta de prédio por parcela para integrar o Domínio Público (estrada) em Lourosa, Macieira de Cambra, valor 60,00€;
- \* Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – Livro 111-A – Permuta de parcela por parcela para integrar o Domínio Público (estrada) em Avenida Dr. António Fonseca, Macieira de Cambra, valor 40,00€;
- \* Oficial Público nº 96/2024 do Município de Vale de Cambra – Título de contrato de pagamento de Direito de Crédito para a obra “Ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o Parque Urbano e a Praia Fluvial de Burgães ao longo dos rios Viques e Caima”, valor



2.620,75€;

\* Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – Livro 112-A – Compra para a obra “Complexo Desportivo das Dairas”, valor 10.991,75€.

Foram ainda registados na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra os seguintes Edifícios (com vista à obtenção de fundos comunitários para a respetiva reabilitação), no âmbito da Estratégia Local de Habitação:

\* Complexo Escolar das Baralhas;

\* Edifício Escolar de Ervedoso;

\* Edifício Escolar de Merlães;

\* Edifício Escolar de Vilar;

\* Edifício Escolar de Cabanes;

\* Edifício Escolar de Cabanelas.

Com a implementação do SNC-AP, o cálculo das amortizações/depreciações de Edifícios e construções foi reajustado com efeito retrospectivo, pelo que a vida útil dos Edifícios e outras construções foi corrigida de acordo com o novo normativo (taxas do novo classificador CC2). Relativamente às depreciações do equipamento básico, incluindo as infraestruturas e para todas as outras classes de bens, não foram registados ajustamentos retroativos, mantendo-se as taxas provenientes do anterior classificador (CIBE). Para todos os bens adquiridos em 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, foram aplicadas as taxas conforme previsto no CC2.

Para os bens adquiridos após 2015 (inclusive) são aplicadas as taxas de amortizações pelo regime duodecimal. Antes disso era aplicado o regime anual.

Está incluído nos Ativos Fixos Tangíveis o Parque de Estacionamento Subterrâneo, incluído no património municipal em 29 de dezembro de 2017, com o valor de 4.900.387,00€, atualmente com o valor líquido de 3.297.361,19€.

Para o apuramento do valor registado em Trabalhos para a Própria Entidade, foram retirados valores da contabilidade patrimonial e considerados os projetos mais relevantes. O cálculo dos Trabalhos para a Própria Entidade foi efetuado com o recurso a listagens das aquisições de matérias-primas (conta 31.6.1) para as obras efetuadas por administração direta.

O Município tem vindo a efetuar análise dos bens registados contabilisticamente e o seu registo, ou falta dele, na conservatória, e consequentemente é efetuada também a análise inversa. Não se esperam desta situação correções significativas aos Ativos Fixos Tangíveis ou Propriedades de Investimento.

As depreciações de ativos fixos tangíveis estão incluídas na linha dos “Gastos/Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados por Natureza.

O Município tem ainda em uso, apesar de se encontrarem totalmente depreciados, ativos fixos tangíveis no valor de 29.057.696,65€, passíveis de serem desagregados por classes, conforme se apresenta no quadro seguinte:

| CLASSE                         | VALOR                  |
|--------------------------------|------------------------|
| Infraestruturas                | 15 913 973,64 €        |
| Edifícios e outras construções | 5 271 441,03 €         |
| Equipamento básico             | 2 661 274,47 €         |
| Equipamento de transporte      | 1 165 998,17 €         |
| Equipamento administrativo     | 2 563 375,83 €         |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 1 481 633,51 €         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>29 057 696,65 €</b> |

O quadro referente aos Ativos Tangíveis é apresentado de seguida:

| AFT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE                 |                                                         |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              |                           |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| (MUNICIPIO DE VALE DE CAMBRA)                                       |                                                         |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              |                           |
| Período                                                             | (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              | Ano                       |
| 01-01-2024                                                          |                                                         |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              | 2024                      |
| 31-12-2024                                                          | Visualizar Contas s/ Mov. Sim                           |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              |                           |
| Ativos Fixos Tangíveis                                              | Quantia escriturada inicial                             | Variações no período |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              | Quantia escriturada final |
|                                                                     |                                                         | Adições              | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Depreciações do período | Diferenças cambiais | Diminuições  |                           |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 38 239 001,00 €                                         | 366 904,80 €         | 1 025 353,31 €                     |                |                                    |                       | -2 524 725,88 €         |                     |              | 37 106 533,23 €           |
| Terrenos e recursos naturais                                        | 8 954 101,30 €                                          | 20 847,50 €          |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              | 8 974 948,80 €            |
| Edifícios e outras construções                                      | 1 050 850,96 €                                          |                      | 11 522,20 €                        |                |                                    |                       | -51 036,97 €            |                     |              | 1 011 336,19 €            |
| Infraestruturas                                                     | 27 783 219,02 €                                         | 314 257,30 €         | 1 013 831,11 €                     |                |                                    |                       | -2 452 375,53 €         |                     |              | 26 658 931,90 €           |
| Património histórico, artístico e cultural                          | 420 018,21 €                                            | 31 800,00 €          |                                    |                |                                    |                       | -20 286,30 €            |                     |              | 431 531,91 €              |
| Outros                                                              | 30 811,51 €                                             |                      |                                    |                |                                    |                       | -1 027,08 €             |                     |              | 29 784,43 €               |
| Bens de domínio público em curso                                    |                                                         |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              |                           |
| Ativos fixos em concessão                                           |                                                         |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              |                           |
| Terrenos e recursos naturais                                        |                                                         |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              |                           |
| Edifícios e outras construções                                      |                                                         |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              |                           |
| Infraestruturas                                                     |                                                         |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              |                           |
| Património histórico, artístico e cultural                          |                                                         |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              |                           |
| Ativos fixos em concessão em curso                                  |                                                         |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |              |                           |
| Outros ativos fixos tangíveis                                       | 39 044 158,43 €                                         | 4 920 545,28 €       | -1 072 892,81 €                    |                |                                    |                       | -1 513 628,62 €         |                     | -85 538,03 € | 41 292 644,25 €           |
| Terrenos e recursos naturais                                        | 7 033 544,88 €                                          | 85 650,00 €          |                                    |                |                                    |                       |                         |                     | -85 500,00 € | 7 033 694,88 €            |
| Edifícios e outras construções                                      | 24 591 732,35 €                                         | 2 051 480,43 €       |                                    |                |                                    |                       | -870 851,65 €           |                     |              | 25 772 361,13 €           |
| Equipamento básico                                                  | 886 352,29 €                                            | 506 320,66 €         |                                    |                |                                    |                       | -248 251,11 €           |                     |              | 1 144 421,84 €            |
| Equipamento de transporte                                           | 715 736,43 €                                            | 294 022,90 €         |                                    |                |                                    |                       | -220 253,16 €           |                     |              | 789 506,17 €              |
| Equipamento administrativo                                          | 257 949,09 €                                            | 193 473,59 €         |                                    |                |                                    |                       | -143 116,55 €           |                     | -38,03 €     | 308 268,10 €              |
| Equipamentos biológicos                                             | 1 019,90 €                                              |                      |                                    |                |                                    |                       | -284,64 €               |                     |              | 735,26 €                  |
| Outros                                                              | 93 952,02 €                                             | 22 984,47 €          |                                    |                |                                    |                       | -30 871,51 €            |                     |              | 86 064,98 €               |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                     | 5 463 871,47 €                                          | 1 766 613,23 €       | -1 072 892,81 €                    |                |                                    |                       |                         |                     |              | 6 157 591,89 €            |
| TOTAL                                                               | 77 283 159,43 €                                         | 5 287 450,08 €       | -47 539,50 €                       |                |                                    |                       | -4 038 354,50 €         |                     | -85 538,03 € | 78 399 177,48 €           |

## **6. Locações**

No final do ano de 2024 a dívida relativa ao contrato de locação financeira com a Caixa Geral de Depósitos e que versou sobre 4 veículos elétricos, era no valor total de 65.208,96€. O detalhe poderá ser analisado com recurso ao mapa da locação financeira, presente em anexo.

## **7. Custo de Empréstimos Obtidos**

O Município não capitalizou em 2024 quaisquer gastos com juros, uma vez não se tratam de juros que fossem diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

O Mapa dos Empréstimos é apresentado em anexo a este documento.

Não são apresentadas as taxas de juro, sendo antes apresentado o pagamento de juros e outros encargos no exercício por cada financiamento.

## 8. Propriedades de Investimento

À data de relato existem dois edifícios afetos a propriedades de investimento:

- Bar e restaurante situado à superfície do Parque Subterrâneo, valor líquido 124.641,80€;
- Edifício para apoio ao Parque Urbano, valor líquido 285.145,00€.

| PI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE (MODELO DO CUSTO) |                                       |                                                                                |           |                                    |                         |                       |                                 |                     |             |                           |                   |                        |        |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|-------------------|------------------------|--------|
| (MUNICIPIO DE VALE DE CAMBRA)                                        |                                       |                                                                                |           |                                    |                         |                       |                                 |                     |             |                           |                   |                        |        |
| Período                                                              |                                       | (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultados) |           |                                    |                         |                       |                                 |                     |             |                           |                   | Ano                    |        |
| 01-01-2024                                                           |                                       |                                                                                |           |                                    |                         |                       |                                 |                     |             |                           |                   | 2024                   |        |
| 31-12-2024                                                           |                                       | Visualizar Contas s/ Mov. Sim                                                  |           |                                    |                         |                       |                                 |                     |             |                           |                   |                        |        |
| Rubrica                                                              | Designação                            | Quantia escriturada inicial                                                    | Variações |                                    |                         |                       |                                 |                     |             | Quantia escriturada final | Gastos do período | Rendimentos do período |        |
|                                                                      |                                       |                                                                                | Adições   | Transferências internas à entidade | Depreciações do Período | Perdas por imparidade | Reversões perdas por imparidade | Diferenças cambiais | Diminuições |                           |                   | Rendas                 | Outras |
|                                                                      | Propriedades de Investimento          | 420 851,88 €                                                                   |           |                                    | -11 065,08 €            |                       |                                 |                     |             | 409 786,80 €              |                   |                        |        |
| PI1                                                                  | Bens de domínio público               |                                                                                |           |                                    |                         |                       |                                 |                     |             |                           |                   |                        |        |
| PI2                                                                  | Terrenos e recursos naturais          |                                                                                |           |                                    |                         |                       |                                 |                     |             |                           |                   |                        |        |
| PI3                                                                  | Edifícios e outras construções        | 420 851,88 €                                                                   |           |                                    | -11 065,08 €            |                       |                                 |                     |             | 409 786,80 €              |                   |                        |        |
| PI4                                                                  | Outras propriedades de investimento   |                                                                                |           |                                    |                         |                       |                                 |                     |             |                           |                   |                        |        |
| PI5                                                                  | Propriedades de Investimento em curso |                                                                                |           |                                    |                         |                       |                                 |                     |             |                           |                   |                        |        |
| TOTAL                                                                |                                       | 420 851,88 €                                                                   |           |                                    | -11 065,08 €            |                       |                                 |                     |             | 409 786,80 €              |                   |                        |        |

# 10. Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda. A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

O Município reduz o custo dos inventários (write down) para o seu valor realizável líquido, sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

Esta rubrica e os movimentos do período detalham-se como se segue:

| MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA                   |                             |              |                                    |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                |                                      |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Período de 2024/01/01 a 2024/12/31            |                             |              |                                    |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                |                                      |
| MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA                   |                             |              |                                    |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                |                                      |
| Rubricas                                      |                             |              | Período de 2024/01/01 a 2024/12/31 |                   | Imparidade acumulada                  |                       | Quantia recuperável                |                                |                                | Quantia escriturada final            |
| (1)                                           | Quantia escriturada inicial | (2)          | Movimentos do período              |                   | (4) = (2) - (3)                       |                       |                                    |                                |                                |                                      |
|                                               |                             |              | Compras líquidas                   | Consumos / gastos | Variações nos inventários da produção | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções de inventários | Outros aumentos de inventários |                                      |
|                                               |                             |              |                                    |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                |                                      |
| Rubrica                                       |                             |              |                                    |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                |                                      |
| Mercadorias                                   |                             |              | 0,00 €                             |                   |                                       | 0,00 €                |                                    | 0,00 €                         |                                |                                      |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo    | (1)                         | (2)          | 326 801,70 €                       | (3)               | (4)                                   | 74 483,53 €           | (6)                                | 252 318,17 €                   | (8)                            | (9)=(1)+(2)-(3)+-(4)-(5)+(6)-(7)+(8) |
| Produtos acabados e intermédios               |                             |              | 0,00 €                             |                   |                                       | 0,00 €                |                                    | 0,00 €                         |                                |                                      |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 €                      | 35 823,03 €  | 35 823,03 €                        | 0,00 €            | 0,00 €                                | 0,00 €                | 0,00 €                             | 0,00 €                         | 0,00 €                         | 0,00 €                               |
| Produtos e trabalhos em curso                 | 0,00 €                      | 0,00 €       | 0,00 €                             | 0,00 €            | 0,00 €                                | 0,00 €                | 0,00 €                             | 0,00 €                         | 0,00 €                         | 0,00 €                               |
| Total                                         | 225 159,09 €                | 494 045,76 € | 493 095,80 €                       | 0,00 €            | 0,00 €                                | 74 483,53 €           | 0,00 €                             | 3 880,79 €                     | 0,00 €                         | 252 318,17 €                         |
| Produtos acabados e intermédios               | 0,00 €                      | 0,00 €       | 0,00 €                             | 0,00 €            | 0,00 €                                | 0,00 €                | 0,00 €                             | 0,00 €                         | 0,00 €                         | 0,00 €                               |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 €                      | 0,00 €       | 0,00 €                             | 0,00 €            | 0,00 €                                | 0,00 €                | 0,00 €                             | 0,00 €                         | 0,00 €                         | 0,00 €                               |
| Produtos e trabalhos em curso                 | 0,00 €                      | 0,00 €       | 0,00 €                             | 0,00 €            | 0,00 €                                | 0,00 €                | 0,00 €                             | 0,00 €                         | 0,00 €                         | 0,00 €                               |
| Total                                         | 225 159,09 €                | 530 768,79 € | 499 728,92 €                       | 0,00 €            | 0,00 €                                | 0,00 €                | 0,00 €                             | 3 880,79 €                     | 0,00 €                         | 252 318,17 €                         |

| RENDIMENTOS COM CONTRAPRESTAÇÃO                  |                                   |                                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| PERÍODO                                          | ANO                               | ANO                               |
|                                                  | 2024                              | 2023                              |
| Tipo de transação com contraprestação            | Rendimento do período reconhecido | Rendimento do período reconhecido |
| (1)                                              | (2)                               | (3)                               |
| Prestação de serviços                            | 1 314 366,43 €                    | 1 040 101,75 €                    |
| Saneamento                                       |                                   |                                   |
| Resíduos Sólidos                                 | 364 009,78 €                      | 336 809,72 €                      |
| Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias   | 3 850,20 €                        | 9 216,10 €                        |
| Trabalhos por Conta de Particulares              | 9 580,04 €                        | 21 912,13 €                       |
| Cemitérios                                       | 8 576,80 €                        | 4 415,90 €                        |
| Mercados e Feiras                                | 58 146,09 €                       | 54 229,06 €                       |
| Serviços Sociais                                 | 368 461,47 €                      | 261 341,12 €                      |
| Serviços Culturais                               | 2 487,48 €                        | 3 567,20 €                        |
| Serviços Desporto                                | 390 517,30 €                      | 277 567,37 €                      |
| Aluguer de equipamentos                          |                                   |                                   |
| Outros serviços                                  | 108 737,27 €                      | 71 043,15 €                       |
| Venda de bens                                    | 928 668,07 €                      | 862 600,24 €                      |
| Água                                             |                                   |                                   |
| Outras mercadorias                               |                                   |                                   |
| Produtos acabados e intermédios                  | 905 900,07 €                      | 862 600,24 €                      |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos    | 22 768,00 €                       |                                   |
| Juros                                            | 159 744,12 €                      | 18 243,75 €                       |
| Juros, dividendos e outros rendimentos simulares | 159 744,12 €                      | 18 243,75 €                       |
| Royalties                                        |                                   |                                   |
| Dividendos ou distribuições similares            |                                   |                                   |
| Outros                                           | 1 068 661,96 €                    | 2 278 728,86 €                    |
| Rendimentos Suplementares                        |                                   |                                   |
| Ganhos em inventários                            | 0,00 €                            | 738,01 €                          |
| Alienações Ativos fixos tangíveis                | 887,50 €                          | 75 637,50 €                       |
| Sinistros                                        |                                   |                                   |
| Terrenos                                         | 777 515,68 €                      | 742 322,08 €                      |
| Edifícios e outras construções                   | 43 931,23 €                       | 45 340,30 €                       |
| Outros rendimentos                               | 230 355,72 €                      | 1 402 418,98 €                    |
| Outros rendimentos                               | 168 334,59 €                      | 1 300 897,92 €                    |
| Correções relativas a períodos anteriores        | 62 021,13 €                       | 101 521,06 €                      |
| Outros não especificados                         | 15 971,83 €                       | 12 271,99 €                       |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>3 471 440,58 €</b>             | <b>4 199 674,60 €</b>             |

Nota: Valores baseados no Balancete da Classe 7

Como rendimentos com contraprestação são identificadas as Prestações de Serviços (que inclui nomeadamente o tratamento de águas residuais, os rendimentos com acesso ao parque de estacionamento, utilização de piscinas ou pavilhões municipais, participações em mercados e feiras, entre outros), as Vendas (saldo apresentado diz essencialmente respeito à venda de abastecimento água efetuado pelo Município), .

Na rubrica “Outros” estão incluídos os valores de rendas cobradas no ano, nomeadamente as rendas cobradas à EDP (777.515,68€) e ainda mais valias com alienação de ativos fixos tangíveis (887,50€). Nesta rubrica estão ainda incluídos valores de despesas debitadas a outras entidades.

## **14. Rendimentos de Transação sem Contraprestação**

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento de transação sem contraprestação, estão já apresentados no capítulo 2, acima.

No ano de 2024 verificaram-se os seguintes valores de transferências sem contraprestação:



| RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO                                       |                                      |                    |                                      |                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------|
| PERÍODO                                                               |                                      |                    |                                      |                  | ANO                     |
| 2024-01-02 a 2024-12-31                                               |                                      |                    |                                      |                  | 2024                    |
| Tipo de transação sem contraprestação                                 | Rendimento do período reconhecido em |                    | Rendimento do período reconhecido em |                  | Adiantamentos recebidos |
|                                                                       | Resultados                           | Património Líquido | Início do período                    | Final do período |                         |
| (1)                                                                   | (2)                                  |                    | (3)                                  |                  |                         |
| Impostos diretos                                                      | 4 366 019,57 €                       |                    |                                      |                  |                         |
| Derrama                                                               | 1 213 223,09 €                       |                    |                                      |                  |                         |
| Imposto municipal sobre imóveis                                       | 2 418 517,16 €                       |                    |                                      |                  |                         |
| Imposto único de circulação                                           | 734 279,32 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Outros                                                                |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Impostos indiretos                                                    | 1 077 276,99 €                       |                    |                                      |                  |                         |
| Loteamentos e Obras                                                   | 113 596,45 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Ocupação da Via Pública                                               | 13 955,39 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Publicidade                                                           | 75,60 €                              |                    |                                      |                  |                         |
| Saneamento                                                            | 147 668,43 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)                         |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Imposto sobre o Ruído                                                 |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis           | 792 609,74 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Outros                                                                | 9 371,38 €                           |                    |                                      |                  |                         |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Taxas                                                                 | 491 125,34 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Mercados e feiras                                                     |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Loteamentos e obras                                                   | 79 330,79 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Ocupação da via pública                                               | 6 004,25 €                           |                    |                                      |                  |                         |
| Saneamento                                                            | 333 427,31 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Licença sobre o ruído                                                 |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Outras                                                                | 58 998,54 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade                       | 13 364,45 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Multas e outras penalidades                                           | 40 657,52 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Juros de mora                                                         | 6 581,58 €                           |                    |                                      |                  |                         |
| Coimas e penalidades por contraordenações                             | 15 637,80 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Outras multas e penalidades                                           | 18 438,14 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Transferências sem condição                                           | 10 303 172,34 €                      | 2 286 720,31 €     |                                      |                  |                         |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)                                  | 6 265 846,00 €                       |                    |                                      |                  |                         |
| Fundo Social Municipal (FSM)                                          | 576 899,00 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Participação no IRS                                                   | 633 804,50 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Administração Regional                                                |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Segurança Social                                                      |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Transferências de competências - Lei n°50/2018                        | 2 652 838,82 €                       |                    |                                      |                  |                         |
| Participação do IVA                                                   | 173 784,02 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Transferências com condição                                           | 292 024,51 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Subsídios sem condição                                                |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Subsídios com condição                                                | 1 414 373,70 €                       | -1 414 373,70 €    |                                      |                  |                         |
| Legados, ofertas e doações                                            |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Outros                                                                |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| TOTAL                                                                 | 17 984 649,97 €                      | 872 346,61 €       |                                      |                  |                         |

Nota: Valores baseados no Balancete da Classe 7

Comparativamente, no ano de 2023 verificaram-se os seguintes valores de transferências sem contraprestação:

RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO (Q.14.1)

| PERÍODO                 |
|-------------------------|
| 2023-01-02 a 2023-12-31 |

| ANO  |
|------|
| 2023 |

| Tipo de transação sem contraprestação                                 | Rendimento do período reconhecido em |                    | Rendimento do período reconhecido em |                  | Adiantamentos recebidos |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------|
|                                                                       | Resultados                           | Património Líquido | Início do período                    | Final do período |                         |
| (1)                                                                   | (2)                                  |                    | (3)                                  |                  |                         |
| Impostos diretos                                                      | 3 844 628,13 €                       |                    |                                      |                  |                         |
| Derrama                                                               | 822 413,69 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Imposto municipal sobre imóveis                                       | 2 306 915,04 €                       |                    |                                      |                  |                         |
| Imposto único de circulação                                           | 715 299,40 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Outros                                                                |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Impostos indiretos                                                    | 1 129 034,37 €                       |                    |                                      |                  |                         |
| Loteamentos e Obras                                                   | 28 678,50 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Ocupação da Via Pública                                               | 15 069,19 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Publicidade                                                           | 120,00 €                             |                    |                                      |                  |                         |
| Saneamento                                                            | 120 518,34 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)                         |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Imposto sobre o Ruído                                                 |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis           | 956 167,89 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Outros                                                                | 8 480,45 €                           |                    |                                      |                  |                         |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Taxas                                                                 | 381 389,55 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Mercados e feiras                                                     |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Loteamentos e obras                                                   | 83 857,69 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Ocupação da via pública                                               | 6 775,57 €                           |                    |                                      |                  |                         |
| Saneamento                                                            | 273 894,31 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Licença sobre o ruído                                                 |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Outras                                                                | 3 986,85 €                           |                    |                                      |                  |                         |
| Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade                       | 12 875,13 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Multas e outras penalidades                                           | 33 244,83 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Juros de mora                                                         | 5 747,44 €                           |                    |                                      |                  |                         |
| Coimas e penalidades por contraordenações                             | 12 060,80 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Outras multas e penalidades                                           | 15 436,59 €                          |                    |                                      |                  |                         |
| Transferências sem condição                                           | 7 332 578,99 €                       | 976 601,00 €       |                                      |                  |                         |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)                                  | 6 070 685,00 €                       |                    |                                      |                  |                         |
| Fundo Social Municipal (FSM)                                          | 487 762,00 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Participação no IRS                                                   | 516 671,00 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Outras                                                                | 257 460,99 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Administração Regional                                                |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Segurança Social                                                      |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Transferências de competências - Lei n.º 50/2018                      | 2 208 419,00 €                       |                    |                                      |                  |                         |
| Participação do IVA                                                   | 110 185,25 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Transferências com condição                                           | 257 460,99 €                         |                    |                                      |                  |                         |
| Subsídios sem condição                                                |                                      |                    |                                      |                  |                         |
| Subsídios com condição                                                | 1 245 932,97 €                       | -1 245 932,97 €    |                                      |                  |                         |
| Legados, ofertas e doações                                            | 0,00 €                               |                    |                                      |                  |                         |
| Outros                                                                | 0,00 €                               |                    |                                      |                  |                         |
|                                                                       | 0,00 €                               |                    |                                      |                  |                         |
| TOTAL                                                                 | 16 542 874,08 €                      | -269 331,97 €      |                                      |                  |                         |

Nota: Valores baseados no Balancete da Classe 7

O valor apresentado no primeiro quadro acima inclui valores recebidos no período de 2024 e são referentes a impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, no total representam 5.975.079,42€. A maior parte destes valores corresponde a valores recebidos da Autoridade Tributária que efetua as cobranças de IMI, IMT, Derrama e IUC aos Municípios e às empresas do Município.

Adicionalmente estão também neste quadro incluídos valores de transferências sem condição, nomeadamente valores que foram recebidos pelo Município em 2024 do Orçamento de Estado. Parte destes valores estão registados em resultados (10.303.172,34€) e outra parte é registada diretamente no Património Líquido dado que resulta de transferências de capital (2.286.720,31€).

Nas transferências sem condição estão registados os valores recebidos no âmbito da Delegação de Competências – Lei nº50/2018: 2.652.838,82€.

Na linha “Imputação de Subsídios ao Investimento” estão registados os valores de rendimentos que foram imputados ao exercício dos subsídios ao investimento de obras já concluídas. Este valor afeta positivamente a rubrica de resultados e negativamente o Património Líquido.

De acordo com a NCP 14, e conforme entendimento da Comissão de Normalização Contabilística, estão registados na conta 20 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis 454.735,53€ que correspondem aos valores de pedidos de pagamento submetidos até 31/12/2024 e que até ao final do exercício de relato não foram recebidos.

## 15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

No exercício de 2024 o valor de provisões e os movimentos foram os seguintes:

| Rubricas                                      | Quantia escriturada inicial | Aumentos            |                     | Diminuições   |               |                   | Quantia escriturada final |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------------|
|                                               |                             | Reforços            | Total aumentos      | Utilizações   | Reversões     | Total diminuições |                           |
| Impostos, contribuições e taxas               |                             |                     |                     |               |               |                   |                           |
| Garantias a clientes                          |                             |                     |                     |               |               |                   |                           |
| Processos judiciais em curso                  | 507 606,77 €                | 285 488,88 €        | 285 488,88 €        | 0,00 €        | 0,00 €        | 0,00 €            | 793 095,65 €              |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais |                             |                     |                     |               |               |                   |                           |
| Matérias ambientais                           |                             |                     |                     |               |               |                   |                           |
| Contratos onerosos                            |                             |                     |                     |               |               |                   |                           |
| Reestruturação e reorganização                |                             |                     |                     |               |               |                   |                           |
| Outras provisões                              |                             |                     |                     |               |               |                   |                           |
| <b>Total</b>                                  | <b>507 606,77 €</b>         | <b>285 488,88 €</b> | <b>285 488,88 €</b> | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b>     | <b>793 095,65 €</b>       |

Verificou-se no exercício de 2024 o reforço das provisões para processos judiciais em curso no valor de 285.488,88€, o qual se refere aos processos Pº 32/15.4BEAVR do TAF de Aveiro e Pº 2278/23.2BEAVR do Tribunal Administrativo de Aveiro.

É nossa convicção que as provisões constituídas são suficientes face aos processos instaurados contra o Município de Vale de Cambra.

De igual forma não é expectável que existam responsabilidades adicionais relevantes com os processos de expropriação em curso.

Não foram identificados ativos ou passivos contingentes para divulgação.

## 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Órgão Executivo em \_\_\_\_ de abril de 2024. As demonstrações financeiras encontram-se ainda sujeitas à aprovação da Assembleia Municipal.

Importa ter presente que se verificou a queda do governo e subsequente processo eleitoral a ocorrer em maio de 2025, continuando, para além disso, sem resolução os conflitos na Ucrânia e na Palestina.

Além disso, não ocorreram acontecimentos após a data do balanço que necessitem de ser divulgados.

## 18 - Instrumentos financeiros

As bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras estão relatadas no capítulo 2.

### 18.1 – Entidades Participadas

| Entidade participada                                                    |           | Tipo de Entidade  | CAE   | Capital         | Participação no final do exercício |        | Quantia Escriturada |                | Método de Mensuração (utilizado em 2023) |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------|-----------------|------------------------------------|--------|---------------------|----------------|------------------------------------------|
| Denominação                                                             | NIF       |                   |       |                 | Valor nominal subscrito            | %      | Inicial             | Final          |                                          |
| ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.                                | 503004405 | Sociedade Anónima | 38212 | 8 500 000,00 €  | 96 275,00 €                        | 1,13%  | 361 759,36 €        | 361 759,36 €   | MEP                                      |
| Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. | 504475606 | E.M., S.A.        | 71120 | 3 236 678,67 €  | 24 950,00 €                        | 0,80%  | 26 234,38 €         | 26 234,38 €    | MEP                                      |
| Associação de Municípios Terras de Santa Maria                          | 501651888 | AM                | 84123 | 5 273 729,95 €  | 122 806,00 €                       | 16,67% | 1 129 182,07 €      | 1 129 182,07 € | MEP                                      |
| Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.                         | 502761024 | Sociedade Anónima | 35220 | 20 500 000,00 € | 3 895,00 €                         | 0,02%  | 3 895,00 €          | 3 895,00 €     | Custo                                    |
| TOTAL                                                                   |           |                   |       |                 |                                    |        | 1 521 070,81 €      | 1 521 070,81 € |                                          |

As contribuições da participação do Município na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e na Área Metropolitana do Porto (AMP) foram registadas em anos anteriores como gasto. De igual modo, o Município possui comparticipação em outras entidades que assume a forma de quota ou contribuição financeira, sendo registados estes encargos em gastos todos os anos.

Em 2024 o Município cessou a aplicação do Método da equivalência patrimonial por considerar não estarem reunidos os pressupostos do artigo 75º da Lei 73/2013 em consonância com a FAQ 43 e FAQ 52 emitidas pela comissão de normalização contabilística. Adicionalmente, considera o Município que não estão cumpridas as condições previstas nas NCP 18 e NCP 23 para a mensuração destas participações por aquele método.

Não há obrigação de o Município apresentar contas consolidadas.

## 18.2 – Outros Ativos Financeiros

O risco de crédito pode ser analisado como se segue:

| Rubricas                         | Quantia escriturada bruta | Imparidade    | Valor deduzido da imparidade |
|----------------------------------|---------------------------|---------------|------------------------------|
| Cientes, contribuintes e utentes | 405 661,89 €              | -214 295,51 € | 191 366,38 €                 |
| Cientes                          | 405 661,89 €              | -214 295,51 € | 191 366,38 €                 |

Durante o período foi necessário efetuar reforço das perdas por imparidade no valor de 11.023,27€. As dívidas de clientes sem imparidade correspondem a valores que se encontram por vencer ou com período de vencimento inferior a 6 meses.

Os riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio não são significativos, dado que não existem ativos financeiros remunerados ou registados em moeda estrangeira. O valor de Cientes, contribuintes e utentes está dividido em não corrente (4.581,14€) e corrente (186.785,24€).

Não existem ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes.

## 19 – Benefícios dos Empregados

Em 31 de dezembro de 2024 o número de funcionários do município era de 329.

Não existem responsabilidades com benefícios de reforma com funcionários.

A conta relacionada 63 - Gastos com Pessoal que totalizou 7.310.959,45€, subdividiu-se da seguinte forma:

| CÓDIGO        | DESIGNAÇÃO                                                                                                  | DEVEDOR               |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 63.0.1.01     | Remuneração base                                                                                            | 167 617,06 €          |
| 63.0.1.02     | Subsídio de férias                                                                                          | 14 715,12 €           |
| 63.0.1.03     | Subsídio de Natal                                                                                           | 14 715,12 €           |
| 63.0.1.04     | Despesas de representação                                                                                   | 61 719,27 €           |
| 63.0.1.05     | Subsídio de refeição                                                                                        | 6 408,00 €            |
| 63.2.1.01.1   | Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | 4 042 522,66 €        |
| 63.2.1.01.4   | Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo                               | 59 770,53 €           |
| 63.2.1.01.9.9 | Outros                                                                                                      | 74 591,52 €           |
| 63.2.1.02     | Subsídio de férias                                                                                          | 389 512,80 €          |
| 63.2.1.03     | Subsídio de Natal                                                                                           | 364 090,77 €          |
| 63.2.1.05     | Subsídio de refeição                                                                                        | 397 702,63 €          |
| 63.2.2.03     | Ajudas de custo                                                                                             | 3 695,87 €            |
| 63.2.2.04     | Trabalho extraordinário                                                                                     | 63 702,07 €           |
| 63.2.2.06     | Abono para falhas                                                                                           | 9 459,65 €            |
| 63.2.2.07     | Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno                                                          | 35 712,22 €           |
| 63.2.2.99     | Outros abonos variáveis                                                                                     | 87 082,82 €           |
| 63.4.2.09     | Outras indemnizações                                                                                        | 7 699,67 €            |
| 63.5.1.01     | Caixa Geral de Aposentações                                                                                 | 634 250,89 €          |
| 63.5.1.02     | Segurança Social - Regime Geral                                                                             | 562 689,89 €          |
| 63.5.9        | Outros                                                                                                      | 12 021,42 €           |
| 63.6.3        | Seguro de acidentes no trabalho                                                                             | 79 482,56 €           |
| 63.7.2        | Encargos sociais voluntários                                                                                | 2 214,35 €            |
| 63.8.9.09     | Outros                                                                                                      | 34 652,56 €           |
| 63.9.1        | Remunerações por doença                                                                                     | 133 467,25 €          |
| 63.9.2        | Subsídios de parentalidade                                                                                  | 12 840,59 €           |
| 63.9.3.01     | Pessoal a aguardar aposentação                                                                              | 5 373,98 €            |
| 63.9.4        | Outras pensões                                                                                              | 8 332,58 €            |
| 63.9.6        | Subsídio familiar a crianças e jovens                                                                       | 24 791,90 €           |
| 63.9.7.01     | Outras prestações familiares                                                                                | 123,70 €              |
|               |                                                                                                             | <b>7 310 959,45 €</b> |



## 20. Divulgação de partes relacionadas

### Pessoas chave da gestão

Órgão Executivo (eleitos com pelouros atribuídos em 2024)

| Nome                                         | Situação na entidade | Remuneração líquida auferida |
|----------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva | Eleito               | 39 773,20 €                  |
| António Alberto Almeida Matos Gomes          | Eleito               | 30 604,50 €                  |
| José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho      | Eleito               | 31 941,90 €                  |
| Mónica Pinto Seixas                          | Eleita               | 23 392,15 €                  |
| André Agostinho Martins da Silva             | Eleito               | 31 039,36 €                  |

A entidade não tem controlo sobre nenhuma das entidades em que participa/comparticipa. No entanto é apresentado num anexo a este relatório e contas o mapa das entidades e contribuições efetuadas.

Para as entidades seguintes existem as seguintes transações e saldos para além dos valores das contribuições e participações:

#### \* Associação de Municípios Terras de Santa Maria:

Transferências Correntes (inclui CIAMTSM) – 96.019,05€

Transferências STAR e respetiva fiscalização – 229.566,94€

Transferências Taxa de Recursos Hídricos – 23.395,86€

Transferências de Capital – 153.632,06€

Saldo em dívida em 31/12/2024 é de 0,00€

#### \* Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.,S.A.:

Manutenção e atualização do Geoportal e aplicações SIG no valor de 8.197,95€

#### \* ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.:

RSU Tarifa, limpeza das ruas, monos e ramagens e Taxa de Recursos Hídricos – 850.474,47€

Saldo em dívida em 31-12-2024 é de 64.728,27€

## 21 - Relato por segmentos

A NCP 25 não refere parâmetros para definir segmentos de informação relevantes para divulgação em nota anexa às demonstrações financeiras, contrariamente à IFRS 8, quando esta foca segmentos reportáveis e critérios de agregação. No caso concreto das autarquias locais, tendo em consideração a comparabilidade entre os diferentes municípios, estes critérios deveriam ter um carácter muito objetivo e definido à partida.

É de referir que, até à data, não houve nenhum organismo ligado às autarquias locais, tal como a DGAL ou a DGO, que viesse definir e uniformizar a informação a constar no anexo às demonstrações financeiras no âmbito desta norma.

Adicionalmente, o manual de implementação não aborda esta norma e, por conseguinte, não informa como proceder à sua implementação e definição dos segmentos.

Por outro lado, dada a implementação da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, bem como o relato da execução orçamental em que são abordadas as diferentes áreas de atuação do Município no âmbito da NCP 26, poderá existir sobreposição em termos de informação a divulgar, pelo que consideramos as divulgações no âmbito da NCP 25 pouco relevantes.

Assim, a informação já divulgada parece-nos suficiente para avaliar o desempenho passado para atingir os objetivos do Município, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos, pelo que consideramos que não existem utilizadores efetivos ou potenciais da segregação da informação financeira por segmentos que justifiquem o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos da NCP 25 – Relato por Segmentos conjugada com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, face aos benefícios que daí decorreriam.

## 22 – Interesses em Outras Entidades

Ver nota 18.

## 23 – Outras Divulgações

### 23.1 – Diferimentos Passivos / Subsídios

Dada a dimensão da rubrica, relatamos adicionalmente que em Diferimentos Passivos estão os valores recebidos até 31/12/2024 de subsídios ao investimento sobre obras/projetos que ainda estão em curso. Por isso, os valores não cumprem ainda a condição para serem reconhecidos como Património Líquido nem estão sujeitos a amortização. O valor apresentado nesta rubrica 3.381.735,17€ é decomposto da seguinte forma:

| Obra em curso                                                       | Valor recebido        |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Reabilitação do antigo Cinema para Centro de Artes e Espetáculos    | 2 744 615,62 €        |
| Construção de Habitação Partilhada (20 Fogos) em Ramilos            | 486 516,23 €          |
| Interpretação do Vale Mágico – Cascata do Poço do Linho             | 85 694,00 €           |
| Reabilitação da Escola de Cavião – Estratégia Local de Habitação    | 34 977,09 €           |
| Reabilitação da Escola de Pintalhos – Estratégia Local de Habitação | 29 932,23 €           |
|                                                                     | <b>3 381 735,17 €</b> |

A 31/12/2023 o valor constante em Diferimentos Passivos e referente a subsídios ao investimento sobre obras/projetos que se encontravam em curso era de 2.880.592,10€, de acordo com o quadro que se segue:

| Obra em curso                                                    | Valor recebido        |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Reabilitação do antigo Cinema para Centro de Artes e Espetáculos | 2 744 615,56 €        |
| Interpretação do Vale Mágico – Cascata do Poço do Linho          | 85 694,00 €           |
| Recuperação do Edifício Anexo à Casa da Tulha                    | 50 282,54 €           |
|                                                                  | <b>2 880 592,10 €</b> |

## 23.2 – Outras contas a receber – Acréscimos de Rendimentos

Relativamente aos valores da rubrica Outras Contas a Receber, dada a sua relevância no Ativo, dizem essencialmente respeito aos valores IMI, Derrama, Participação IVA e Participação IRS que serão recebidos em 2025 pelo Município mas que dizem respeito ao ano de 2024. Pelo princípio da especialização foram reconhecidos como ativo em 31/12/2024 dado tratarem-se de um direito que o Município tem nessa data. Relativamente aos valores de Participação de IVA e IRS, os valores estão de acordo com que está estabelecido no Orçamento de Estado para 2024. Quanto ao valor do IMI e da Derrama, os valores foram estimados tendo em conta o Orçamento Municipal para 2025. O saldo a 31/12/2024 da rubrica Impostos e Taxas imputados ao período é de 3.919.531,07€, sendo que a 31/12/2023 esta rubrica apresentava um saldo de 3.269.752,34€.

## 23.3 – Outras Contas a Pagar

Nesta rubrica estão essencialmente registados os valores de acréscimos de gastos, nomeadamente relacionados com remunerações e encargos a liquidar em 2025 e outros acréscimos de fornecimentos e serviços externos, subsídios concedidos, etc. Adicionalmente estão também aqui refletidos os valores de cauções e retenções efetuadas a terceiros para execução de diversos contratos, incluindo obras.

O saldo da rubrica Credores por acréscimos de gastos é de 1.178.315,92€ a 31/12/2024, sendo que a 31/12/2023 esta rubrica apresentava um saldo de 1.207.866,18€.

Relativamente a cauções e retenções o saldo desta rubrica a 31/12/2024 é de 560.523,20€, sendo que a 31/12/2023 esta rubrica apresentava um saldo de 588.717,41€.

## 23.4 – Património Líquido

As alterações mais relevantes são:

- \* Registo no Património Municipal do Edifício do Centro de Saúde e viaturas existentes na sequência do Auto de Transferência ARSN\_042/2023 (transferência de competências para os Municípios na área da Saúde);
- \* Aplicação do resultado do exercício;
- \* Imputação dos subsídios ao investimento a rendimentos e recebimento de subsídios de imobilizado financiado, conforme divulgado na nota 14.

## 23.5 – Subsídios Concedidos

A conta relacionada 60 – Transferências e subsídios concedidos que totalizou 2.398.581,42€, subdividiu-se da seguinte forma:

| Conta        | Descrição                                    | 31/12/2024            | 31/12/2023            |
|--------------|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 60.1.3.5.1   | Freguesias (PPA)                             | 466 200,00 €          | 461 400,00 €          |
| 60.1.6.1.1   | Instituições sem fins lucrativos (correntes) | 615 132,05 €          | 702 837,06 €          |
| 60.1.6.1.2   | Instituições sem fins lucrativos (PPA)       | 1 054 900,64 €        | 838 914,83 €          |
| 60.1.6.2.2.1 | Bolsa Estágio                                | 4 956,64 €            | 8 977,46 €            |
| 60.1.6.2.2.2 | Subsídio Refeição                            | 3 578,00 €            | 4 278,40 €            |
| 60.1.6.2.2.3 | Subsídio Transporte                          | 1 492,44 €            | 1 439,76 €            |
| 60.1.9       | Outros                                       | 69 803,89 €           | 77 994,24 €           |
| 60.3.9       | Outros                                       | 1 696,20 €            | 0,00 €                |
| 60.4.6.1     | Instituições sem Fins Lucrativos             | 180 821,56 €          | 161 325,95 €          |
|              |                                              | <b>2 398 581,42 €</b> | <b>2 257 167,70 €</b> |

## 23.6 – Fornecimentos e Serviços Externos

A conta relacionada 62 – Fornecimentos e Serviços Externos que totalizou 7.844.556,32€, subdividiu-se da seguinte forma:

| Conta    | Descrição                                          | 31/12/2024            | 31/12/2023            |
|----------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 62.1     | Subcontratos e parcerias                           | 2 717 182,63 €        | 2 580 930,92 €        |
| 62.2.1   | Trabalhos especializados                           | 1 144 162,78 €        | 971 382,80 €          |
| 62.2.2   | Publicidade, comunicação e imagem                  | 19 029,03 €           | 25 656,33 €           |
| 62.2.3   | Vigilância e segurança                             | 126 075,79 €          | 81 732,73 €           |
| 62.2.4   | Honorários                                         | 67 609,44 €           | 70 268,05 €           |
| 62.2.5   | Comissões                                          | 120 643,31 €          | 118 471,16 €          |
| 62.2.6   | Conservação e reparação                            | 278 478,84 €          | 353 709,75 €          |
| 62.2.9   | Outros serviços especializados                     | 0,00 €                | 1 094,70 €            |
| 62.3.1   | Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 10 695,85 €           | 8 634,32 €            |
| 62.3.2   | Livros e documentação técnica                      | 0,00 €                | 0,00 €                |
| 62.3.3   | Material de escritório                             | 5 615,09 €            | 7 342,42 €            |
| 62.3.4   | Artigos para oferta e de publicidade e divulgação  | 56 123,62 €           | 117 875,31 €          |
| 62.3.5   | Material de educação, cultura e recreio            | 14 842,02 €           | 27 826,92 €           |
| 62.3.6   | Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos  | 3 070,15 €            | 30 184,13 €           |
| 62.3.7   | Medicamentos e artigos para a saúde                | 1 138,40 €            | 2 443,55 €            |
| 62.3.8   | Produtos químicos e de laboratórios                | 17 957,46 €           | 19 470,39 €           |
| 62.3.9   | Outros materiais diversos de consumo               | 110 595,87 €          | 109 542,29 €          |
| 62.4.1   | Eletricidade                                       | 1 213 805,13 €        | 639 896,94 €          |
| 62.4.2   | Combustíveis e lubrificantes                       | 193 663,91 €          | 250 026,81 €          |
| 62.4.9.1 | Auto Consumos                                      | 10 676,55 €           | 0,00 €                |
| 62.5.1   | Deslocações e estadas                              | 1 485,16 €            | 1 004,88 €            |
| 62.5.2   | Transportes de pessoal                             | 70 659,09 €           | 3 492,20 €            |
| 62.6.1   | Rendas e alugueres                                 | 107 766,44 €          | 106 782,38 €          |
| 62.6.2   | Comunicação                                        | 78 436,92 €           | 74 714,47 €           |
| 62.6.3   | Seguros                                            | 70 406,67 €           | 31 131,81 €           |
| 62.6.5   | Contencioso e notariado                            | 14 693,62 €           | 36 829,26 €           |
| 62.6.6   | Despesas de representação dos serviços             | 846,35 €              | 849,57 €              |
| 62.6.7   | Limpeza, higiene e conforto                        | 188 852,37 €          | 73 264,36 €           |
| 62.6.9   | Outros serviços                                    | 1 200 043,83 €        | 1 071 925,49 €        |
|          |                                                    | <b>7 844 556,32 €</b> | <b>6 816 483,94 €</b> |

## 23.7 – Garantias e Avals

No quadro abaixo estão evidenciados os valores de garantias e avals conforme mapa de responsabilidade de crédito do Banco de Portugal. Destas, não é esperado que se convertam em responsabilidades efetivas:

| Banco | Descrição                                     | Data       | Tipo      | Valor               |
|-------|-----------------------------------------------|------------|-----------|---------------------|
| CGD   | Outros Avals e Garantias Prestadas            | 02/08/2004 | Potencial | 90 359,74 €         |
| CGD   | Outros Avals e Garantias Prestadas            | 23/11/1999 | Potencial | 37 460,39 €         |
| CGD   | Outros Avals e Garantias Prestadas            | 24/07/1998 | Potencial | 79 505,29 €         |
| CGD   | Cartão de crédito – com período de free-float | 28/11/2013 | Potencial | 2 500,00 €          |
| CGD   | Outros Avals e Garantias Prestadas            | 14/07/2009 | Potencial | 54 000,00 €         |
| BPI   | Financiamento à atividade empresarial         |            | Potencial | 7 675,00 €          |
|       |                                               |            |           | <b>271 500,42 €</b> |

## 23.8 – Cauções e Retenções

Relativamente aos valores de cauções e retenções efetuadas a terceiros em 2024 e anos anteriores, é efetuado um controlo por parte do município, sendo que se considera passivo à data de 31/12/2024, a aguardar o término dos prazos para a sua libertação. O valor total apresenta-se no quadro seguinte:

| Conta      | Descrição                          | 31/12/2024    | 31/12/2023    | Varição Absoluta |
|------------|------------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| 27.7.1.1.1 | Exigível até 12 meses - Individual | -573 583,20 € | -601 777,41 € | 28 194,21 €      |

# **Mapas Anexos às Demonstrações Orçamentais**



# **Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental**

**Demonstrações Orçamentais e Mapas Anexo**

**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

**Plano Plurianual de Investimento**

# **Demonstração de Desempenho Orçamental**

## **Demonstração de Execução Orçamental da Receita**

## **Demonstração de Execução Orçamental da Despesa**

**Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos**



**Alterações Orçamentais da Receita**

**Alterações Orçamentais da Despesa**

**Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos**

**Alterações ao Plano Atividades Municipal**

# Operações de Tesouraria

## **Contratação Administrativa – Situação dos Contratos**

## **Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento**

**Transferências e Subsídios Concedidos**



**Transferências e Subsídios Recebidos**

**Encargos Contratuais**

# **Outros Mapas a Divulgar**

**Ata da Deliberação Fixação do Número de Vereadores**

# Delegação de Competências

# Mapa de Empréstimos

# Mapa da Locação Financeira

**Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e Orçamental**



## **Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras**

**Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais**

# Mapa dos Investimentos Financeiros

# Mapa de Acumulação de Funções

**Extratos Saldos Bancários Reportados ao fim do  
Exercício e dos Juros Obtidos no Exercício**

# Reconciliações Bancárias

## **Síntese das Reconciliações Bancárias**

## **Dívida Total**

- \* Entidades Relevantes para Efeitos da Dívida Total**
- \* Apuramento da Dívida Total**



# **Transferência de Competências de Órgãos do Estado**

# **Delegação de Competências do Município**

# Norma de Controllo Interno

**Declarações Previstas na Alíneas a) e b) - n.º 1, artº15.º  
da Lei 22/2015, 17 de março**

- \* Declaração de Compromissos Plurianuais**
- \* Declaração de Pagamentos em Atraso**
- \* Declaração de Recebimentos em Atraso**

# Declaração de Responsabilidade

## Mapa da Base de Dados de Contas

# **Ata da Reunião de Apreciação e de Aprovação das Contas**